

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00268790**

AUTUADO: **27/04/2018** PROTOCOLO: **14486/2018**

RELATOR: **AUDITOR Gerson dos Santos Sicca**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Painei**

RESPONSÁVEL: **Flávio Antônio Neto da Silva**

INTERESSADO: **Dirceu Da Silva Subtil**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: PAINEL  
Data recebimento das informações: 27 de Abril de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	20/04/2018	499.572.449-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	17/04/2018	499.572.449-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	19/04/2018	047.533.919-30	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/04/2018	499.572.449-49
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	17/04/2018	499.572.449-49
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	17/04/2018	499.572.449-49

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	17/04/2018	499.572.449-49
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	17/04/2018	499.572.449-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	16/04/2018	047.533.919-30	Assinado	16/04/2018	499.572.449-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	16/04/2018	047.533.919-30	Assinado	16/04/2018	499.572.449-49



Florianópolis, 27 de Abril de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA KARIEN SANTOS DA SILVA - CRC/SC 034612/O-0  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PAINEL

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	11.597.820,57	Despesas Correntes	11.005.579,98
Receita Tributária	712.812,53	Pessoal e Encargos Sociais	6.641.737,48
Receita de Contribuições	15.742,18	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	143.581,23	Outras despesas correntes	4.363.842,50
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	21.330,73		
Transferências Correntes	10.623.209,47		
Outras Receitas Correntes	81.144,43		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	592.240,59
<b>Total</b>	<b>11.597.820,57</b>	<b>Total</b>	<b>11.597.820,57</b>
Receitas de Capital	26.663,90	Despesas de Capital	1.120.272,81
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.041.625,84
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	26.663,90	Amortização da Dívida	78.646,97
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.093.608,91	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.120.272,81</b>	<b>Total</b>	<b>1.120.272,81</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	11.597.820,57	Despesas Correntes	11.005.579,98
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	26.663,90	Despesas de Capital	1.120.272,81
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	11.624.484,47	Subtotal	12.125.852,79
Déficit	501.368,32	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>12.125.852,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.125.852,79</b>

Município de PAINEL  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			13.634.353,62
1000000	Receitas Correntes			13.607.044,23
1100000	Receita Tributária		712.812,53	
1110000	Impostos		702.487,98	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	409.172,27		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.851,83		
	Recursos Ordinários	17.911,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.463,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.477,77		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	172.836,30		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	172.836,30		
	Recursos Ordinários	103.701,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.209,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.925,45		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	206.484,14		
	Recursos Ordinários	123.890,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.621,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.972,62		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	293.315,71		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	293.315,71		
1113051	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	204.105,97		
	Recursos Ordinários	204.105,97		
1113052	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	89.209,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.756,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.453,62		
1120000	Taxas		10.324,55	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.588,10		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	3.588,10		
	Recursos Ordinários	3.588,10		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	6.736,45		
1122900	Taxa de Limpeza Pública	5.633,12		
	Recursos Ordinários	5.633,12		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.103,33		
	Recursos Ordinários	1.103,33		
1200000	Receitas de Contribuições		15.742,18	
1230000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		15.742,18	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		15.742,18	
1300000	Receita Patrimonial		146.207,05	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		146.207,05	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	146.207,05		
	Recursos Ordinários	77.017,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.182,59		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.153,40		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,28		

Município de PAINEL  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.476,72		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25,09		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.452,63		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.463,76		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.141,33		
	Salário-Educação	5.053,90		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	663,57		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	17.277,82		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	5.679,40		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.982,94		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	524,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	978,70		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132,69		
1600000	Receita de Serviços		21.330,73	
16001300	Serviços Administrativos	11.330,33		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	11.330,33		
	Recursos Ordinários	11.330,33		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	10.000,40		
	Recursos Ordinários	10.000,40		
17000000	Transferências Correntes		12.629.807,31	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.355.718,42	
17210000	Transferências da União	8.028.198,54		
17210100	Participação na Receita da União	7.081.527,39		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.191.687,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.851.178,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.340.508,68		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	283.778,41		
	Recursos Ordinários	212.833,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.944,60		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	292.783,86		
	Recursos Ordinários	219.587,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.195,97		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	121.590,41		
	Recursos Ordinários	72.954,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.397,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.238,57		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	74.148,89		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.148,89		
	Recursos Ordinários	74.148,89		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	529.367,44		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	529.367,44		

Município de PAINEL  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	204.616,20		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.616,20		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	118.756,24		
17213501	Transferências do Salário-Educação	77.974,30		
	Salário-Educação	77.974,30		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.628,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.628,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	21.054,81		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.054,81		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	99,13		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99,13		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.803,20		
	Recursos Ordinários	7.081,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.950,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.770,48		
17219900	Outras Transferências da União	7.979,18		
	Recursos Ordinários	7.979,18		
17220000	Transferências dos Estados	3.559.526,51		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.532.655,47		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.341.898,58		
	Recursos Ordinários	1.670.949,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.002.569,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	668.379,84		
17220102	Cota-Parte do IPVA	125.549,59		
	Recursos Ordinários	75.329,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.387,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.832,60		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	48.784,50		
	Recursos Ordinários	29.270,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.196,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.317,68		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.422,80		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.422,80		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	26.871,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	19.800,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	7.071,04		
17240000	Transferências Multigovernamentais	767.993,37		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	767.993,37		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	767.993,37		
17500000	Transferências de Pessoas		1.241,00	
	FIA Imposto de Renda		1.241,00	
17600000	Transferências de Convênios		272.847,89	



Município de PAINEL  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	272.847,89		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	254.455,53		
	Transferências de Convênios – União/Educação	254.455,53		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	18.392,36		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.392,36		
19000000	Outras Receitas Correntes		81.144,43	
19100000	Multas e Juros de Mora		4.444,74	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	672,50		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108,45		
	Recursos Ordinários	64,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,34		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	83,17		
	Recursos Ordinários	49,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12,48		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	480,88		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	480,88		
	Recursos Ordinários	288,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72,16		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.100,81		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.690,54		
	Recursos Ordinários	1.014,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	422,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	253,59		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.410,27		
	Recursos Ordinários	846,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	352,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	211,54		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	671,43		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	671,43		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	671,43		
	Recursos Ordinários	402,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	167,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,74		
19200000	Indenizações e Restituições		130,00	
19220000	Restituições	130,00		
19229900	Outras Restituições	130,00		
	Recursos Ordinários	130,00		
19300000	Receita da Dívida Ativa		42.263,40	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	33.591,47		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	33.591,47		

Município de PAINEL  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19311100	Territorial Urbana – IPTU	33.591,47		
	Recursos Ordinários	20.154,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.397,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.038,69		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	8.671,93		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	8.671,93		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	8.671,93		
	Recursos Ordinários	8.671,93		
19900000	Receitas Diversas		34.306,29	
19909900	Outras Receitas	34.306,29		
19909901	Outras Receitas - Primárias	6.983,99		
	Recursos Ordinários	6.983,99		
19909902	Outras Receitas - Financeiras	27.322,30		
	Recursos Ordinários	27.322,30		
20000000	Receitas de Capital			27.309,39
24000000	Transferências de Capital		27.309,39	
24700000	Transferências de Convênios		27.309,39	
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.309,39		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	27.309,39		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.998,23		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.311,16		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>2.009.869,15</b>
10000000	Receitas Correntes			2.009.223,66
13000000	Receita Patrimonial		2.625,82	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		2.625,82	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.625,82		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.523,52		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	102,30		
17000000	Transferências Correntes		2.006.597,84	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.006.597,84	
17210000	Transferências da União	1.303.353,20		
17210100	Participação na Receita da União	1.300.992,56		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.317,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.317,96		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.360,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.360,64		
17220000	Transferências dos Estados	703.244,64		
17220100	Participação na Receita dos Estados	703.244,64		
17220101	Cota-Parte do ICMS	668.378,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	668.378,54		
17220102	Cota-Parte do IPVA	25.109,19		

Município de PAINEL

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.109,19		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.756,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.756,91		
20000000	Receitas de Capital			645,49
24000000	Transferências de Capital		645,49	
24700000	Transferências de Convênios		645,49	
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	645,49		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	645,49		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	645,49		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.624.484,47</b>

Município de PAINEL

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			413.994,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			395.486,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		395.486,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	326.848,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.638,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.507,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.507,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.144,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.763,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.304,46
4.4.00.00	Investimentos			5.304,46
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.304,46	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.304,46		
	Total Unidade Orçamentária			419.299,21

Unidade Orçamentária: 1002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			288.492,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			197.924,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		197.924,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	162.893,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.730,71		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			90.568,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.544,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.605,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.247,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.309,17		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.883,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.833,00
4.4.00.00	Investimentos			10.833,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.833,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	995,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.638,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
	Total Unidade Orçamentária			299.325,98

Município de PAINEL  
Competência: 2017

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			378.960,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			337.270,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		337.270,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	277.528,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.741,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			41.690,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.690,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.370,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.160,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.189,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	870,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.398,00
4.4.00.00	Investimentos			6.398,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.398,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.398,00		
	Total Unidade Orçamentária			385.358,64

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			119.599,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.445,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.445,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	96.362,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.082,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.154,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.154,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.341,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	685,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.695,00
4.4.00.00	Investimentos			4.695,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.695,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.695,00		
	Total Unidade Orçamentária			124.294,52

Unidade Orçamentária: 2003 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de PAINEL

Competência: 2017

3.0.00.00	Despesas Correntes		62.164,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		60.233,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas	60.233,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	42.570,64	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.436,16	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.226,73	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.931,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.931,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	910,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	521,10	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		869,00
4.4.00.00	Investimentos		869,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	869,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	869,00	
	Total Unidade Orçamentária		63.033,63

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			145.207,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.455,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		92.455,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	74.741,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.713,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			52.752,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		52.752,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.080,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.284,63		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.129,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.386,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.511,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.877,34		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.482,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			98.646,52
4.4.00.00	Investimentos			98.646,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		98.646,52	
4.4.90.51	Obras e Instalações	98.646,52		
	Total Unidade Orçamentária			243.853,95

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.172,12
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.172,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.172,12	

Município de PAINEL

Competência: 2017

3.3.90.14	Diárias Civil	235,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.057,43
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.307,34
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.572,35
Total Unidade Orçamentária		10.172,12

### Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			963.385,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			372.866,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		372.866,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	294.261,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.582,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.023,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			590.518,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.860,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.860,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		585.978,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.300,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.061,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	116.338,89		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.522,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.865,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	387.518,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.345,09		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.410,59		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.615,15		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.680,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.680,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			100.846,96
4.4.00.00	Investimentos			100.846,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		100.846,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.340,06		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	86.506,90		
Total Unidade Orçamentária				1.064.232,36

### Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			436.713,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			235.621,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		235.621,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	185.416,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.671,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.533,36		

Município de PAINEL

Competência: 2017

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		201.092,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		201.092,40
3.3.90.14	Diárias Civil	12.660,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.377,05	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.453,44	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.601,91	
4.0.00.00	Despesas de Capital		91.424,77
4.4.00.00	Investimentos		12.777,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.777,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.777,80	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		78.646,97
4.6.90.00	Aplicações Diretas		78.646,97
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	78.646,97	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>528.138,28</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			451.365,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			264.616,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		264.616,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	207.523,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.075,76		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.017,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			186.749,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		186.749,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	35,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	99.388,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.008,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	317,35		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>451.365,77</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			507.301,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			441.612,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		441.612,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	329.136,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.289,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.186,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			65.688,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		65.688,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.265,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.871,05		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.940,54		



Município de PAINEL

Competência: 2017

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.146,91	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.464,80	
4.0.00.00	Despesas de Capital		523.451,35
4.4.00.00	Investimentos		523.451,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		523.451,35
4.4.90.51	Obras e Instalações	499.353,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.098,00	
Total Unidade Orçamentária			1.030.752,36

**Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			705.211,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			371.183,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		371.183,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	294.799,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.241,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.142,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			334.027,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		334.027,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	168.423,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.190,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	161.489,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	424,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.960,00
4.4.00.00	Investimentos			1.960,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.960,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.960,00		
Total Unidade Orçamentária				707.171,00

**Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.595.485,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			883.225,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		883.225,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	728.016,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143.078,23		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.131,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			712.260,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		712.260,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	322.013,46		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	117,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.000,00		

Município de PAINEL

Competência: 2017

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	386.287,09	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	392,89	
4.0.00.00	Despesas de Capital		56.182,84
4.4.00.00	Investimentos		56.182,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		56.182,84
4.4.90.51	Obras e Instalações	54.666,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.516,80	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.651.668,81</b>

**Unidade Orçamentária: 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			55.475,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			33.081,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		33.081,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	26.870,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.210,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.394,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.394,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.791,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.261,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.889,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	452,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			99,90
4.4.00.00	Investimentos			99,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		99,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99,90		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>55.575,68</b>

**Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.561,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.772,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		16.772,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.704,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.067,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.788,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.788,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	510,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.208,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			96,75
4.4.00.00	Investimentos			96,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		96,75	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	96,75		

Município de PAINEL  
Competência: 2017

Total Unidade Orçamentária

18.658,00

**Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			82.375,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.533,59
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.873,44	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.873,44		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.660,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	32.320,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.339,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.842,39
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.714,86	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.714,86		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		127,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	127,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.473,09
4.4.00.00	Investimentos			5.473,09
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.473,09	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.473,09		
	Total Unidade Orçamentária			87.849,07

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			960.378,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			473.700,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		473.700,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	384.203,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.954,36		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.543,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			486.678,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		486.678,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	350.967,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	130.264,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.245,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			414,20
4.4.00.00	Investimentos			414,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		414,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	414,20		
	Total Unidade Orçamentária			960.793,02

**Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

Município de PAINEL  
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			598.892,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			301.857,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		301.857,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	226.105,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.206,82		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.545,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			297.035,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		297.035,63	
3.3.90.30	Material de Consumo	124.328,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	167.350,68		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.106,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.216,56
4.4.00.00	Investimentos			22.216,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.216,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.216,56		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>621.109,19</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			383.753,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			286.204,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		286.204,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	219.643,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.804,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.756,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.549,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.488,00	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.488,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		75.061,43	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	5.674,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.610,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.616,38		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.716,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.050,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.055,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	338,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			150,00
4.4.00.00	Investimentos			150,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		150,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150,00		

Município de PAINEL

Competência: 2017

Total Unidade Orçamentária

383.903,99

**Unidade Orçamentária: 11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			263.390,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			150.436,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		150.436,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	119.356,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.586,79		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.492,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			112.954,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		112.954,82	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	7.308,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	390,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	64.142,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.414,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.399,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.861,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	438,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.101,90
4.4.00.00	Investimentos			13.101,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.101,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.101,90		
	Total Unidade Orçamentária			276.492,83

**Unidade Orçamentária: 11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			33.041,36
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.041,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.041,36	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.076,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.544,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.020,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
	Total Unidade Orçamentária			33.041,36

**Unidade Orçamentária: 11004 - GESTÃO DO SUAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.912,45
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.912,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.912,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.385,00		

Município de PAINEL

Competência: 2017

3.3.90.30	Material de Consumo	1.225,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.301,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			390,00
4.4.00.00	Investimentos			390,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		390,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	390,00		
Total Unidade Orçamentária				8.302,45

Unidade Orçamentária: 11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.996,06
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.996,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.996,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.920,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.941,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.134,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.707,00
4.4.00.00	Investimentos			7.707,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.707,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.707,00		
Total Unidade Orçamentária				19.703,06

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Painei

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.511.746,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.539.211,20
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		47.344,56	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.344,56		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.491.866,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.166.224,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	273.527,41		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.114,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			972.534,80
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.697,64	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.697,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		795.967,37	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	13.118,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	37.020,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	333.104,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	128.803,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	375,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	281.129,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.416,76		

Município de PAINEL

Competência: 2017

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		147.869,79
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	147.869,79	
4.0.00.00	Despesas de Capital		170.011,51
4.4.00.00	Investimentos		170.011,51
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		99,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	99,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		169.912,51
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	169.912,51	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.681.757,51</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	Total Geral			12.125.852,79

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.005.579,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.641.737,48
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		79.218,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79.218,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.562.519,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.207.527,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.195.980,10		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	158.712,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.363.842,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.348,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.860,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.488,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		40.412,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.412,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.145.508,21	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	26.100,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	96.431,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.061,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.691.401,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.303,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	102.018,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.857.957,51		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.883,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	158.692,56		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.410,59		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.097,36		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		152.573,79	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	152.573,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.120.272,81
4.4.00.00	Investimentos			1.041.625,84
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.572,09	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.572,09		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.036.053,75	
4.4.90.30	Material de Consumo	995,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	674.882,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	271.469,38		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	86.506,90		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			78.646,97
4.6.90.00	Aplicações Diretas		78.646,97	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	78.646,97		
	<b>Total Geral</b>			<b>12.125.852,79</b>



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei**

**Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	385.358,64	385.358,64
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	385.358,64	385.358,64
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	385.358,64	385.358,64
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	385.358,64	385.358,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	385.358,64	385.358,64

**Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO VICE PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	124.294,52	124.294,52
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	124.294,52	124.294,52
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	124.294,52	124.294,52
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	124.294,52	124.294,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	124.294,52	124.294,52

**Unidade Orçamentária: 02003 CONTROLE INTERNO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	63.033,63	63.033,63
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	63.033,63	63.033,63
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	63.033,63	63.033,63
04.122.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	63.033,63	63.033,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	63.033,63	63.033,63

**Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
27.813	Lazer	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
27.813.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
27.813.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	243.853,95	243.853,95

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
23.695	Turismo	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
23.695.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
23.695.0009.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	10.172,12	10.172,12

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.064.232,36	1.064.232,36
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.064.232,36	1.064.232,36
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.027.019,08	1.027.019,08
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	953.411,74	953.411,74
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	67.607,88	67.607,88
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	4.319,46	4.319,46
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTÓRIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	37.213,28	37.213,28
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	0,00	0,00	37.213,28	37.213,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.064.232,36	1.064.232,36

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	78.646,97	0,00	449.491,31	528.138,28
4.122	Administração Geral	78.646,97	0,00	130.601,91	209.248,88
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	78.646,97	0,00	130.601,91	209.248,88
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	0,00	0,00	130.601,91	130.601,91
04.122.0003.09.000001	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	78.646,97	0,00	0,00	78.646,97
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	318.889,40	318.889,40
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0,00	0,00	318.889,40	318.889,40
04.123.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	318.889,40	318.889,40
Total da Unidade Orçamentária		78.646,97	0,00	449.491,31	528.138,28

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	451.365,77	451.365,77
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	451.365,77	451.365,77
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONÔMICAS	0,00	0,00	451.365,77	451.365,77
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	421.507,51	421.507,51
20.606.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	29.858,26	29.858,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	451.365,77	451.365,77

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	495.847,84	534.904,52	1.030.752,36
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	534.904,52	534.904,52
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	0,00	534.904,52	534.904,52
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	534.904,52	534.904,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

12.365	Educação Infantil	0,00	495.847,84	0,00	495.847,84
12.365.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	495.847,84	0,00	495.847,84
12.365.0020.01.000011	CONST. DO NOVO PREDIO DA CRECHE DE PAINEL	0,00	495.847,84	0,00	495.847,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	495.847,84	534.904,52	1.030.752,36

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	707.171,00	707.171,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	707.171,00	707.171,00
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	0,00	0,00	707.171,00	707.171,00
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	429.627,22	429.627,22
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	58.043,34	58.043,34
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	219.500,44	219.500,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	707.171,00	707.171,00

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.651.668,81	1.651.668,81
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.651.668,81	1.651.668,81
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	0,00	1.651.668,81	1.651.668,81
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	841.219,33	841.219,33
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	84.322,59	84.322,59
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	726.126,89	726.126,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.651.668,81	1.651.668,81

Unidade Orçamentária: 06004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	55.575,68	55.575,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	55.575,68	55.575,68
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	55.575,68	55.575,68
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	21.773,22	21.773,22
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.802,46	33.802,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	55.575,68	55.575,68

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	18.658,00	18.658,00
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	18.658,00	18.658,00
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	18.658,00	18.658,00
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	18.658,00	18.658,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	18.658,00	18.658,00

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	87.849,07	87.849,07
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	87.849,07	87.849,07
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	0,00	0,00	87.849,07	87.849,07
18.541.0005.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	25.084,70	25.084,70
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	0,00	0,00	62.764,37	62.764,37
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	87.849,07	87.849,07

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	960.793,02	960.793,02
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	960.793,02	960.793,02
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	639.994,82	639.994,82

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	0,00	639.994,82	639.994,82
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	0,00	0,00	320.798,20	320.798,20
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	320.798,20	320.798,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	960.793,02	960.793,02

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	621.109,19	621.109,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	503.095,59	503.095,59
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	503.095,59	503.095,59
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	0,00	0,00	484.241,92	484.241,92
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	18.853,67	18.853,67
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	118.013,60	118.013,60
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	118.013,60	118.013,60
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	0,00	0,00	118.013,60	118.013,60
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	621.109,19	621.109,19
Total da Unidade Gestora		78.646,97	495.847,84	7.429.531,59	8.004.026,40

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Painei

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	383.903,99	383.903,99
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	383.903,99	383.903,99
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	383.903,99	383.903,99
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	222.259,31	222.259,31
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	133.453,81	133.453,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	28.190,87	28.190,87
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	383.903,99	383.903,99

Unidade Orçamentária: 11002 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	276.492,83	276.492,83
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	276.492,83	276.492,83
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	276.492,83	276.492,83
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	120.161,29	120.161,29
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	0,00	0,00	156.331,54	156.331,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	276.492,83	276.492,83

Unidade Orçamentária: 11003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36
16.482.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36
16.482.0016.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	33.041,36	33.041,36

Unidade Orçamentária: 11004 GESTÃO DO SUAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	8.302,45	8.302,45
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	8.302,45	8.302,45
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	8.302,45	8.302,45
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	8.302,45	8.302,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	8.302,45	8.302,45

Unidade Orçamentária: 11005 GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 11005 GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	19.703,06	19.703,06
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	19.703,06	19.703,06
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	19.703,06	19.703,06
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	19.703,06	19.703,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	19.703,06	19.703,06
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	721.443,69	721.443,69

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	109.485,00	2.572.272,51	2.681.757,51
10.301	Atenção Básica	0,00	109.485,00	2.564.060,50	2.673.545,50
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	109.485,00	2.564.060,50	2.673.545,50
10.301.0014.01.000029	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA A NOVA U.S DE PAINEL	0,00	109.485,00	0,00	109.485,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.673.186,38	1.673.186,38
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)	0,00	0,00	342.757,65	342.757,65
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	0,00	108.765,87	108.765,87
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	77.289,45	77.289,45
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	77.670,28	77.670,28
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	0,00	60.379,88	60.379,88
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	224.010,99	224.010,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	8.212,01	8.212,01
10.304.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	0,00	8.212,01	8.212,01



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

10.304.0014.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	8.212,01	8.212,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	109.485,00	2.572.272,51	2.681.757,51
	Total da Unidade Gestora	0,00	109.485,00	2.572.272,51	2.681.757,51

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	419.299,21	419.299,21
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	419.299,21	419.299,21
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	0,00	0,00	419.299,21	419.299,21
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	419.299,21	419.299,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	419.299,21	419.299,21

Unidade Orçamentária: 01002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	299.325,98	299.325,98
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	299.325,98	299.325,98
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	0,00	0,00	299.325,98	299.325,98
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	299.325,98	299.325,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	299.325,98	299.325,98
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	718.625,19	718.625,19
	Total Geral	78.646,97	605.332,84	11.441.872,98	12.125.852,79

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	718.625,19	718.625,19
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	718.625,19	718.625,19
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	0,00	0,00	718.625,19	718.625,19
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	0,00	0,00	419.299,21	419.299,21
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	299.325,98	299.325,98
04	Administração	78.646,97	0,00	2.105.068,46	2.183.715,43
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	18.658,00	18.658,00
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	0,00	0,00	18.658,00	18.658,00
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	18.658,00	18.658,00
04.122	Administração Geral	78.646,97	0,00	1.767.521,06	1.846.168,03
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	0,00	0,00	572.686,79	572.686,79
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	385.358,64	385.358,64
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	124.294,52	124.294,52
04.122.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	63.033,63	63.033,63
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	78.646,97	0,00	1.157.620,99	1.236.267,96
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	953.411,74	953.411,74
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	0,00	0,00	130.601,91	130.601,91
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	67.607,88	67.607,88
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	4.319,46	4.319,46
04.122.0003.09.000001	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	78.646,97	0,00	0,00	78.646,97
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTÓRIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	37.213,28	37.213,28
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	0,00	0,00	37.213,28	37.213,28
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	318.889,40	318.889,40
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0,00	0,00	318.889,40	318.889,40
04.123.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	318.889,40	318.889,40
08	Assistência Social	0,00	0,00	688.402,33	688.402,33
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	276.492,83	276.492,83

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	276.492,83	276.492,83
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	120.161,29	120.161,29
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	0,00	0,00	156.331,54	156.331,54
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	411.909,50	411.909,50
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	411.909,50	411.909,50
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	222.259,31	222.259,31
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	133.453,81	133.453,81
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	28.190,87	28.190,87
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	19.703,06	19.703,06
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	8.302,45	8.302,45
10	Saúde	0,00	109.485,00	2.572.272,51	2.681.757,51
10.301	Atenção Básica	0,00	109.485,00	2.564.060,50	2.673.545,50
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	109.485,00	2.564.060,50	2.673.545,50
10.301.0014.01.000029	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA A NOVA U.S DE PAINEL	0,00	109.485,00	0,00	109.485,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.673.186,38	1.673.186,38
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)	0,00	0,00	342.757,65	342.757,65
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	0,00	0,00	108.765,87	108.765,87
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	77.289,45	77.289,45
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	77.670,28	77.670,28
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	0,00	60.379,88	60.379,88
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	224.010,99	224.010,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	8.212,01	8.212,01
10.304.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	0,00	8.212,01	8.212,01
10.304.0014.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	8.212,01	8.212,01
12	Educação	0,00	495.847,84	2.893.744,33	3.389.592,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.186.573,33	2.186.573,33
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	0,00	0,00	1.651.668,81	1.651.668,81
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	841.219,33	841.219,33

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	84.322,59	84.322,59
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	726.126,89	726.126,89
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	0,00	534.904,52	534.904,52
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	534.904,52	534.904,52
12.365	Educação Infantil	0,00	495.847,84	707.171,00	1.203.018,84
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	0,00	0,00	707.171,00	707.171,00
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	429.627,22	429.627,22
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	58.043,34	58.043,34
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	0,00	0,00	219.500,44	219.500,44
12.365.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	0,00	495.847,84	0,00	495.847,84
12.365.0020.01.000011	CONST. DO NOVO PREDIO DA CRECHE DE PAINEL	0,00	495.847,84	0,00	495.847,84
13	Cultura	0,00	0,00	55.575,68	55.575,68
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	55.575,68	55.575,68
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	0,00	0,00	55.575,68	55.575,68
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	21.773,22	21.773,22
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.802,46	33.802,46
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.581.902,21	1.581.902,21
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.463.888,61	1.463.888,61
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	1.143.090,41	1.143.090,41
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	0,00	639.994,82	639.994,82
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	0,00	0,00	484.241,92	484.241,92
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	18.853,67	18.853,67
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	0,00	0,00	320.798,20	320.798,20
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	320.798,20	320.798,20
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	118.013,60	118.013,60
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	0,00	0,00	118.013,60	118.013,60
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	0,00	0,00	118.013,60	118.013,60
16	Habitação	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36
16.482.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36
16.482.0016.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	33.041,36	33.041,36
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	87.849,07	87.849,07
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	87.849,07	87.849,07
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, RECICLAR, RENOVAR E PROTEGER	0,00	0,00	87.849,07	87.849,07
18.541.0005.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	25.084,70	25.084,70
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	0,00	0,00	62.764,37	62.764,37
20	Agricultura	0,00	0,00	451.365,77	451.365,77
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	451.365,77	451.365,77
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	0,00	0,00	451.365,77	451.365,77
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	421.507,51	421.507,51
20.606.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	29.858,26	29.858,26
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
23.695	Turismo	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
23.695.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
23.695.0009.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	10.172,12	10.172,12
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
27.813	Lazer	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
27.813.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
27.813.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	243.853,95	243.853,95
	<b>Total Geral</b>	<b>78.646,97</b>	<b>605.332,84</b>	<b>11.441.872,98</b>	<b>12.125.852,79</b>

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	718.625,19	0,00	718.625,19
01.031	Ação Legislativa	718.625,19	0,00	718.625,19
01.031.0001	PROCESSOS LEGISLATIVO	718.625,19	0,00	718.625,19
01.031.0001.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	419.299,21	0,00	419.299,21
01.031.0001.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	299.325,98	0,00	299.325,98
04	Administração	2.080.511,26	103.204,17	2.183.715,43
04.121	Planejamento e Orçamento	18.658,00	0,00	18.658,00
04.121.0004	PLANEJAMENTO, ESTRATEGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	18.658,00	0,00	18.658,00
04.121.0004.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	18.658,00	0,00	18.658,00
04.122	Administração Geral	1.742.963,86	103.204,17	1.846.168,03
04.122.0002	PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO	572.686,79	0,00	572.686,79
04.122.0002.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	385.358,64	0,00	385.358,64
04.122.0002.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	124.294,52	0,00	124.294,52
04.122.0002.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	63.033,63	0,00	63.033,63
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	1.133.063,79	103.204,17	1.236.267,96
04.122.0003.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	866.904,84	86.506,90	953.411,74
04.122.0003.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	130.519,79	82,12	130.601,91
04.122.0003.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	1.680,00	0,00	1.680,00
04.122.0003.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO	50.992,73	16.615,15	67.607,88
04.122.0003.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	4.319,46	0,00	4.319,46
04.122.0003.09.000001	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	78.646,97	0,00	78.646,97
04.122.0010	RESGATE CULTURAL, HISTÓRIA E TRADICIONALISMO	37.213,28	0,00	37.213,28
04.122.0010.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	37.213,28	0,00	37.213,28
04.123	Administração Financeira	318.889,40	0,00	318.889,40
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	318.889,40	0,00	318.889,40
04.123.0003.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	318.889,40	0,00	318.889,40
08	Assistência Social	518.884,91	169.517,42	688.402,33
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	134.980,92	141.511,91	276.492,83
08.243.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	134.980,92	141.511,91	276.492,83
08.243.0016.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	82.111,44	38.049,85	120.161,29
08.243.0016.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	52.869,48	103.462,06	156.331,54
08.244	Assistência Comunitária	383.903,99	28.005,51	411.909,50
08.244.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	383.903,99	28.005,51	411.909,50
08.244.0016.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	222.259,31	0,00	222.259,31
08.244.0016.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	133.453,81	0,00	133.453,81
08.244.0016.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	28.190,87	0,00	28.190,87
08.244.0016.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	0,00	19.703,06	19.703,06
08.244.0016.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	0,00	8.302,45	8.302,45
10	Saúde	2.153.313,68	528.443,83	2.681.757,51
10.301	Atenção Básica	2.153.313,68	520.231,82	2.673.545,50
10.301.0014	SAÚDE EM AÇÃO	2.153.313,68	520.231,82	2.673.545,50
10.301.0014.01.000029	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA A NOVA U.S DE PAINEL	0,00	109.485,00	109.485,00
10.301.0014.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.561.273,09	111.913,29	1.673.186,38

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0014.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	242.209,50	100.548,15	342.757,65
10.301.0014.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	30.319,90	78.445,97	108.765,87
10.301.0014.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	48.738,91	28.550,54	77.289,45
10.301.0014.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	46.761,29	30.908,99	77.670,28
10.301.0014.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	0,00	60.379,88	60.379,88
10.301.0014.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	224.010,99	0,00	224.010,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	8.212,01	8.212,01
10.304.0014	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	8.212,01	8.212,01
10.304.0014.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.212,01	8.212,01
12	Educação	2.186.301,97	1.203.290,20	3.389.592,17
12.361	Ensino Fundamental	1.446.562,01	740.011,32	2.186.573,33
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL, CAMINHANDO PARA OS OBJETIVOS.	920.524,31	731.144,50	1.651.668,81
12.361.0008.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	305.662,37	535.556,96	841.219,33
12.361.0008.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	78.034,12	6.288,47	84.322,59
12.361.0008.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	536.827,82	189.299,07	726.126,89
12.361.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	526.037,70	8.866,82	534.904,52
12.361.0020.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	526.037,70	8.866,82	534.904,52
12.365	Educação Infantil	739.739,96	463.278,88	1.203.018,84
12.365.0007	ENSINO INFANTIL, CRIANÇA O FUTURO DA NAÇÃO.	327.744,39	379.426,61	707.171,00
12.365.0007.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	139.687,55	289.939,67	429.627,22
12.365.0007.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	50.217,87	7.825,47	58.043,34
12.365.0007.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	137.838,97	81.661,47	219.500,44
12.365.0020	EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE	411.995,57	83.852,27	495.847,84
12.365.0020.01.000011	CONST. DO NOVO PREDIO DA CRECHE DE PAINEL	411.995,57	83.852,27	495.847,84
13	Cultura	55.575,68	0,00	55.575,68
13.392	Difusão Cultural	55.575,68	0,00	55.575,68
13.392.0010	RESGATE CULTURAL, HISTORIA E TRADICIONALISMO	55.575,68	0,00	55.575,68
13.392.0010.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	21.773,22	0,00	21.773,22
13.392.0010.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	33.802,46	0,00	33.802,46
15	Urbanismo	1.541.601,66	40.300,55	1.581.902,21
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.423.588,06	40.300,55	1.463.888,61
15.451.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	1.102.789,86	40.300,55	1.143.090,41
15.451.0012.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	599.694,27	40.300,55	639.994,82
15.451.0012.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	484.241,92	0,00	484.241,92
15.451.0012.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	18.853,67	0,00	18.853,67
15.451.0017	ESTRADAS, DIMINUINDO DISTÂNCIAS	320.798,20	0,00	320.798,20
15.451.0017.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	320.798,20	0,00	320.798,20
15.452	Serviços Urbanos	118.013,60	0,00	118.013,60
15.452.0012	SERVIÇOS PUBLICOS A SUA DISPOSIÇÃO	118.013,60	0,00	118.013,60
15.452.0012.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	118.013,60	0,00	118.013,60
16	Habitação	33.041,36	0,00	33.041,36
16.482	Habitação Urbana	33.041,36	0,00	33.041,36
16.482.0016	ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DE TODOS	33.041,36	0,00	33.041,36
16.482.0016.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	33.041,36	0,00	33.041,36

Município de PAINEL

Competência: 2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	87.849,07	0,00	87.849,07
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	87.849,07	0,00	87.849,07
18.541.0005	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, REICLAR, RENOVAR E PROTEGER	87.849,07	0,00	87.849,07
18.541.0005.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	25.084,70	0,00	25.084,70
18.541.0005.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	62.764,37	0,00	62.764,37
20	Agricultura	451.365,77	0,00	451.365,77
20.606	Extensão Rural	451.365,77	0,00	451.365,77
20.606.0006	ATENÇÃO AO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVENDO AS BASES ECONOMICAS	451.365,77	0,00	451.365,77
20.606.0006.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	421.507,51	0,00	421.507,51
20.606.0006.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	29.858,26	0,00	29.858,26
23	Comércio e Serviços	10.172,12	0,00	10.172,12
23.695	Turismo	10.172,12	0,00	10.172,12
23.695.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	10.172,12	0,00	10.172,12
23.695.0009.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	10.172,12	0,00	10.172,12
27	Desporto e Lazer	243.853,95	0,00	243.853,95
27.813	Lazer	243.853,95	0,00	243.853,95
27.813.0009	ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESPORTE É SAÚDE, PAINEL VIVER BEM.	243.853,95	0,00	243.853,95
27.813.0009.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	243.853,95	0,00	243.853,95
	<b>Total Geral</b>	<b>10.081.096,62</b>	<b>2.044.756,17</b>	<b>12.125.852,79</b>



Município de PAINEL  
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	419.299,21					
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	299.325,98					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				385.358,64		
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO				124.294,52		
02003 - CONTROLE INTERNO				63.033,63		
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.064.232,36		
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				528.138,28		
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				18.658,00		
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>	<b>718.625,19</b>			<b>2.183.715,43</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						1.030.752,36
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						707.171,00
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						1.651.668,81
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						

Município de PAINEL  
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		383.903,99				
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		276.492,83				
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS		8.302,45				
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO		19.703,06				
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.681.757,51		
<b>Total:</b>		<b>688.402,33</b>		<b>2.681.757,51</b>		<b>3.389.592,17</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	55.575,68					
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						87.849,07
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			960.793,02			
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			621.109,19			
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				33.041,36		
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>	<b>55.575,68</b>		<b>1.581.902,21</b>	<b>33.041,36</b>		<b>87.849,07</b>

Município de PAINEL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					10.172,12	
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		451.365,77				
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
11004 - GESTÃO DO SUAS						
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>Total:</b>		<b>451.365,77</b>			<b>10.172,12</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						419.299,21
01002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA						299.325,98
02001 - GABINETE DO PREFEITO						385.358,64
02002 - GABINETE DO VICE PREFEITO						124.294,52
02003 - CONTROLE INTERNO						63.033,63
03001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			243.853,95			243.853,95
03002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						10.172,12
04001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.064.232,36
04002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						528.138,28
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						451.365,77
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						1.030.752,36
06002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						707.171,00
06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						1.651.668,81
06004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						55.575,68

Município de PAINEL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						18.658,00
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						87.849,07
08001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						960.793,02
08002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS						621.109,19
09001 - FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)						
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						383.903,99
11002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						276.492,83
11003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						33.041,36
11004 - GESTÃO DO SUAS						8.302,45
11005 - GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO						19.703,06
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						2.681.757,51
<b>Total:</b>				<b>243.853,95</b>		<b>12.125.852,79</b>

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	13.210.227,99	13.634.353,62	424.125,63	0,00
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.120.158,69</b>	<b>13.607.044,23</b>	<b>486.885,54</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	601.531,91	712.812,53	111.280,62	0,00
11100000	Impostos	583.198,23	702.487,98	119.289,75	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	373.272,62	409.172,27	35.899,65	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.527,67	29.851,83	1.324,16	0,00
	Recursos Ordinários	17.116,60	17.911,01	794,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.131,92	7.463,05	331,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.279,15	4.477,77	198,62	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	158.820,48	172.836,30	14.015,82	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	158.820,48	172.836,30	14.015,82	0,00
	Recursos Ordinários	95.292,29	103.701,68	8.409,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.705,12	43.209,17	3.504,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.823,07	25.925,45	2.102,38	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	185.924,47	206.484,14	20.559,67	0,00
	Recursos Ordinários	111.554,68	123.890,48	12.335,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.481,12	51.621,04	5.139,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.888,67	30.972,62	3.083,95	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	209.925,61	293.315,71	83.390,10	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	209.925,61	293.315,71	83.390,10	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.955,37	204.105,97	78.150,60	0,00
	Recursos Ordinários	125.955,37	204.105,97	78.150,60	0,00
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	83.970,24	89.209,74	5.239,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.481,40	55.756,12	3.274,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.488,84	33.453,62	1.964,78	0,00
11200000	Taxas	18.333,68	10.324,55	0,00	8.009,13
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.482,80	3.588,10	0,00	2.894,70
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	5.051,79	3.588,10	0,00	1.463,69
	Recursos Ordinários	5.051,79	3.588,10	0,00	1.463,69
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.431,01	0,00	0,00	1.431,01
	Recursos Ordinários	1.431,01	0,00	0,00	1.431,01
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	11.850,88	6.736,45	0,00	5.114,43
11222800	Taxa de Cemitérios	1.215,51	0,00	0,00	1.215,51
	Recursos Ordinários	1.215,51	0,00	0,00	1.215,51
11229000	Taxa de Limpeza Pública	9.419,20	5.633,12	0,00	3.786,08
	Recursos Ordinários	9.419,20	5.633,12	0,00	3.786,08
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.216,17	1.103,33	0,00	112,84
	Recursos Ordinários	1.216,17	1.103,33	0,00	112,84
12000000	Receitas de Contribuições	14.633,13	15.742,18	1.109,05	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.633,13	15.742,18	1.109,05	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.633,13	15.742,18	1.109,05	0,00
13000000	Receita Patrimonial	96.019,44	146.207,05	50.187,61	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	96.019,44	146.207,05	50.187,61	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	96.019,44	146.207,05	50.187,61	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	26.102,82	77.017,41	50.914,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.415,27	10.182,59	2.767,32	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	795,03	1.153,40	358,37	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	56,00	0,28	0,00	55,72
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efef exercício na Ed. Bá	4.581,73	2.476,72	0,00	2.105,01
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	180,00	25,09	0,00	154,91
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.301,71	1.452,63	150,92	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	12.463,76	11.463,76	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	16.669,58	5.141,33	0,00	11.528,25
	Salário-Educação	8.697,98	5.053,90	0,00	3.644,08
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.356,20	663,57	0,00	2.692,63
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.619,72	17.277,82	1.658,10	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.355,11	5.679,40	0,00	1.675,71
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	5.982,94	5.982,94	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33,75	524,82	491,07	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.148,53	978,70	0,00	1.169,83
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	706,01	132,69	0,00	573,32
16000000	Receita de Serviços	18.504,42	21.330,73	2.826,31	0,00
16001300	Serviços Administrativos	0,00	11.330,33	11.330,33	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	11.330,33	11.330,33	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	11.330,33	11.330,33	0,00
16001700	Serviços Agropecuários	431,01	0,00	0,00	431,01
	Recursos Ordinários	431,01	0,00	0,00	431,01
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	17.857,90	10.000,40	0,00	7.857,50
	Recursos Ordinários	17.857,90	10.000,40	0,00	7.857,50
16009900	Outros Serviços	215,51	0,00	0,00	215,51
	Recursos Ordinários	215,51	0,00	0,00	215,51
17000000	Transferências Correntes	12.304.612,57	12.629.807,31	325.194,74	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.099.806,07	12.355.718,42	255.912,35	0,00
17210000	Transferências da União	7.853.657,26	8.028.198,54	174.541,28	0,00
17210100	Participação na Receita da União	7.050.581,84	7.081.527,39	30.945,55	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.371.353,42	6.383.374,71	12.021,29	0,00
	Recursos Ordinários	3.162.015,65	3.191.687,37	29.671,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.857.156,92	1.851.178,66	0,00	5.978,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.352.180,85	1.340.508,68	0,00	11.672,17
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	280.000,00	283.778,41	3.778,41	0,00
	Recursos Ordinários	168.000,00	212.833,81	44.833,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.000,00	70.944,60	0,00	41.055,40
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	280.000,00	292.783,86	12.783,86	0,00
	Recursos Ordinários	168.000,00	219.587,89	51.587,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.000,00	73.195,97	0,00	38.804,03
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	119.228,42	121.590,41	2.361,99	0,00
	Recursos Ordinários	71.537,05	72.954,21	1.417,16	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.807,11	30.397,63	590,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.884,26	18.238,57	354,31	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	56.052,52	74.148,89	18.096,37	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	56.052,52	74.148,89	18.096,37	0,00
	Recursos Ordinários	56.052,52	74.148,89	18.096,37	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	412.598,77	529.367,44	116.768,67	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	412.598,77	529.367,44	116.768,67	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	160.636,56	204.616,20	43.979,64	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	160.636,56	204.616,20	43.979,64	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	146.013,20	118.756,24	0,00	27.256,96
17213501	Transferências do Salário-Educação	72.930,37	77.974,30	5.043,93	0,00
	Salário-Educação	72.930,37	77.974,30	5.043,93	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	18.154,80	19.628,00	1.473,20	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.154,80	19.628,00	1.473,20	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	38.646,38	21.054,81	0,00	17.591,57
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.646,38	21.054,81	0,00	17.591,57
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	16.281,65	99,13	0,00	16.182,52
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	16.281,65	99,13	0,00	16.182,52
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	11.803,20	0,00	196,80
	Recursos Ordinários	7.200,00	7.081,92	0,00	118,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	2.950,80	0,00	49,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.770,48	0,00	29,52
17219900	Outras Transferências da União	15.774,37	7.979,18	0,00	7.795,19
	Recursos Ordinários	15.774,37	7.979,18	0,00	7.795,19
17220000	Transferências dos Estados	3.603.273,38	3.559.526,51	0,00	43.746,87
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.547.139,50	3.532.655,47	0,00	14.484,03
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.337.176,29	3.341.898,58	4.722,29	0,00
	Recursos Ordinários	1.688.588,15	1.670.949,11	0,00	17.639,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.022.524,65	1.002.569,63	0,00	19.955,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	626.063,49	668.379,84	42.316,35	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	138.146,61	125.549,59	0,00	12.597,02
	Recursos Ordinários	69.073,31	75.329,34	6.256,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.443,98	31.387,65	0,00	10.056,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.629,32	18.832,60	0,00	8.796,72
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	54.336,70	48.784,50	0,00	5.552,20
	Recursos Ordinários	32.602,02	29.270,66	0,00	3.331,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.584,18	12.196,16	0,00	1.388,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.150,50	7.317,68	0,00	832,82
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.479,90	16.422,80	0,00	1.057,10
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.479,90	16.422,80	0,00	1.057,10
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	56.133,88	26.871,04	0,00	29.262,84
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	43.400,00	19.800,00	0,00	23.600,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	12.733,88	7.071,04	0,00	5.662,84
17240000	Transferências Multigovernamentais	642.875,43	767.993,37	125.117,94	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	642.875,43	767.993,37	125.117,94	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	642.875,43	767.993,37	125.117,94	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	FIA Imposto de Renda	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17500000	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.241,00	241,00	0,00
	FIA Imposto de Renda	1.000,00	1.241,00	241,00	0,00
17600000	Transferências de Convênios	202.806,50	272.847,89	70.041,39	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	202.806,50	272.847,89	70.041,39	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	152.806,50	254.455,53	101.649,03	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	152.806,50	254.455,53	101.649,03	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	18.392,36	0,00	31.607,64
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	18.392,36	18.392,36	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	84.857,22	81.144,43	0,00	3.712,79
19100000	Multas e Juros de Mora	3.560,68	4.444,74	884,06	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	671,55	672,50	0,95	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223,85	108,45	0,00	115,40
	Recursos Ordinários	134,31	64,95	0,00	69,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55,96	27,16	0,00	28,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33,58	16,34	0,00	17,24
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	223,85	83,17	0,00	140,68
	Recursos Ordinários	134,31	49,86	0,00	84,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55,96	20,83	0,00	35,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33,58	12,48	0,00	21,10
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	223,85	480,88	257,03	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	223,85	480,88	257,03	0,00
	Recursos Ordinários	134,31	288,29	153,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55,96	120,43	64,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33,58	72,16	38,58	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.546,69	3.100,81	1.554,12	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.231,69	1.690,54	458,85	0,00
	Recursos Ordinários	739,01	1.014,30	275,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	307,92	422,65	114,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	184,76	253,59	68,83	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	315,00	1.410,27	1.095,27	0,00
	Recursos Ordinários	189,00	846,16	657,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78,75	352,57	273,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47,25	211,54	164,29	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.342,44	671,43	0,00	671,01
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.342,44	671,43	0,00	671,01
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	1.342,44	671,43	0,00	671,01



Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	805,46	402,77	0,00	402,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	335,61	167,92	0,00	167,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	201,37	100,74	0,00	100,63
19200000	Indenizações e Restituições	36.301,30	130,00	0,00	36.171,30
19210000	Indenizações	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19219900	Outras Indenizações	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19220000	Restituições	35.101,30	130,00	0,00	34.971,30
19229900	Outras Restituições	35.101,30	130,00	0,00	34.971,30
	Recursos Ordinários	35.101,30	130,00	0,00	34.971,30
19300000	Receita da Dívida Ativa	15.091,07	42.263,40	27.172,33	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.305,96	33.591,47	28.285,51	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.115,46	33.591,47	28.476,01	0,00
	Recursos Ordinários	3.069,28	20.154,84	17.085,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.278,87	8.397,94	7.119,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	767,31	5.038,69	4.271,38	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	190,50	0,00	0,00	190,50
	Recursos Ordinários	114,30	0,00	0,00	114,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47,63	0,00	0,00	47,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28,57	0,00	0,00	28,57
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	9.785,11	8.671,93	0,00	1.113,18
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	9.785,11	8.671,93	0,00	1.113,18
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	9.785,11	8.671,93	0,00	1.113,18
	Recursos Ordinários	9.785,11	8.671,93	0,00	1.113,18
19900000	Receitas Diversas	29.904,17	34.306,29	4.402,12	0,00
19909900	Outras Receitas	29.904,17	34.306,29	4.402,12	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	663,28	6.983,99	6.320,71	0,00
	Recursos Ordinários	663,28	6.983,99	6.320,71	0,00
19909902	Outras Receitas - Financeiras	29.240,89	27.322,30	0,00	1.918,59
	Recursos Ordinários	29.240,89	27.322,30	0,00	1.918,59
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>90.069,30</b>	<b>27.309,39</b>	<b>0,00</b>	<b>62.759,91</b>
21000000	Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21140500	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22000000	Alienação de Bens	43.069,30	0,00	0,00	43.069,30
22100000	Alienação de Bens Móveis	43.069,30	0,00	0,00	43.069,30
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	43.069,30	0,00	0,00	43.069,30
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.069,30	0,00	0,00	43.069,30
24000000	Transferências de Capital	46.000,00	27.309,39	0,00	18.690,61
24700000	Transferências de Convênios	46.000,00	27.309,39	0,00	18.690,61
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL  
Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.000,00	27.309,39	0,00	10.690,61
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	38.000,00	27.309,39	0,00	10.690,61
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.000,00	19.998,23	17.998,23	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	36.000,00	7.311,16	0,00	28.688,84
	(...) DEDUÇÕES	-1.973.227,99	-2.009.869,15	0,00	36.641,16
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.973.227,99</b>	<b>-2.009.223,66</b>	<b>0,00</b>	<b>35.995,67</b>
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-2.625,82	0,00	2.625,82
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-2.625,82	0,00	2.625,82
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-2.625,82	0,00	2.625,82
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-2.523,52	0,00	2.523,52
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-102,30	0,00	102,30
17000000	Transferências Correntes	-1.973.227,99	-2.006.597,84	0,00	33.369,85
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.973.227,99	-2.006.597,84	0,00	33.369,85
17210000	Transferências da União	-1.312.112,85	-1.303.353,20	8.759,65	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.309.544,85	-1.300.992,56	8.552,29	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.293.592,39	-1.276.674,60	16.917,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.293.592,39	-1.276.674,60	16.917,79	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-15.952,46	-24.317,96	0,00	8.365,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.952,46	-24.317,96	0,00	8.365,50
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.568,00	-2.360,64	207,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.568,00	-2.360,64	207,36	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-661.115,14	-703.244,64	0,00	42.129,50
17220100	Participação na Receita dos Estados	-661.115,14	-703.244,64	0,00	42.129,50
17220101	Cota-Parte do ICMS	-625.434,07	-668.378,54	0,00	42.944,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-625.434,07	-668.378,54	0,00	42.944,47
17220102	Cota-Parte do IPVA	-26.813,69	-25.109,19	1.704,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-26.813,69	-25.109,19	1.704,50	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-8.867,38	-9.756,91	0,00	889,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.867,38	-9.756,91	0,00	889,53
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-645,49</b>	<b>0,00</b>	<b>645,49</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-645,49	0,00	645,49
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-645,49	0,00	645,49
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-645,49	0,00	645,49
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-645,49	0,00	645,49
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-645,49	0,00	645,49

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Totais	11.237.000,00	11.624.484,47	387.484,47	0,00



Município de PAINEL

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	379.270,15	6.500,00	385.770,15	385.358,64	411,51
02001.04	Administração	379.270,15	6.500,00	385.770,15	385.358,64	411,51
02001.04.122	Administração Geral	379.270,15	6.500,00	385.770,15	385.358,64	411,51
02001.04.122.01.000023	AQUIS. DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000003	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	379.270,15	6.500,00	385.770,15	385.358,64	411,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	337.270,15	0,00	337.270,15	337.270,15	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				277.528,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				256.077,02	
3.1.90.11.43	13º salário				21.451,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.741,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.741,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	41.690,49	309,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.370,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.370,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.160,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.756,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				346,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				146,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				35,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				17,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.528,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				210,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				488,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.534,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.100,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.189,77	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				460,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				650,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				494,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				331,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.209,59	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.450,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				70,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.628,58	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.916,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				870,11	
3.3.90.47.10	taxas				450,11	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.500,00	6.500,00	6.398,00	102,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.398,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.398,00	
02002	GABINETE DO VICE PREFEITO	125.391,34	0,00	125.391,34	124.294,52	1.096,82
02002.04	Administração	125.391,34	0,00	125.391,34	124.294,52	1.096,82
02002.04.122	Administração Geral	125.391,34	0,00	125.391,34	124.294,52	1.096,82
02002.04.122.02.000004	DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	125.391,34	0,00	125.391,34	124.294,52	1.096,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.445,02	0,00	117.445,02	117.445,02	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				96.362,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.760,81	
3.1.90.11.43	13º salário				7.601,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.082,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.082,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00	2.154,50	1.045,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.341,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.341,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				685,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				295,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				77,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				35,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				91,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				45,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				139,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				33,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.746,32	0,00	4.746,32	4.695,00	51,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.695,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				995,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.700,00	
02003	CONTROLE INTERNO	64.851,52	0,00	64.851,52	63.033,63	1.817,89
02003.04	Administração	64.851,52	0,00	64.851,52	63.033,63	1.817,89
02003.04.122	Administração Geral	64.851,52	0,00	64.851,52	63.033,63	1.817,89
02003.04.122.02.000005	DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO	64.851,52	0,00	64.851,52	63.033,63	1.817,89

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.463,39	0,00	61.463,39	60.233,53	1.229,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.570,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.564,55	
3.1.90.11.43	13º salário				3.006,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.436,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.436,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.226,73	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.226,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	1.931,10	568,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				910,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				910,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				521,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				521,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	888,13	0,00	888,13	869,00	19,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				869,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				869,00	
03001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	250.641,05	0,00	250.641,05	243.853,95	6.787,10
03001.27	Desporto e Lazer	250.641,05	0,00	250.641,05	243.853,95	6.787,10
03001.27.813	Lazer	250.641,05	0,00	250.641,05	243.853,95	6.787,10
03001.27.813.02.000006	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	250.641,05	0,00	250.641,05	243.853,95	6.787,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	96.994,53	0,00	96.994,53	92.455,41	4.539,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.741,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.004,95	
3.1.90.11.43	13º salário				6.736,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.713,86	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.713,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	52.752,02	2.247,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.080,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.080,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.284,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.877,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				136,76	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.361,46	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.331,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				98,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.908,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.323,84	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.129,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.129,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.386,72	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.386,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.511,62	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				30,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				225,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.170,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.970,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.273,90	



Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.450,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				94,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.204,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.793,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.877,34	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.877,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.482,21	
3.3.90.93.02	restituições				1.482,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.646,52	0,00	98.646,52	98.646,52	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				98.646,52	
4.4.90.51.91	obras em andamento				98.646,52	
03002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	17.000,00	0,00	17.000,00	10.172,12	6.827,88
03002.15	Urbanismo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.15.451.01.000030	CONST. PRAÇAS NA AREA URBANA DO MUNICIPIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.23	Comércio e Serviços	16.000,00	0,00	16.000,00	10.172,12	5.827,88
03002.23.695	Turismo	16.000,00	0,00	16.000,00	10.172,12	5.827,88
03002.23.695.01.000004	CONST. PORTAL TURISTICO (INFOR. TURISTICA)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.23.695.02.000007	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00	10.172,12	4.827,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.172,12	4.827,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				235,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				235,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.057,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				663,43	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				394,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.307,34	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.307,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.572,35	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.263,35	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				399,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.310,00	
04001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.190.434,68	0,00	1.190.434,68	1.064.232,36	126.202,32
04001.04	Administração	1.190.434,68	0,00	1.190.434,68	1.064.232,36	126.202,32
04001.04.122	Administração Geral	1.190.434,68	0,00	1.190.434,68	1.064.232,36	126.202,32
04001.04.122.01.000007	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.122.01.000033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.04.122.01.000034	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.122.02.000008	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.032.536,60	0,00	1.032.536,60	953.411,74	79.124,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	373.261,29	0,00	373.261,29	372.866,97	394,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				294.261,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				272.095,88	
3.1.90.11.43	13º salário				22.165,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.582,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.582,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.023,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.023,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.500,00	0,00	3.500,00	2.860,00	640,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.860,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.05	serviços técnicos profissionais				2.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	476.837,81	33.162,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.300,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.061,81	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.061,81	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.733,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.741,81	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				8,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				440,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.681,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.775,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.604,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				601,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.560,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.488,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.127,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				75,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.949,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.518,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.433,81	
3.3.90.30.42	ferramentas				443,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				858,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.426,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.922,74	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.922,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.865,20	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				26.365,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				335.470,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				626,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				68.959,46	
3.3.90.39.11	locação de softwares				65.519,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				562,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.061,28	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				8.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				989,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.438,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.176,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.139,84	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				27.426,29	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.695,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.355,75	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.815,05	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.785,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.312,83	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				610,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				88.596,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.073,14	
3.3.90.47.10	taxas				7.305,56	
3.3.90.47.15	multas				5.767,58	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.410,59	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				2.410,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.775,31	0,00	145.775,31	100.846,96	44.928,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.340,06	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.299,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.280,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				83,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				978,06	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.700,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				86.506,90	
4.4.90.93.02	restituições				86.506,90	
04001.04.122.02.000022	DES. ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	44.459,63	0,00	44.459,63	37.213,28	7.246,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.459,63	0,00	44.459,63	37.213,28	7.246,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.354,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.061,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				550,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				782,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				169,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				143,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.179,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.464,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.513,42	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.492,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.858,49	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.735,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				670,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.530,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				49,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.086,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.431,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				255,00	
04001.04.122.02.000047	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CIGA	3.360,00	0,00	3.360,00	1.680,00	1.680,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.360,00	0,00	3.360,00	1.680,00	1.680,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.680,00	
3.3.93.39.11	locação de softwares				1.680,00	
04001.04.122.02.000049	REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO	103.078,45	0,00	103.078,45	67.607,88	35.470,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.078,45	0,00	103.078,45	67.607,88	35.470,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.365,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				326,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				19.039,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.600,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.755,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				16.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.005,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.250,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				271,95	
3.3.90.47.10	taxas				271,95	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.615,15	
3.3.90.93.02	restituições				16.615,15	
04001.04.122.02.000054	CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	6.000,00	0,00	6.000,00	4.319,46	1.680,54

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.319,46	680,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.884,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				129,80	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				110,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				251,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				675,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.717,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				435,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	589.361,23	0,00	589.361,23	528.138,28	61.222,95
04002.04	Administração	559.361,23	0,00	559.361,23	528.138,28	31.222,95
04002.04.122	Administração Geral	211.745,55	0,00	211.745,55	209.248,88	2.496,67
04002.04.122.02.000010	PAGAMENTO DO PASEP	131.745,55	0,00	131.745,55	130.601,91	1.143,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.745,55	0,00	131.745,55	130.601,91	1.143,64
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				130.601,91	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				130.601,91	
04002.04.122.09.000001	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	80.000,00	0,00	80.000,00	78.646,97	1.353,03
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.646,97	1.353,03
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				78.646,97	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				78.646,97	
04002.04.123	Administração Financeira	347.615,68	0,00	347.615,68	318.889,40	28.726,28
04002.04.123.02.000009	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	347.615,68	0,00	347.615,68	318.889,40	28.726,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.825,16	0,00	235.825,16	235.621,11	204,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				185.416,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				171.264,37	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				14.152,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.671,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.671,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.533,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.533,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.480,39	0,00	98.480,39	70.490,49	27.989,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.660,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.660,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.377,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				891,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				736,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.770,41	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				48,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				17,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				425,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				424,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.064,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.453,44	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.970,80	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.595,11	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.405,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.954,24	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				248,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.806,12	



Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				48,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15.648,17	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				105,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.557,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,13	0,00	13.310,13	12.777,80	532,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.777,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.000,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.777,80	
04002.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04002.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04002.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	453.510,12	0,00	453.510,12	451.365,77	2.144,35
05001.20	Agricultura	453.510,12	0,00	453.510,12	451.365,77	2.144,35
05001.20.606	Extensão Rural	453.510,12	0,00	453.510,12	451.365,77	2.144,35
05001.20.606.01.000009	AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.20.606.02.000011	DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	422.510,12	0,00	422.510,12	421.507,51	1.002,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	264.939,71	0,00	264.939,71	264.616,13	323,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				207.523,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.581,21	
3.1.90.11.43	13º salário				15.941,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.075,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.075,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.017,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.017,21	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.492,88	0,00	157.492,88	156.891,38	601,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				98.777,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.893,10	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.920,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.456,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				231,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.005,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				713,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				100,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.567,62	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				31.013,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				542,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.102,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.478,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				534,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				212,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.761,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				247,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.305,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				37.833,24	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				250,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.500,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.949,90	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				330,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.552,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				317,35	
3.3.90.47.10	taxas				317,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	77,53	0,00	77,53	0,00	77,53
05001.20.606.02.000031	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE AGRICULTURA	30.000,00	0,00	30.000,00	29.858,26	141,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.858,26	141,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				610,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				610,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.247,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.247,35	
06001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.049.071,09	0,00	1.049.071,09	1.030.752,36	18.318,73
06001.12	Educação	1.049.071,09	0,00	1.049.071,09	1.030.752,36	18.318,73
06001.12.361	Ensino Fundamental	545.066,18	0,00	545.066,18	534.904,52	10.161,66
06001.12.361.01.000012	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	2.004,91	0,00	2.004,91	0,00	2.004,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.004,91	0,00	2.004,91	0,00	2.004,91
06001.12.361.02.000013	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	543.061,27	0,00	543.061,27	534.904,52	8.156,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	444.660,01	0,00	444.660,01	441.612,71	3.047,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				329.136,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				296.706,27	
3.1.90.11.43	13º salário				32.429,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.289,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.289,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.186,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.186,75	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.201,63	0,00	69.201,63	65.688,30	3.513,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.265,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.265,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.871,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.368,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.667,39	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.379,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.338,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				29,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.045,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				153,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.203,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				120,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				364,85	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				84,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.271,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.844,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.940,54	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.696,54	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.244,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.146,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				903,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.980,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.823,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.207,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.003,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				91,60	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.540,04	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				308,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				972,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.464,80	
3.3.90.47.10	taxas				3.111,54	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				353,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.199,63	0,00	29.199,63	27.603,51	1.596,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.505,51	
4.4.90.51.91	obras em andamento				3.505,51	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.098,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				599,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.183,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				249,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.822,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				245,00	
06001.12.365	Educação Infantil	504.004,91	0,00	504.004,91	495.847,84	8.157,07
06001.12.365.01.000011	CONST. DO NOVO PREDIO DA CRECHE DE PAINEL	504.004,91	0,00	504.004,91	495.847,84	8.157,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	504.004,91	0,00	504.004,91	495.847,84	8.157,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				495.847,84	
4.4.90.51.91	obras em andamento				495.847,84	
06002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	763.529,95	0,00	763.529,95	707.171,00	56.358,95
06002.12	Educação	763.529,95	0,00	763.529,95	707.171,00	56.358,95
06002.12.365	Educação Infantil	763.529,95	0,00	763.529,95	707.171,00	56.358,95
06002.12.365.02.000014	DES. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	472.190,97	0,00	472.190,97	429.627,22	42.563,75

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	356.692,02	0,00	356.692,02	335.867,23	20.824,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.154,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				246.753,23	
3.1.90.11.43	13º salário				19.400,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.570,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.570,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.142,19	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.142,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.421,42	0,00	113.421,42	91.799,99	21.621,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.837,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.365,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.871,83	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.606,63	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.249,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				321,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.942,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.053,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.408,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				937,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.254,96	
3.3.90.30.42	ferramentas				66,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.760,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.190,47	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.190,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.847,65	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.750,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.060,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.394,58	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.372,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				286,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.187,18	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.738,08	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				269,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.510,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				424,13	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				424,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.077,53	0,00	2.077,53	1.960,00	117,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.960,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				560,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.400,00	
06002.12.365.02.000015	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. INFANTIL	61.231,47	0,00	61.231,47	58.043,34	3.188,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.231,47	0,00	61.231,47	58.043,34	3.188,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.043,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58.043,34	
06002.12.365.02.000016	DES. ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. INFANTIL	230.107,51	0,00	230.107,51	219.500,44	10.607,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.181,48	0,00	37.181,48	35.316,37	1.865,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.645,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.464,75	
3.1.90.11.43	13º salário				2.180,68	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.670,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.670,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	192.926,03	0,00	192.926,03	184.184,07	8.741,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.542,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.876,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.665,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.641,72	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.815,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.300,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				73.997,45	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				36.179,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
06003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.759.379,79	0,00	1.759.379,79	1.651.668,81	107.710,98
06003.12	Educação	1.759.379,79	0,00	1.759.379,79	1.651.668,81	107.710,98
06003.12.361	Ensino Fundamental	1.759.379,79	0,00	1.759.379,79	1.651.668,81	107.710,98
06003.12.361.02.000017	DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	880.184,56	0,00	880.184,56	841.219,33	38.965,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	690.733,95	0,00	690.733,95	670.379,59	20.354,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				560.332,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				525.857,20	
3.1.90.11.43	13º salário				34.475,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.017,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				101.017,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.029,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.029,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.218,02	0,00	133.218,02	114.656,90	18.561,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.450,00	



Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.100,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.802,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.478,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.885,96	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.256,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.076,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				88,74	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				964,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.927,41	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.372,11	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.314,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				795,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				59,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				32,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.948,90	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.047,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.051,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				117,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				117,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.596,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.020,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				830,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.495,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				150,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.917,30	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				1.585,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.307,35	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				357,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				134,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				392,89	
3.3.90.47.10	taxas				392,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.232,59	0,00	56.232,59	56.182,84	49,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				54.666,04	
4.4.90.51.91	obras em andamento				54.666,04	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.516,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.516,80	
06003.12.361.02.000018	AQUIS. MERENDA ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	106.845,41	0,00	106.845,41	84.322,59	22.522,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.845,41	0,00	106.845,41	84.322,59	22.522,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.322,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				84.322,59	
06003.12.361.02.000019	DES. ATIV. TRANSP. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	772.349,82	0,00	772.349,82	726.126,89	46.222,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	231.429,14	0,00	231.429,14	212.845,94	18.583,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.683,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				154.124,13	
3.1.90.11.43	13º salário				13.559,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.060,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.060,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.101,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.101,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.920,68	0,00	540.920,68	513.280,95	27.639,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				156.589,96	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				69.675,50	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				722,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.780,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				82.185,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				226,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				356.690,99	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				63.586,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				212.020,75	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				66.436,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.125,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				621,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
06004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	73.549,70	0,00	73.549,70	55.575,68	17.974,02
06004.13	Cultura	73.549,70	0,00	73.549,70	55.575,68	17.974,02
06004.13.392	Difusão Cultural	73.549,70	0,00	73.549,70	55.575,68	17.974,02
06004.13.392.02.000020	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	27.248,00	0,00	27.248,00	21.773,22	5.474,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.248,00	0,00	27.248,00	21.773,22	5.474,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.169,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				421,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				75,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.647,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				947,71	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.261,91	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.261,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.889,35	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.606,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.920,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				842,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.214,51	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				42,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.300,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				3.890,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				84,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				990,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				452,38	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				452,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.13.392.02.000021	DES. DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	46.301,70	0,00	46.301,70	33.802,46	12.499,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.041,98	0,00	43.041,98	33.081,02	9.960,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.870,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.622,72	
3.1.90.11.43	13º salário				2.248,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.210,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.210,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.077,53	0,00	3.077,53	621,54	2.455,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				621,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				110,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				323,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				42,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				146,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	182,19	0,00	182,19	99,90	82,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				99,90	
07001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	19.888,97	0,00	19.888,97	18.658,00	1.230,97
07001.04	Administração	19.888,97	0,00	19.888,97	18.658,00	1.230,97
07001.04.121	Planejamento e Orçamento	19.888,97	0,00	19.888,97	18.658,00	1.230,97
07001.04.121.02.000023	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	19.888,97	0,00	19.888,97	18.658,00	1.230,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	16.772,28	1.227,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.704,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.736,04	
3.1.90.11.43	13º salário				1.968,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.067,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.067,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.788,97	0,00	1.788,97	1.788,97	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				510,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				510,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.208,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				767,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				399,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				70,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	96,75	3,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				96,75	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				96,75	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	87.849,09	0,00	87.849,09	87.849,07	0,02
07002.18	Gestão Ambiental	87.849,09	0,00	87.849,09	87.849,07	0,02
07002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	87.849,09	0,00	87.849,09	87.849,07	0,02
07002.18.541.02.000024	DES. DAS ATIV. DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE	25.084,70	0,00	25.084,70	25.084,70	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.957,17	0,00	24.957,17	24.957,17	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.272,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.272,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.684,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.684,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127,53	0,00	127,53	127,53	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				127,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				106,53	
07002.18.541.02.000045	DES. DAS ATIV. DO CISAMA	62.764,39	0,00	62.764,39	62.764,37	0,02
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	31.873,45	0,00	31.873,45	31.873,44	0,01
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				31.873,44	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				31.873,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.702,98	0,00	13.702,98	13.702,98	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.048,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.736,04	
3.1.90.11.43	13º salário				1.312,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.654,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.654,76	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.714,87	0,00	11.714,87	11.714,86	0,01
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.714,86	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.714,86	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.473,09	0,00	5.473,09	5.473,09	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.473,09	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.473,09	
08001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	969.412,16	0,00	969.412,16	960.793,02	8.619,14
08001.15	Urbanismo	969.412,16	0,00	969.412,16	960.793,02	8.619,14
08001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	969.412,16	0,00	969.412,16	960.793,02	8.619,14
08001.15.451.02.000025	DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	647.894,63	0,00	647.894,63	639.994,82	7.899,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	474.054,03	0,00	474.054,03	473.700,57	353,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				384.203,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				357.805,15	
3.1.90.11.43	13º salário				26.398,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.954,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.954,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.543,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.543,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.420,60	0,00	173.420,60	165.880,05	7.540,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				119.765,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				64.556,64	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				114,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.676,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.018,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				35,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				267,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				312,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.987,53	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.430,97	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				120,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.935,63	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				2.491,42	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.310,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				510,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.668,63	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.730,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.205,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.136,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.087,75	
3.3.90.39.42	serviços de caráter secreto ou reservado				28,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.887,48	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				70,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				126,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.098,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.245,95	
3.3.90.47.10	taxas				1.245,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420,00	0,00	420,00	414,20	5,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				414,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				414,20	
08001.15.451.02.000026	DES. DAS ATIV. DE LIMPEZA MAN. E CONS. DE ESTRADAS RURAIS	321.517,53	0,00	321.517,53	320.798,20	719,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	321.517,53	0,00	321.517,53	320.798,20	719,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				231.202,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.318,18	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				4.023,10	



Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.083,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.548,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				27.839,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.338,94	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.050,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.596,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.480,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				37.575,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.465,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				7.000,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.776,00	
08002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	640.303,41	0,00	640.303,41	621.109,19	19.194,22
08002.15	Urbanismo	640.303,41	0,00	640.303,41	621.109,19	19.194,22
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	520.442,16	0,00	520.442,16	503.095,59	17.346,57
08002.15.451.01.000015	CONST. DE CAPELA MORTUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.15.451.01.000017	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.15.451.01.000032	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08002.15.451.02.000027	DES. ATIV. DO DEPAR. DE SERVIÇOS DE PUBLICOS	495.422,40	0,00	495.422,40	484.241,92	11.180,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	299.618,57	0,00	299.618,57	295.147,37	4.471,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				221.105,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				201.753,68	
3.1.90.11.43	13º salário				19.352,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.051,42	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.051,42	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.990,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.990,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.526,30	0,00	173.526,30	166.877,99	6.648,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.113,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.349,74	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				2.028,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				557,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.572,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.386,08	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				14.848,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.689,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				177,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.635,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.062,63	
3.3.90.30.42	ferramentas				258,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				38,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.509,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.942,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				770,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.419,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.835,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.935,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				5.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				508,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				44.439,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.036,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				821,33	
3.3.90.47.10	taxas				421,33	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.277,53	0,00	22.277,53	22.216,56	60,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.216,56	
4.4.90.51.91	obras em andamento				22.216,56	
08002.15.451.02.000028	DES. DAS ATIV. DE CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	21.019,76	0,00	21.019,76	18.853,67	2.166,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.709,63	0,00	6.709,63	6.709,63	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.999,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.582,96	
3.1.90.11.43	13º salário				416,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.155,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.155,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				555,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				555,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.310,13	0,00	14.310,13	12.144,04	2.166,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.390,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				155,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.733,66	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				400,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				479,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				612,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				753,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				718,68	
08002.15.452	Serviços Urbanos	119.861,25	0,00	119.861,25	118.013,60	1.847,65
08002.15.452.02.000029	DES. ATIV. DE LIMP. E MANUT. DE RUAS URBANAS	119.861,25	0,00	119.861,25	118.013,60	1.847,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.861,25	0,00	119.861,25	118.013,60	1.847,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.824,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.883,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.047,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				371,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				209,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				406,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.956,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.376,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				95,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				600,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				957,59	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				920,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.250,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.654,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.542,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.260,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.624,32	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.165,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.650,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				380,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				76.032,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.285,30	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				815,30	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				470,00	
09001	FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	10.155,00	0,00	10.155,00	0,00	10.155,00
09001.08	Assistência Social	10.155,00	0,00	10.155,00	0,00	10.155,00
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.155,00	0,00	10.155,00	0,00	10.155,00
09001.08.243.02.000030	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE INF. E ADOLES. (FIA)	10.155,00	0,00	10.155,00	0,00	10.155,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.155,00	0,00	10.155,00	0,00	10.155,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>8.443.599,25</b>	<b>6.500,00</b>	<b>8.450.099,25</b>	<b>8.004.026,40</b>	<b>446.072,85</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Painei**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	404.933,50	0,00	404.933,50	383.903,99	21.029,51
11001.08	Assistência Social	404.933,50	0,00	404.933,50	383.903,99	21.029,51
11001.08.244	Assistência Comunitária	404.933,50	0,00	404.933,50	383.903,99	21.029,51
11001.08.244.02.000032	DES. ATIV. DO DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	236.488,80	0,00	236.488,80	222.259,31	14.229,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.841,24	0,00	172.841,24	170.558,24	2.283,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				131.754,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				122.067,30	
3.1.90.11.43	13º salário				9.687,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.685,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.685,77	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.117,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.117,88	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.800,00	0,00	22.800,00	22.488,00	312,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				22.488,00	
3.3.50.92.42	auxílios				22.488,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.692,50	0,00	34.692,50	29.213,07	5.479,43

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.480,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.480,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.934,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.938,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				330,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				167,70	
3.3.90.30.09	material farmacológico				90,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.515,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				489,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				293,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.897,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				567,22	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				493,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.137,54	
3.3.90.30.42	ferramentas				23,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				636,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				356,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.350,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.448,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.871,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.280,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				550,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.030,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				250,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				17,90	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.460,27	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				294,62	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				499,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.426,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				168,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.155,06	0,00	6.155,06	0,00	6.155,06
11001.08.244.02.000033	DES. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	140.016,54	0,00	140.016,54	133.453,81	6.562,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.861,48	0,00	120.861,48	115.646,32	5.215,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.889,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				80.630,71	
3.1.90.11.43	13º salário				7.258,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.118,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.118,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.638,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.638,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.077,53	0,00	18.077,53	17.657,49	420,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				130,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				130,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.681,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.702,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				470,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				637,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				171,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.136,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.559,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				419,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.301,81	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				212,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.507,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.310,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.232,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				107,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.934,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				183,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				338,63	
3.3.90.47.10	taxas				338,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.077,53	0,00	1.077,53	150,00	927,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				150,00	
11001.08.244.02.000034	DES. ATIV. PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	28.428,16	0,00	28.428,16	28.190,87	237,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.428,16	0,00	28.428,16	28.190,87	237,29
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				5.674,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				5.674,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.716,87	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				14.716,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.700,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.100,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.100,00	
11002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	349.782,52	0,00	349.782,52	276.492,83	73.289,69
11002.08	Assistência Social	349.782,52	0,00	349.782,52	276.492,83	73.289,69



Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.782,52	0,00	349.782,52	276.492,83	73.289,69
11002.08.243.02.000035	DES. ATIV. PROG. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	134.738,31	0,00	134.738,31	120.161,29	14.577,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.705,61	0,00	53.705,61	52.960,13	745,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.016,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.547,10	
3.1.90.11.43	13º salário				3.469,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.943,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.943,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.032,70	0,00	77.032,70	65.923,16	11.109,54
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				7.308,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				7.308,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				130,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				130,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.758,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				282,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				36.709,27	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.512,20	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.269,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				289,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				476,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.264,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.701,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				860,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				209,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				184,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.873,25	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				684,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.189,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				99,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				99,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.419,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.018,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				870,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				550,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				21,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.900,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				334,39	
3.3.90.47.10	taxas				334,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.278,00	2.722,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.278,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.278,00	
11002.08.243.02.000037	DES. ATIV. CEN. DE REF. DA ASSIST. SOCIAL (CRAS)	215.044,21	0,00	215.044,21	156.331,54	58.712,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.222,72	0,00	130.222,72	97.475,98	32.746,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.339,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.406,36	
3.1.90.11.43	13º salário				5.933,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.643,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.643,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.492,97	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.492,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.643,66	0,00	70.643,66	47.031,66	23.612,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				260,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				260,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.383,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				314,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				104,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.451,81	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.730,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				224,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				917,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				436,07	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				457,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				296,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.451,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				541,62	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				541,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.300,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				27.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.442,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				42,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				104,20	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				104,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.177,83	0,00	14.177,83	11.823,90	2.353,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.823,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				442,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.320,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				419,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.890,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.752,90	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	46.033,75	0,00	46.033,75	33.041,36	12.992,39
11003.16	Habitação	46.033,75	0,00	46.033,75	33.041,36	12.992,39
11003.16.482	Habitação Urbana	46.033,75	0,00	46.033,75	33.041,36	12.992,39
11003.16.482.02.000038	DES. DAS ATIV. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	46.033,75	0,00	46.033,75	33.041,36	12.992,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.033,75	0,00	46.033,75	33.041,36	12.992,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.076,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.076,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.544,48	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.544,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.020,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				320,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				400,00	
11004	GESTÃO DO SUAS	13.194,75	0,00	13.194,75	8.302,45	4.892,30
11004.08	Assistência Social	13.194,75	0,00	13.194,75	8.302,45	4.892,30
11004.08.244	Assistência Comunitária	13.194,75	0,00	13.194,75	8.302,45	4.892,30
11004.08.244.02.000053	DES. ATIV. DA GESTÃO DO SUAS	13.194,75	0,00	13.194,75	8.302,45	4.892,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.912,45	2.087,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.385,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.385,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.225,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				269,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16,80	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				652,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				268,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.301,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				320,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				81,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.194,75	0,00	3.194,75	390,00	2.804,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				390,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				390,00	
11005	GESTÃO DO PROGRAMA BF CADASTRO ÚNICO	23.712,30	0,00	23.712,30	19.703,06	4.009,24
11005.08	Assistência Social	23.712,30	0,00	23.712,30	19.703,06	4.009,24
11005.08.244	Assistência Comunitária	23.712,30	0,00	23.712,30	19.703,06	4.009,24
11005.08.244.02.000052	DES. ATIV. DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	23.712,30	0,00	23.712,30	19.703,06	4.009,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.996,06	3.003,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.920,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.920,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.941,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				466,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				853,92	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.036,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.316,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				268,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.134,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				300,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				358,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				126,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				643,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				155,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				84,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				168,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.712,30	0,00	8.712,30	7.707,00	1.005,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.707,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.707,00	
Total da Unidade Gestora		837.656,82	0,00	837.656,82	721.443,69	116.213,13

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Painei**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.134.813,94	0,00	3.134.813,94	2.681.757,51	453.056,43
12001.10	Saúde	3.134.813,94	0,00	3.134.813,94	2.681.757,51	453.056,43
12001.10.301	Atenção Básica	3.089.204,59	0,00	3.089.204,59	2.673.545,50	415.659,09
12001.10.301.01.000029	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA A NOVA U.S DE PAINEL	128.145,21	0,00	128.145,21	109.485,00	18.660,21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.145,21	0,00	128.145,21	109.485,00	18.660,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				109.485,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				109.485,00	
12001.10.301.02.000039	DES. DAS ATIV. DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.839.541,94	0,00	1.839.541,94	1.673.186,38	166.355,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	962.672,84	0,00	962.672,84	962.672,84	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				761.095,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				702.202,71	
3.1.90.11.43	13º salário				58.893,25	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				179.050,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				179.050,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.526,85	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				22.526,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	756.837,67	0,00	756.837,67	650.689,01	106.148,66
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				13.118,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				13.118,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.630,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.630,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				299.315,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				82.581,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.764,61	
3.3.90.30.10	material odontológico				39.083,27	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				493,58	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.093,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.558,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				733,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				163,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.651,77	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.996,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.579,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.074,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.950,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				82.873,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				45.615,48	
3.3.90.30.42	ferramentas				336,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				400,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.365,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.920,91	
3.3.90.32.02	medicamentos				9.667,73	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				20.433,18	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.820,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				261.462,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.546,30	
3.3.90.39.08	manutenção de software				128,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.280,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.780,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.180,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.820,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.587,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.560,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				15.298,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				13.037,42	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.381,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.497,77	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				94.689,70	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				32.550,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.278,82	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				735,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.397,06	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				880,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.484,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.982,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.547,38	



Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.821,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.241,76	
3.3.90.47.10	taxas				2.241,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.031,43	0,00	120.031,43	59.824,53	60.206,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				59.824,53	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				14.794,63	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				43.332,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				47,90	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.650,00	
12001.10.301.02.000040	DES. ATIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	377.584,45	0,00	377.584,45	342.757,65	34.826,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	377.584,45	0,00	377.584,45	342.757,65	34.826,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.683,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.848,02	
3.1.90.11.43	13º salário				18.835,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.406,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.406,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.667,49	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.667,49	
12001.10.301.02.000041	DES. ATIV. PROG. AGENTES COMUNITARIOS (PACS)	109.501,45	0,00	109.501,45	108.765,87	735,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	109.501,45	0,00	109.501,45	108.765,87	735,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.403,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.163,94	
3.1.90.11.43	13º salário				6.239,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.442,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.442,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.920,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				16.920,00	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.10.301.02.000042	DES. ATIV. PROG. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	196.272,75	0,00	196.272,75	77.289,45	118.983,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	196.272,75	0,00	196.272,75	77.289,45	118.983,30
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				77.289,45	
3.3.90.32.02	medicamentos				72.260,44	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.029,01	
12001.10.301.02.000043	DES. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL	79.817,59	0,00	79.817,59	77.670,28	2.147,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	79.817,59	0,00	79.817,59	77.670,28	2.147,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.041,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.163,17	
3.1.90.11.43	13º salário				4.878,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.628,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.628,38	
12001.10.301.02.000046	DES. DAS ATIV. DO PMAQ	84.200,00	0,00	84.200,00	60.379,88	23.820,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.200,00	0,00	84.200,00	60.379,88	23.820,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.674,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.719,56	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				985,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.983,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				49,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.828,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.303,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				873,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				72,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.199,43	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.563,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.095,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.808,20	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				400,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.408,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				375,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				375,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.347,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.160,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				293,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.168,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				756,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.248,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				65,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				336,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.021,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				175,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				175,00	
12001.10.301.02.000048	DES. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	274.141,20	0,00	274.141,20	224.010,99	50.130,21
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	47.344,56	0,00	47.344,56	47.344,56	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				47.344,56	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				47.344,56	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	28.697,64	0,00	28.697,64	28.697,64	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.697,64	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.697,64	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	198.000,00	0,00	198.000,00	147.869,79	50.130,21
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				147.869,79	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				147.869,79	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	99,00	0,00	99,00	99,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				99,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				99,00	
12001.10.304	Vigilância Sanitária	45.609,35	0,00	45.609,35	8.212,01	37.397,34
12001.10.304.02.000044	DES. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.609,35	0,00	45.609,35	8.212,01	37.397,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.609,35	0,00	35.609,35	7.609,03	28.000,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				390,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.114,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				235,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				237,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.324,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				317,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.785,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.785,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.319,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.319,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	602,98	9.397,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				602,98	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				185,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				417,00	
	Total da Unidade Gestora	3.134.813,94	0,00	3.134.813,94	2.681.757,51	453.056,43

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Painei

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	419.299,21	0,00	419.299,21	419.299,21	0,00
01001.01	Legislativa	419.299,21	0,00	419.299,21	419.299,21	0,00

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031	Ação Legislativa	419.299,21	0,00	419.299,21	419.299,21	0,00
01001.01.031.02.000001	DES. ATIV. DO PROC. LEGISLATIVO - VEREADORES	419.299,21	0,00	419.299,21	419.299,21	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	395.486,86	0,00	395.486,86	395.486,86	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				326.848,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				326.848,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.638,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.638,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.507,89	0,00	13.507,89	18.507,89	-5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.144,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				641,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				150,30	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				288,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.763,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				124,34	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				571,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.768,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.304,46	0,00	10.304,46	5.304,46	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.304,46	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				754,46	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.550,00	
01002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	299.445,02	0,00	299.445,02	299.325,98	119,04
01002.01	Legislativa	299.445,02	0,00	299.445,02	299.325,98	119,04
01002.01.031	Ação Legislativa	299.445,02	0,00	299.445,02	299.325,98	119,04

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01002.01.031.02.000002	DES. DAS ATIV. SEC. DA CAMARA DE VEREADORES	299.445,02	0,00	299.445,02	299.325,98	119,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.043,17	0,00	198.043,17	197.924,13	119,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.893,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				162.893,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.730,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.730,71	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				300,00	
3.1.90.92.14	diárias – civil				300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.544,85	0,00	87.544,85	87.544,85	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.605,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.375,85	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				230,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.315,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				263,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.501,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				800,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				615,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.502,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.247,45	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.247,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.309,17	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.307,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				20.390,60	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.140,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.291,97	

Município de PAINEL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				658,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.676,28	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				829,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				1.406,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.379,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.629,42	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.883,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				8.883,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				150,00	
3.3.90.92.14	diárias – civil				150,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.024,00	0,00	3.024,00	3.024,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.833,00	0,00	10.833,00	10.833,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				995,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				995,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.638,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				908,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.230,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.200,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				2.200,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>718.744,23</b>	<b>0,00</b>	<b>718.744,23</b>	<b>718.625,19</b>	<b>119,04</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>13.134.814,24</b>	<b>6.500,00</b>	<b>13.141.314,24</b>	<b>12.125.852,79</b>	<b>1.015.461,45</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	11.237.000,00	11.237.000,00	11.624.484,47	387.484,47
<b>Receitas Correntes (I)</b>	11.146.930,70	11.146.930,70	11.597.820,57	450.889,87
Receita Tributária	601.531,91	601.531,91	712.812,53	111.280,62
Receitas de Contribuições	14.633,13	14.633,13	15.742,18	1.109,05
Receita Patrimonial	96.019,44	96.019,44	143.581,23	47.561,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.504,42	18.504,42	21.330,73	2.826,31
Transferências Correntes	10.331.384,58	10.331.384,58	10.623.209,47	291.824,89
Outras Receitas Correntes	84.857,22	84.857,22	81.144,43	-3.712,79
<b>Receitas de Capital (II)</b>	90.069,30	90.069,30	26.663,90	-63.405,40
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens	43.069,30	43.069,30	0,00	-43.069,30
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	46.000,00	46.000,00	26.663,90	-19.336,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	11.237.000,00	11.237.000,00	11.624.484,47	387.484,47
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)</b>	11.237.000,00	11.237.000,00	11.624.484,47	387.484,47
<b>DÉFICIT (VII)</b>			501.368,32	501.368,32
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	11.237.000,00	11.237.000,00	12.125.852,79	888.852,79
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.429.159,27		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		





**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	11.207.000,00	13.111.314,24	12.125.852,79	11.976.114,75	11.932.441,04	985.461,45
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	10.585.767,58	11.818.667,35	11.005.579,98	10.981.068,77	10.937.403,31	813.087,37
Pessoal e Encargos Sociais	5.955.579,73	6.807.935,63	6.641.737,48	6.641.737,48	6.633.913,90	166.198,15
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.618.187,85	5.010.731,72	4.363.842,50	4.339.331,29	4.303.489,41	646.889,22
<b>Despesas de Capital (X)</b>	621.232,42	1.292.646,89	1.120.272,81	995.045,98	995.037,73	172.374,08
Investimentos	547.232,42	1.212.646,89	1.041.625,84	916.399,01	916.390,76	171.021,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	74.000,00	80.000,00	78.646,97	78.646,97	78.646,97	1.353,03
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	30.000,00	30.000,00				30.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	11.237.000,00	13.141.314,24	12.125.852,79	11.976.114,75	11.932.441,04	1.015.461,45
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	11.237.000,00	13.141.314,24	12.125.852,79	11.976.114,75	11.932.441,04	1.015.461,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PAINEL  
Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	116,80	12.637,14	12.637,14	12.637,14	0,00	116,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116,80	12.637,14	12.637,14	12.637,14	0,00	116,80
Despesas de Capital	434.001,09	23.588,94	454.339,70	454.339,70	0,00	3.250,33
Investimentos	434.001,09	23.588,94	454.339,70	454.339,70	0,00	3.250,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>434.117,89</b>	<b>36.226,08</b>	<b>466.976,84</b>	<b>466.976,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.367,13</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PAINEL  
Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	195.390,24	19.739,41	26.904,41	0,00	188.225,24
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.528,22	3.528,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	195.390,24	16.211,19	23.376,19	0,00	188.225,24
Despesas de Capital	2.283,61	89.059,60	89.059,60	0,00	2.283,61
Investimentos	2.283,61	89.059,60	89.059,60	0,00	2.283,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>197.673,85</b>	<b>108.799,01</b>	<b>115.964,01</b>	<b>0,00</b>	<b>190.508,85</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	11.624.484,47	12.482.088,24
Ordinária	6.186.033,60	9.715.688,91
Vinculada	5.438.450,87	2.766.399,33
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.204.297,72	1.089.081,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	149.738,04	36.226,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	43.673,71	108.799,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.010.885,97	944.056,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	2.513.831,74	1.574.815,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.508.809,19	1.569.792,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.022,55	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	18.658.248,81	18.509.677,90





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.125.852,79	11.033.204,21
Ordinária	5.705.724,99	8.457.163,15
Vinculada	6.420.127,80	2.576.041,06
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.597.552,47	1.598.948,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	466.976,84	601.097,58
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	115.964,01	52.634,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.014.611,62	945.216,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.619.208,67	2.513.831,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.614.186,12	2.508.809,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.022,55	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>18.658.248,81</b>	<b>18.509.677,90</b>




**Município de PAINEL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.186.033,60
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.186.033,60</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.242.379,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.165.765,44
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.576,20
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.742,46
	09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	770.470,09
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25,09
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	255.908,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.463,76
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	209.757,53
	36 - Salário-Educação	83.028,20
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.445,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	546.645,26
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	25.479,40
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	25.981,17
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.228,34
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.049,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132,69
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.448.320,02</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.634.353,62</b>



**Município de PAINEL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.006.597,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.523,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	747,79
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.009.869,15</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.009.869,15</b>







### Município de PAINEL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.705.724,99
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.705.724,99</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	718.625,19
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.646.054,41
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.010.692,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.495,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.887,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	764.321,09
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	249.785,44
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	195.991,90
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.946,59
	36 - Salário-Educação	146.449,98
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	42.733,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	353.258,07
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	53.104,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.615,15
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.570,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	12.596,24
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.420.127,80</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.125.852,79</b>



**Município de PAINEL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	791.523,80
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>791.523,80</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.115,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	280.808,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.149,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.906,59
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	442,02
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29,09
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	76,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	393.370,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	83.442,93
	36 - Salário-Educação	83.852,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.045,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	283.999,26
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	93.763,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	355.776,62
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	3.354,74
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	15.810,40
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.337,18
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.717.285,39</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.508.809,19</b>



**Município de PAINEL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.022,55
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.022,55</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022,55</b>





### Município de PAINEL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	486.988,22
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>486.988,22</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127.102,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	198.985,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,69
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,33
	09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.047,37
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	467,11
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.151,81
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.437,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	151.253,87
	36 - Salário-Educação	20.430,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.757,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	477.293,70
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	70.130,41
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.012,25
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	11.263,90
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.469,87
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.127.197,90</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.614.186,12</b>



**Município de PAINEL**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.022,55
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.022,55</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022,55</b>





**Município de PAINEL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de PAINEL

Competência: 06/2017

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.614.186,12	2.508.809,19
Créditos a Curto Prazo	0,00	10.191,15
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	6.213,95
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	3.977,20
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.327,55	5.327,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	995,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.620.508,67</b>	<b>2.524.327,89</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	797.238,52	712.860,16
Créditos a Longo Prazo	797.238,52	712.860,16
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	673.468,46	602.615,65
Dívida Ativa Não Tributária	123.770,06	110.244,51

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>50.404,09</b>	<b>50.404,09</b>
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>11.563.388,06</b>	<b>10.292.435,06</b>
Bens Móveis	6.094.410,61	5.827.194,84
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-14.893,55	-8.181,83
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.483.871,00	4.473.422,05
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>12.411.030,67</b>	<b>11.055.699,31</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.031.539,34</b>	<b>13.580.027,20</b>



Município de PAINEL

Competência: 06/2017

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	696.280,25	578.477,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	88.942,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	217.119,04	302.885,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.840,22	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.345,10	7.036,53
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>926.584,61</b>	<b>977.341,95</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>926.584,61</b>	<b>977.341,95</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	136.516,40	136.516,40
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	236.396,01	236.396,01



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	12.732.042,32	12.229.772,84
Resultado do Exercício	502.269,48	2.255.313,81
Resultado de Exercícios Anteriores	12.229.772,84	9.974.459,03
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>13.104.954,73</b>	<b>12.602.685,25</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.031.539,34</b>	<b>13.580.027,20</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.619.208,67	2.513.831,74
ATIVO PERMANENTE	12.412.330,67	11.066.195,46
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.031.539,34</b>	<b>13.580.027,20</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	387.287,73	780.542,48
PASSIVO PERMANENTE	692.402,05	667.143,44
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.079.689,78</b>	<b>1.447.685,92</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>12.951.849,56</b>	<b>12.132.341,28</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	6.345,10	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>6.345,10</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	190.796,39	645.736,97
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	105.187,25	64.054,39
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	176.316,39	242.300,19
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,69	15.149,76
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-274,67	-274,95
09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00	0,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.047,37	16.343,51
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	467,11	442,02
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.151,81	29,09
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-15.069,13	-21.328,13
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.315,37	218.043,96
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	150.753,87	82.942,93
36 - Salário-Educação	20.430,49	83.852,27
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.757,51	10.045,69
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	476.882,83	283.419,64
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-5.604,74	-5.604,74
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	66.138,43	93.763,55
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-3.217,85	-11.836,01
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.012,25	3.354,74
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	11.263,90	15.810,40
80 - Outras Especificações	-5.293,20	-5.293,20
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.469,87	2.337,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.231.920,94</b>	<b>1.733.289,26</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>884.904,86</b>	<b>1.071.649,82</b>
Impostos	845.433,90	1.062.974,78
Taxas	39.470,96	8.675,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>15.742,18</b>	<b>14.382,53</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	15.742,18	14.382,53
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>21.330,73</b>	<b>11.654,93</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	21.330,73	11.654,93
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>144.253,73</b>	<b>192.755,20</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	672,50	623,59
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	143.581,23	192.131,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>15.945.442,19</b>	<b>15.515.132,21</b>
Transferências Intragovernamentais	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Intergovernamentais	12.628.566,31	12.151.439,14
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.241,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>10.295,77</b>	<b>1.792,65</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2017**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	10.295,77	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	1.792,65
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>300.473,65</b>	<b>1.386.029,35</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	239.373,46	214.376,78
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	61.100,19	1.171.652,57
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>17.322.443,11</b>	<b>18.193.396,69</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.924.677,29</b>	<b>6.267.124,69</b>
Remuneração a Pessoal	5.569.985,11	5.127.139,97
Encargos Patronais	1.195.980,10	1.095.286,08
Benefícios a Pessoal	0,00	893,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	158.712,08	43.805,12
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>26.100,00</b>	<b>31.107,91</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	247,91
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.100,00	30.860,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.081.349,12</b>	<b>3.992.752,05</b>
Uso de Material de Consumo	1.867.659,71	1.752.731,81
Serviços	2.206.977,69	2.235.487,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.711,72	4.532,99
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>5.767,58</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2017**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	5.767,58	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.574.527,57</b>	<b>5.483.796,50</b>
Transferências Intragovernamentais	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Intergovernamentais	2.006.597,84	2.011.244,44
Transferências às Instituições Privadas	22.488,00	0,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	125.202,59	73.309,53
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	104.604,26	35.549,46
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>51.869,48</b>	<b>11.757,71</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	51.869,48	11.757,71
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>152.820,78</b>	<b>140.459,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.246,76	14.481,19
Contribuições	135.574,02	125.978,71
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.061,81</b>	<b>10.751,28</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	3.061,81	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2017**

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	10.751,28
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.820.173,63</b>	<b>15.937.750,04</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>502.269,48</b>	<b>2.255.646,65</b>

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	15.969.784,72
Receitas derivadas e originárias	974.611,10
Transferências correntes recebidas	10.623.209,47
Outros ingressos operacionais	4.371.964,15
<b>Desembolsos</b>	15.352.634,66
Pessoal e demais despesas	10.951.596,86
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	25.348,00
Outros desembolsos operacionais	4.375.689,80
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	617.150,06
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.459.790,06
Aquisição de ativo não circulante	1.278.806,07
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	180.983,99
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.459.790,06
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	26.663,90
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	26.663,90
<b>Desembolsos</b>	78.646,97
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	78.646,97

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

-51.983,07

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>-894.623,07</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.508.809,19
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.614.186,12

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	712.812,53
Receita de Contribuições	15.742,18
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	21.330,73
Remuneração das Disponibilidades	143.581,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	81.144,43
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>974.611,10</b>





## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	9.581.127,21
da União	6.724.845,34
de Estados e Distrito Federal	2.856.281,87
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.042.082,26
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>10.623.209,47</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	25.348,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>25.348,00</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	702.487,73
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.955.531,85
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	644.016,40
Previdência Social	0,00
Saúde	2.527.302,02
Trabalho	0,00
Educação	2.800.143,86
Cultura	55.302,37
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.546.075,61
Habituação	33.041,36
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	82.375,98
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	451.283,94
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	9.870,43
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	144.165,31
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>10.951.596,86</b>

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de PAINEL****Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>136.516,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.396,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.229.772,84</b>	<b>0,00</b>	<b>12.602.685,25</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							502.269,48		502.269,48
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>136.516,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.396,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.732.042,32</b>	<b>0,00</b>	<b>13.104.954,73</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM  
31/12/2017****1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Prefeitura Municipal de Painei, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ nº 01.608.820/0001-23, estabelecida na Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Cep : 88543-000, Painei - Santa Catarina, e suas entidades o Fundo Municipal de Assistência Social de Painei inscrito sob CNPJ 14.786.920/0001-91 e o Fundo Municipal de Saúde de Painei inscrito sob CNPJ 14.251.688/0001-97 declaram, que as informações apresentadas a seguir estão em conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

O Balanço Geral do Município de Painei compreende as ações governamentais executadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta integrantes do Orçamento do Município, não possuindo órgãos da Administração Indireta.

Compõe a Administração Direta, a Prefeitura de Painei, o Fundo Municipal de Assistência Social de Painei, o Fundo Municipal de Saúde de Painei e a Câmara Municipal de Vereadores de Painei.

**2 – RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

As demonstrações que compõe do Balanço Geral foram elaboradas em observâncias com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, da Lei 490/2016 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Painei para o exercício de 2017, da Lei 494/2016 que estima a receita e fixa a despesa do município de Painei no ano de 2017, os Princípios de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quando cabível, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes que regulam o assunto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza orçamentária, patrimonial e de controle/compensação.

Todos os registros contábeis de 2017 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita sob CNPJ 00.456.865/0001-67.

*Depreciação:* Dos órgãos que compõem a Administração Direta do Município de Painel, apenas a Câmara Municipal de Vereadores de Painel efetuou no exercício de 2017 depreciações nos ativos em seu balanço.

*Mensuração de Ativos:* os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição não tendo sido adotado critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado em 2017, com exceção da Câmara Municipal de Vereadores de Painel, nos demais órgãos da Administração Direta o ativo já foi reavaliado em sistema informatizado próprio, aguardando apenas ser integrado a Contabilidade em data oportuna no exercício de 2018, estando em acordo com as legislações da Secretaria do Tesouro Nacional.

*Provisão de Férias e Décimo Terceiro:* durante o exercício de 2017 foram efetuados o reconhecimento de passivo de provisão de férias e de décimo terceiro.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o atendimento ao disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.

### 3 – BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração e a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que a despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O total das Receitas previstas para o exercício (orçamento original) foi de R\$11.237.000,00. A arrecadação atingiu a importância de R\$ 11.624.484,47, contando com um superávit de arrecadação de R\$ 387.484,47.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

O total das despesas fixadas para o exercício (orçamento original) era de R\$11.237.000,00, de forma que, com a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa atingiu o montante de R\$ 13.141.314,24, tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$12.125.852,79, obtendo uma economia de dotação de R\$1.015.461,45.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2017, sendo a diferença entre a Receita realizada menos a Despesa empenhada apresentou um déficit orçamentário de R\$ (-) 501.368,32. Este déficit foi coberto devido a abertura de crédito suplementar do superávit financeiro do exercício anterior.

#### 4 – BALANÇOS FINANCEIROS

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como o recebimento e pagamento de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interfiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

O Resultado Financeiro no exercício de 2017 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários (R\$ 14.940.119,35) com os extras orçamentários (R\$ 1.204.297,72) que foi de R\$ 16.144.417,07 e dos dispêndios orçamentários (R\$ 15.441.487,67) e extra orçamentários (R\$ 1.597.552,47) que foi de R\$ 17.039.040,14, apresentando um resultado negativo de R\$ 894.623,07. Este resultado negativo foi suprido através do superávit financeiro do ano anterior.

#### 5 – BALANÇOS PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial está previsto no art. 104 da Lei Federal 4.320/64 e evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público e das contas de compensação.

Definições para analisar o Balanço Patrimonial:

- *Ativos*: separando entre Ativo Circulante e Ativo Não-Circulante.

Ativo Circulante: inclui o Caixa e equivalentes de Caixa, Créditos a curto prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

Ativo Não-Circulante: inclui Investimentos e o Imobilizado composto de Bens Móveis e Imóveis, e estão demonstrados ao custo de aquisição, sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2017, com exceção da Câmara de Vereadores de Painel. O valor listado nas contas de dívida ativa que pertencem ao Ativo Permanente encontra-se atualizados, não contendo valores de multa e juros até a data do balanço (31/12/2017).

- *Passivo*: segregados em Passivo Circulante e Passivo Não-circulante.

-Passivo Circulante: inclui Obrigações Trabalhistas, Previdências e Sociais, Empréstimos a Curto Prazo, Fornecedores a Curto Prazo, Obrigações Fiscais e Demais Obrigações a Curto Prazo.

- Passivo Não-Circulante: inclui Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

-*Patrimônio Líquido*: demonstra Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2017 demonstra um Ativo de R\$ 14.031.539,34 e um passivo de R\$ 926.584,61 e um Patrimônio Líquido de R\$13.104.954,73, constituído pelo Superávit do Exercício de R\$ 502.269,48 e do Superávit Acumulado de R\$12.229.772,84.

## 6 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e evidencia as variações quantitativas que são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais de 2017 apresentou o total de variações quantitativas aumentativas de R\$ 17.322.443,11 e o total das variações quantitativas diminutivas de R\$ 16.820.173,63, gerando como resultado patrimonial de R\$ 502.269,48

## 7 – FATOS RELEVANTES

- Na entidade Prefeitura Municipal de Painel, os lançamentos de inscrições/baixas referentes a Dívida Ativa do município foram efetuados de acordo com Relatório entregue pelo setor de tributação do município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

- Foram feitos lançamentos baixando de 'obras em andamento' para contas específicas apenas obras já concluídas no município durante ano de 2017, as outras permaneceram na mesma conta 'obras em andamento', na entidade Prefeitura Municipal de Paineel.

- Na entidade Prefeitura Municipal de Paineel foi efetuado um lançamento de cancelamento do saldo de dívida junto à Receita Federal do Brasil devido a consolidação desta dívida e a atualização do valor correto da mesma; o montante devido atualizado foi lançado como dívida no exercício de 2018.

- Houve divergência no Anexo 11 entre valor gerado no Sistema E-Sfinge e o valor apresentado no sistema de informática da entidade Prefeitura Municipal de Paineel, o sistema E-Sfinge não apresentou as despesas autorizadas pelo Órgão 09.00 da Prefeitura, como seguem dados:

\*Órgão: 09.00: FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

\*Unidade: 09.01: FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)

\*Subfunção: 243

\*Programa: 16

- O valor constante a pagar de 'Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício' na entidade Prefeitura Municipal de Paineel, no valor de R\$ 3.878,20 refere-se a um servidor municipal que veio a falecer durante o ano de 2017 e que até o término do exercício não havia sido nomeado um inventariante para o mesmo.

- Na entidade Prefeitura Municipal de Paineel o empenho ordinário 4258/17 finalizou o exercício como Resto a Pagar Processado, pelo fato do credor cuja empresa classificada como 'empresa individual' ter falecido no exercício de 2017 e até o término do mesmo não ter sido definido a nomeação de um inventariante.

- Na entidade Fundo Municipal de Saúde foi feito um lançamento alterando a conta de Patrimônio por entendimento de que as mesmas estavam incorretas, foi adicionado a conta 'Veículos em geral' valores que constavam na conta 'Veículos de Tração Mecânica'.

- No balanço da entidade Fundo Municipal de Saúde o valor restante de 'Obrigações Contratuais – Contratos de Rateio em Consórcios Públicos' refere-se ao pagamento de rateio mensal do mês de Dezembro/2017 ao Consórcio Municipal de Saúde – CIS, CNPJ: 07.383.800/0001-88, cujo pagamento bancário foi efetuado junto ao banco em Janeiro/2018.

-Na entidade Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social houveram alterações entre contas de Material de Consumo pelo entendimento de que as mesmas haviam sido lançadas incorretamente durante o exercício de 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

- Foram feitos ajustes nas contas de apropriação e adiantamento de 13º salário para o encerramento zerados das mesmas devido ao fato do Município e seus Fundos não terem ficado devendo nada a que se refere a 13º no exercício de 2017.

---

KARIEN S. DA SILVA  
CRC/SC 034612/O-0

---

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
CPF: 499.572.449-49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

## Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2017 de nº 494/16 de 16 de Dezembro de 2016, estimou a receita em 11.237.000,00 e fixou a despesa em 11.237.000,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		11.237.000,00
+ Créditos Suplementares:	2.789.926,81	
+ Créditos Especiais:	6.500,00	2.796.426,81
- Reduções:		892.112,57
DESPESA AUTORIZADA:		13.141.314,24

## CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 134 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 2.789.926,81, e 1 crédito(s) especiais no valor de R\$ 6.500,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		892.112,57
Despesa a Maior		1.904.314,24
TOTAL:		2.796.426,81

## ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 11.624.484,47, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 387.484,47, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	11.237.000,00
Arrecadacao a Maior	387.484,47
Receita Arrecadada	11.624.484,47

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	13.210.227,99	13.634.353,62	424.125,63
RECEITAS CORRENTES	13.120.158,69	13.607.044,23	486.885,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	601.531,91	712.812,53	111.280,62
IMPOSTOS	583.198,23	702.487,98	119.289,75
TAXAS	18.333,68	10.324,55	-8.009,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.633,13	15.742,18	1.109,05
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	14.633,13	15.742,18	1.109,05
RECEITA PATRIMONIAL	96.019,44	146.207,05	50.187,61
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	96.019,44	146.207,05	50.187,61
RECEITA DE SERVIÇOS	18.504,42	21.330,73	2.826,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.304.612,57	12.629.807,31	325.194,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.099.806,07	12.355.718,42	255.912,35
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transf. de Pessoas	1.000,00	1.241,00	241,00
Transf. de Conv.	202.806,50	272.847,89	70.041,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.857,22	81.144,43	-3.712,79
Multas e Juros de Mora	3.560,68	4.444,74	884,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.301,30	130,00	-36.171,30
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.091,07	42.263,40	27.172,33
RECEITAS DIVERSAS	29.904,17	34.306,29	4.402,12
RECEITAS DE CAPITAL	90.069,30	27.309,39	-62.759,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	0,00	-1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	0,00	-1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.069,30	0,00	-43.069,30
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	43.069,30	0,00	-43.069,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.000,00	27.309,39	-18.690,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	46.000,00	27.309,39	-18.690,61
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.973.227,99	-2.009.869,15	-36.641,16
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.973.227,99	-2.009.223,66	-35.995,67
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-2.625,82	-2.625,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-2.625,82	-2.625,82
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.973.227,99	-2.006.597,84	-33.369,85
Dedução das Receitas de Transferências	-1.973.227,99	-2.006.597,84	-33.369,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-645,49	-645,49

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

## Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	-645,49	-645,49
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	-645,49	-645,49
<b>Totais:</b>	<b>11.237.000,00</b>	<b>11.624.484,47</b>	<b>387.484,47</b>

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 10.623.209,47 correspondem a 91,3865% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2014	742.178,88	10.655.842,66	2.448.561,74	13.846.583,28
2015	994.546,10	10.907.572,77	1.120.775,30	13.022.894,17
2016	1.227.843,00	12.151.439,14	1.114.050,54	14.493.332,68
2017	974.611,10	10.623.209,47	26.663,90	11.624.484,47

## ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 494/16 foi de R\$ 11.237.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 12.125.852,79, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	11.818.667,35	11.005.579,98	-813.087,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.807.935,63	6.641.737,48	-166.198,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.010.731,72	4.363.842,50	-646.889,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.292.646,89	1.120.272,81	-172.374,08
INVESTIMENTOS	1.212.646,89	1.041.625,84	-171.021,05
AMORTIZACAO DA DIVIDA	80.000,00	78.646,97	-1.353,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	-30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,00	-30.000,00
<b>Total</b>	<b>13.141.314,24</b>	<b>12.125.852,79</b>	<b>-1.015.461,45</b>

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 6.641.737,48 , que representa 54,7734 % do total. O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2014	9.127.940,41	2.576.558,68	11.704.499,09
2015	9.461.938,30	1.678.978,53	11.140.916,83
2016	10.228.790,36	804.413,85	11.033.204,21
2017	11.005.579,98	1.120.272,81	12.125.852,79

## CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

## DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	11.237.000,00
Créditos Suplementares:	2.789.926,81
Créditos Especiais:	6.500,00
- Reduções:	892.112,57
<b>Total</b>	<b>13.141.314,24</b>

## DESPESA REALIZADA

Orçamentária	12.125.852,79
Despesa a Menor	-1.015.461,45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	12.125.852,79
Despesa a Menor	-1.015.461,45
RECEITA ARRECADADA	11.624.484,47
(-) Receita Prevista	11.237.000,00
RECEITA A MAIOR	387.484,47

## GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	2.508.809,19
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	11.624.484,47
Transferências Financeiras Recebidas	3.315.634,88
Interferências Financeiras	27.596,08
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	46.394,84
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.010.885,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	149.738,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	43.673,71
TOTAL	18.727.217,18
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	12.125.852,79
Transferências Financeiras Concedidas	3.315.634,88
Interferências Financeiras	27.596,08
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	46.394,84
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.014.611,62
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	466.976,84
RP PROCESSADOS PAGOS	115.964,01
Saldo em 31/12/2017	1.614.186,12
TOTAL	18.727.217,18

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2017.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.614.186,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.327,55
ESTOQUES	995,00
Total do Ativo Circulante	1.620.508,67
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	797.238,52
INVESTIMENTOS	50.404,09
IMOBILIZADO	11.563.388,06
Total do Ativo Não-Circulante	12.411.030,67
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.031.539,34</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	696.280,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	217.119,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.840,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.345,10
Total do Passivo Circulante	926.584,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>926.584,61</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.104.954,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.031.539,34</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.619.208,67</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.412.330,67</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>387.287,73</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>692.402,05</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>12.951.849,56</b>

## DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraidos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

<b>Dívida Fundada</b>	
Saldo do exercício anterior	88.942,74
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	-88.942,74
Saldo para o exercício seguinte	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

---

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 387.287,73 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	387.287,73
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	0,00
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	387.287,73

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2017

Saldo do exercício anterior	780.542,48 D
Nova formação da dívida	1.282.944,69 D
(-) Amortização do exercício	1.676.199,44 D
Saldo do exercício de 2017	387.287,73 D

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

## Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

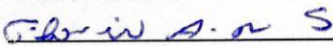
## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS


As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	884.904,86
IMPOSTOS	845.433,90
TAXAS	39.470,96
CONTRIBUIÇÕES	15.742,18
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.742,18
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	21.330,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.330,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	144.253,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	672,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.581,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.945.442,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.315.634,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.628.566,31
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.241,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.295,77
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.295,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	300.473,65
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	239.373,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	61.100,19
TOTAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	6.924.677,29
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.569.985,11
ENCARGOS PATRONAIS	1.195.980,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	158.712,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	26.100,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	26.100,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.081.349,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.867.659,71
SERVIÇOS	2.206.977,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.711,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.767,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.767,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.574.527,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.315.634,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.006.597,84
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.488,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	125.202,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	104.604,26
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	51.869,48
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	51.869,48
TRIBUTÁRIAS	152.820,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.246,76
CONTRIBUIÇÕES	135.574,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.061,81
INCENTIVOS	3.061,81
TOTAL	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	502.269,48

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2017, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

PAINEL, 11/04/2018


  
FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA  
Prefeito Municipal


  
KARIEN SANTOS DA SILVA  
Contadora CRC/SC 034612/O-0



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
CONTROLE INTERNO**

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	4,18
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	1,75
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	0,81%
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	1,04

**b) Análise sobre a situação administrativa**  
**Política de RH:**

- *Informar como é feito o controle do ponto dos servidores:* Através do ponto eletrônico e alguns setores com o livro ponto
- *Política de treinamentos:* Capacitação em cursos
- *Se há avaliações de desempenho:* Não
- *Se foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.* Não

**Condições de trabalho:** Regular

**Processos internos:** Reuniões de equipe

**Governança em tecnologia da informação:**

**c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais**

**Educação**

Alunos da Rede Pública Municipal

Educação Infantil CEIM "Pequeno Príncipe"	Educação Infantil EEBM " Santo Antônio" – Casa de Pedra	Ensino Fundamental EEBM "Santo Antônio" – Casa de Pedra
102	08	66

**Social**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº19/2018/CRAS

Painel, 26 de Março de 2018.

Cumprimentando-a cordialmente, viemos pelo presente informar a respeito dos "indicadores que podem refletir a atuação do governo perante a sociedade em relação aos aspectos sociais" durante o ano de 2017, seguem abaixo.

- Atividade de caráter não continuado 310 pessoas participaram:
- Crianças no Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos: 33 participaram.
- Adolescentes no Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos: 9 participaram.
- Idosos no Serviço de Convivência de Vínculos: 50.
- Famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF):95
- Famílias Cadastradas no CRAS: 404
- Benefícios Eventuais: 110 concedidos.
- Benefício de Prestação Continuada BPC: 03 atendimentos.
- Habituação:11 atendimentos
- Reuniões elaboração Plano Plurianual 03.
- Conferencia Municipal: 01

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

PS. Dados retirados dos arquivos construídos pela equipe anterior da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Paulo C. A. Arruda  
Psicólogo - CRAS  
CRP 12/03305  
Paulo Cesar A. de Arruda  
Psicólogo  
CRP 12/03305

Priscila de O Davel  
Assistente Social - CRAS  
CRESS 5415 – 12ª /Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Painel, 21 de março de 2018.

À Secretária de Assistência Social e Habitação

**Relatório de Atividades realizadas no Ano 2017**

**Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

308 Famílias atendidas no setor de cadastro Único

35 Visitas domiciliares

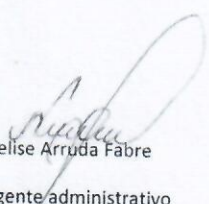
01 Participação Capacitação / (Sistema V7)

01 Participação Capacitação (Capacita Suas)

01 Participação 11ª Conferência Estadual Assistência Social

01 Reunião Cadastro Único /PBF(Palestra)

10 Reuniões do Conselho de Assistência Social Municipal

  
Nelise Arruda Fabre

Agente administrativo

Cadastro Único/PB

**II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. Facultativo**

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. **Facultativo**

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. **Facultativo**

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso: **Facultativo**

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral: **Facultativo**

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios: **Facultativo**

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação: **Facultativo**

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60%	55,89%	4,11%
Poder Executivo	54%	50,78%	3,22%
Poder Legislativo	6%	5,11%	0,89%
Dívida Consolidada Líquida	120%	0,00%	120%
Operações de Crédito	16%	0,00%	16%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2017		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 11.237.000,00	R\$ 11.624.484,47	R\$ -387.484,47
Receitas Primárias (I)	R\$ 11.521.021,87	R\$ 11.480.903,24	R\$ -40.118,63
Despesa Total	R\$ 11.237.000,00	R\$ 12.125.852,79	R\$ 888.852,79
Despesas Primárias (II)	R\$ 11.53.788,34	R\$ 12.047.205,82	R\$ 533.417,48
Resultado Primário (III) = (I – II)	R\$ 7.233,53	R\$ -566.302,58	R\$ -559.069,05



Resultado Nominal	R\$ -22.000,00	R\$ 1.146.742,84	R\$ 1.124.742,84
Dívida Pública Consolidada	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 67.000,00	R\$ 0,00	R\$ -67.000,00

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:**

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 18,67% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 32,13% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 97,01% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 23.047,37, o que representa 2,99% da receita total do fundo, para o município.

**XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: Facultativo**

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo: Facultativo**

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual. Facultativo**

**XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual. Facultativo**

**XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual. Facultativo**

**XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: Facultativo**

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Convênios firmados com o Estado				
Convênio nº:	Objeto:	Valor do convênio	Recebido no Exercício	A receber ao final do Exercício
XXXX	XXXX	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Totais.....		0,00	0,00	0,00

Convênios firmados com a União				
Convênio nº:	Objeto:	Valor do convênio	Recebido no Exercício	A receber ao final do Exercício

XXXX	XXXX	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
Totais.....		0,00	0,00	0,00

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

**Não se aplica**

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

<b>Exercício:</b>	2014	<b>Processo:</b>	n.: PCP-15/00087162
<b>Administrador:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
6.1.1.1. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 3.126,35, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3 do Relatório DMU n. 1905/2015).			
6.2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno do Município que atem para o apontado pelo Órgão Instrutivo no Relatório DMU, no que diz respeito à: 6.2.1. Disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o arts. 2º, §2º, II, 4º, II, e 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU); 6.2.2. Remessa anual do Plano de Ação e do Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA -, de acordo com o disposto no art. 260, §2º, da Lei n. 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105, de 15 de junho de 2005. (item 6.3.1 do Relatório DMU); 6.2.3. remessa anual do Ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao art. 88, inciso II, da Lei n.			

<p>8.069/90 c/c o disposto no art. 2º da Resolução CONANDA n. 105/2005 (item 6.3.1 do Relatório DMU); 6.2.4. remessa do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU); 6.2.5. remessa do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU); 6.2.6. adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificadas nos itens 8.1.1, 8.1.3 a 8.1.6 e 8.1.8 da Conclusão do Relatório DMU.</p>	
<p>6.3. Recomenda ao Município de Paineiras que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.</p>	

<b>Exercício:</b>	<b>2015</b>	<b>Processo:</b>	n.: PCP-16/00257299
<b>Administrador:</b>	<b>Flávio Antônio Neto da Silva</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
<p>6.2.1. Aplicação parcial, no valor de R\$ 6.800,34, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 10.561,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU n. 2006/2016).</p>			
<p>6.3. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas nos Capítulos 6 e 7 do Relatório DMU, no que diz respeito aos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009, respectivamente.</p>			

<b>Exercício:</b>	<b>2016</b>	<b>Processo:</b>	n.: PCP-17/00191281
<b>Administrador:</b>	<b>Flávio Antônio Neto da Silva</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
<p>6.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Paineiras que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 9.1.1 a 9.1.3 e 9.2.1 do Relatório DMU.</p>			

<p>9.1.1 Realização de despesas, no montante de R\$ 3.837,67, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 – Quadro 02-A e 4.2 – Quadro 11-A e fls. 190 a 248 dos autos).</p> <p>9.1.2 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2016, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 10.561,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).</p> <p>9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7).</p> <p>9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. (Item 6.3).</p>	
<p>6.2. Recomenda ao Município de Paineiras que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.</p>	

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário: Facultativo**

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

Lei municipal nº			412/2015 de 23 de junho de 2015		
Metas	Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Situação do Município	Avaliação da meta
1ª	Universalizar, até 2016, a educação	Universalizar, a educação infantil	Universalizar o atendimento da	Construção de espaço físico de	Em fase de conclusão.

	infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	um Centro de Educação Infantil Municipal e de espaços adequados a esta modalidade de ensino.	
2 <sup>a</sup>	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME	Sustentação e ampliação de espaços físicos como salas de aula e quadra poliesportiva. A manutenção dos ônibus para transporte escolar e alimentação.	Em andamento.
3 <sup>a</sup>	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	Universalizar, por meio de parcerias com a União e Estado, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano a taxa líquida de matrículas.	Implantação do ensino médio para a comunidade do interior do município em parceria com o a Secretaria de Educação (SED).	Em andamento.
4 <sup>a</sup>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos	Universalizar, para o público da educação especial de 04	Universalizar através de parcerias com a União e Estado,	Ações referentes aos encaminhamentos que são de	Em andamento.

	<p>com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>(quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.</p>	<p>para que a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>responsabilidade dos pais e promover o acompanhamento e o monitoramento de alunos com déficit de aprendizagem através do acesso à escola em parcerias com áreas de saúde e assistência social.</p>	
5ª	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de	Alfabetizar todas as crianças, com idade entre 6	Apoio pedagógico de formação continuada dos	Em andamento.

	final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	(seis) anos e que ao final do ciclo até 8 (oito) anos no máximo todas estejam alfabetizadas, ou seja até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental no vigente plano.	professores alfabetizadores no Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Este é um programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais. Dessa forma pretende-se alfabetizar o maior número de crianças até 8 anos de idade.	
6ª	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	Oferecer por meio de parcerias com a União e Estado, educação em tempo integral nas escolas públicas, de forma a atender, alunos (as) da educação infantil.	Construção de espaço físico de um Centro de Educação Infantil Municipal e de espaços adequados a esta modalidade de ensino.	Em andamento.
7ª	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	Fomentar, através de parcerias com a União e Estado, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais e estaduais para o IDEB.	Considerando a importância do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para a avaliação do índice educacional municipal, verifica-se que o município de Painel- SC perde a chance de participação nesta avaliação pela quantidade mínima de alunos por sala exigida para sua inclusão	Sem informações.

				nesta avaliação. Por esse motivo, justifica-se, o IDEB com índice zero (0), pois não consta valores para o IDEB municipal referente ao ano de 2015, segundo dados pesquisados no site do INEP ( Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).	
8ª	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Elevar através de parcerias com a União e Estado a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade, e aproximar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Em parceria com a Secretaria de Estado e Educação (SED) foi implementado uma extensão da Educação de Jovens e Adultos	Em andamento.
9ª	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até	Elevar por meio de parcerias com a União e Estado a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o	Em parceria com a Secretaria de Estado e Educação (SED) foi implementado uma extensão da Educação de Jovens e Adultos.	Em andamento.



	por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) ataxa de analfabetismo funcional.	final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.		
10 <sup>a</sup>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	Oferecer por meio de parcerias com a União e Estado as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Sem informações.	Sem informações.
11 <sup>a</sup>	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.	Ofertar através de parcerias com a União e Estado as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.	A oferta de transporte escolar gratuito para o atendimento de educação profissional de nível técnico, o qual conduz os estudantes para o município de Lages e municípios vizinhos.	Em andamento.
12 <sup>a</sup>	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas	Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e	Articular parcerias com a União, Estado e Instituições de Ensino Superiores Privadas para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior.	O município não conta com instituições de ensino superior instaladas na sede, mas oferece transporte gratuito para o atendimento de educação superior.	Em andamento.

	matrículas, no segmento público.	expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.			
13ª	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.	Articular parcerias com a União, Estado e Instituições de Ensino Superiores Privadas para a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no conjunto do sistema de educação superior.	Sem informações.	Sem informações.
14ª	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	: Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.	Meta 14 PNE, foi agrupada a meta 16 do PNE, neste caso são as metas 14 e 15 do PME. Por isso temos apenas 19 metas.	Meta 14 PNE, foi agrupada a meta 16 do PNE, neste caso são as metas 14 e 15 do PME. Por isso temos apenas 19 metas.	Meta 14 PNE, foi agrupada a meta 16 do PNE, neste caso são as metas 14 e 15 do PME. Por isso temos apenas 19 metas.
15ª	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, que todos os professores da educação básica obtenham formação	A Rede Municipal de ensino consta com 100% de seus profissionais da educação com habilitação mínima exigida na área que atuam, porém, a Rede Estadual ainda contrata	Em andamento.

	de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	profissionais que atuam fora da área de formação, por isso muitas vezes os dados do município tendem a cair.	
16ª	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Oportunizar auxiliando o acesso aos profissionais da educação básica em nível de pós-graduação (lato sensu) e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o último ano de vigência deste Plano.	Sem informações.	Sem informações.

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**

Não houveram

Painel (SC), 28 de março de 2018

  
Carla Pires Ferreira  
Controle Interno  
Exercício 2017



ATA 01/2018

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências do Centro de Eventos Primeiro de Junho, município de Paineira, às 13 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS - FUNDEB, com o objetivo de analisar os demonstrativos e receitas dos recursos aplicados na Educação Básica no ano Letivo de 2017. Damos início a palavra para a secretária de Educação, Rosane Maria Arruda Vieira, onde destacou a importância da participação dos membros do Conselho e atribuições que os mesmos têm no referido conselho foi feita a leitura da última ata da reunião do Conselho, feita pela Sr. Ricardo Amarante de Melo, Presidente do Conselho, em seguida foram apresentados os dados referente aos recursos do FUNDEB aplicados na educação do nosso município, informados pela contadora Karen da Silva da Prefeitura Municipal de Paineira - SC. Sendo que o município possuía de saldo anterior de recurso do FUNDEB o valor de R\$ 16.906,59, teve de transferências R\$ 767.493,37 e de rendimentos R\$ 2.476,72 totalizando a receita em R\$ 787.376,68. Desses recursos R\$ 764.329,31 foram gastos durante o ano de 2017, restando na conta o valor de R\$ 23.047,37. Dos recursos utilizados 100% foram usados para o pagamento de salário e encargos patronais de professores do ensino infantil e do ensino fundamental, sendo os valores completados durante o ano com o recursos próprios do município. Sendo que todos os conselheiros presentes aprovaram sem contestação. Não havendo mais nada a tratar eu Ricardo Amarante de Melo, presidente do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes:

*Maria Ap. A. Arruda, Juliana S. B. Gustavo Teixeira, Edna Ap. Brito Miguel, Daisy Matheus de Brito, Daniela P. F. de Almeida, Níxia M. da R. Branco, Taliane Macedo, Mariana Alves da Silva, Milhael Souza Amarante, Sindelma R. dos Santos, Rosana Meligari Corrêa, Daisy Maria Arruda, Ricardo Amarante de Melo, Kátia de Cassia Arruda Melo*

Ata nº 125/2018, ao dias quatro de abril de dois mil e dezoito reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde para deliberar a seguinte pauta: Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2017; Aprovação do Relatório de Gestão; Informativos sobre o protocolo de atendimento da Unidade de Saúde; Assuntos em geral. Ao iniciar foi levantada a questão pelos membros presentes de que a aprovação das referidas contas não poderia ser realizada sem a presença do coro mínimo, assim foi realizada uma votação entre os membros presentes para que fosse ou não apresentada a referida prestação, sendo que a maioria optou pela apresentação pois já havia um atraso na data da prestação de contas que seria de no máximo até o dia trinta e um de Março de dois mil e dezoito, e o conselho estava nesta última reunião encerrando o seu mandato. Assim a prestação de contas do exercício de 2017, foi apreciada e aprovada por este conselho. Logo em seguida a Srta. Karien iniciou a apresentação das contas bancárias juntamente com seus saldos e repasses durante o ano de 2017. O Convênio Federal Nº 14251688.000/1160-01, Referente a aquisição de material permanente, 2016-2017, iniciou o ano com um valor de R\$ 21.400,00 e encerrou o ano entre gastos e rendimentos com um valor de R\$ 971,25, sendo que desta conta deveria ser retirado a compra de mais 2 TV, que foram para o processo de licitação mas acabaram fracassados. O Convênio Federal nº 14251688.000/1150-01, iniciou o ano de 2016 com um saldo no valor de R\$ 88.761,01, e terminou o ano de 2017 com um valor de R\$ 1.240,92. A Atenção Básica 2016-2017, iniciou o ano com R\$ 162.380,65, e finalizou o ano com um valor de R\$ 321.475,26. Nesta conta também foi depositada a emenda da bancada para custeio, com o valor de R\$ 165.090,00, que será em uma próxima reunião repassado ao Conselho Municipal de Saúde para que seja feito um planejamento dos gastos. Convênio Federal nº 14251688.000/1140-05, 2016-2017 iniciou o ano com R\$ 6.817,21, e finalizou o ano entre rendimentos com R\$ 7.182,96, não houve gastos e será feita a sua devolutiva através da Prestação de Contas diante do sistema. Estes Convênios, possuem itens designados sendo que muitas vezes é descartada pela administração a realização deste convenio por duplicar os materiais da Unidade de Saúde. O Sr. Diego sugeriu então que aproveitasse esses materiais duplicados (como o caso de consultórios odontológicos completos), para que se pudesse abrir novas especialidades, e assim contratassem novos profissionais. A conta da Farmácia básica do Banco do Brasil iniciou o ano com um valor de R\$ 12.488,39 e finalizou o ano com R\$ 4.981,32 e a conta da Caixa Econômica Federal iniciou com R\$7.584,24 e entre gastos e rendimentos finalizou o ano com R\$ 12.938,60. A conta destinada à Media e alta complexidade do Banco do Brasil iniciou o ano com R\$ 76,00 e teve rendimentos e finalizou o ano com R\$ 79,61. A conta da Caixa Econômica Federal iniciou o ano com um valor de R\$ 1.518,84, e finalizou o ano com rendimentos R\$ 6.688,21. A conta destinada à Vigilância em Saúde do Banco do Brasil iniciou o ano com um valor de R\$ 26.205,30 e entre gastos e rendimentos finalizou com um valor de R\$ 27.531,34, a conta da Caixa Econômica Federal iniciou com um valor de R\$ 73.821,84, e finalizou o ano com uma valor de R\$103.599,36. A conta destinada ao Repasse de R\$ 0,30 do Estado iniciou o ano com um valor de R\$ 663,85 e teve rendimentos de R\$ 701,54. A conta do Convênio Federal de nº 14251688.000/11-3001, destina á Construção da Unidade Básica de Saúde Municipal, iniciou o ano com um valor de R\$ 10.166,99 e teve rendimentos finalizando o ano com um valor de R\$ 10.744,19, sendo que sua prestação de contas não foi realizada. A conta destinada à Cirurgias Eletivas iniciou o ano com um valor de R\$ 2.103,43 teve rendimentos e finalizou o ano com R\$ 2.222,84. A conta destinada ao Cofinanciamento Estadual da Farmácia Básica, iniciou o ano com um

valor de R\$ 7.071,04, e o repasse de cofinanciamento foi um valor de R\$ 19.800,00. Onde restaram entre gastos e rendimentos um valor total de R\$ 78.469,93, sendo que deste valor R\$ 67.206,03 é cofinanciamento e R\$ 11. 263,90 é destinado à Farmácia Básica Estadual. As referidas contas foram apreciadas e aprovadas com unanimidade por este conselho. Logo em seguida a Sra. Débora Secretária de saúde apresentou o Relatório de Gestão, e deu alguns informativos sobre as cirurgias eletivas que em sua maioria estão sendo realizadas no Hospital MAICÉ de Caçador e em Lages na clínica do Belmiro. O Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, construiu uma ala nova que atende pacientes com AVC. O Hospital Ceara do Bem, faz as coletas de testes rápidos de SIFLIS, AIDS. Na Unidade de Saúde a sala de vacinação está fechada pois a Enfermeira responsável está de licença médica, para que este problema não se repita a partir da semana que vem todas as enfermeiras da unidade serão capacitadas para realizar a vacinação. As enfermeiras possuem uma escala semanal. Hoje a Unidade Básica de Saúde conta com o atendimento de duas Medicas, Dra. Rúbia e Dra. Lia, do programa Mais médicos e do PESF. Será disponibilizado mais um dia de atendimento na unidade saúde da Casa de Pedra. Para suprir a demanda da farmacêutica será capacitado um agente administrativo para que faça os atendimentos na farmácia. As renovações de receitas acontecem nas Terças – feiras e nas Quinta-feiras. O agendamento das consultas acontece toda as sextas-feiras. No momento há uma grande preocupação entre a comunicação dos Sistemas E-SUS e SISREG, onde não se pode identificar a quantidade de exames realizadas por um determinado paciente. O Sr. Diego, é coordenador dos Agentes de Saúde, e recebeu deste conselho algumas reclamações, que serão verificadas para que não voltem a acontecer. Nada mais a ser tratado no momento eu Ana Maria subscrevi esta Ata e encerro assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Nome	Assinatura
Ana Maria C. Branco Sutil	<i>Ana</i>
Eva Maria de Oliveira x	<i>Eva Maria Oliveira</i>
Lenilda Ap <sup>a</sup> dos Santos Ferreira x	<i>Lenilda ap dos Santos Ferreira</i>
Joice Natalice Barbosa Jesus	<i>Joice Natalice B. Jesus</i>
Diego Costa dos Santos	<del><i>Diego</i></del>
Débora Melo	<i>Débora</i>
Renata Jaqueline da Silva	<i>Renata Jaqueline da Silva</i>
Senhorinha S. Barbosa x	<i>Senhorinha SB</i>
Karien Santos da Silva	<i>Karien</i>
Fabricio Cherubini	<i>Cherubini</i>

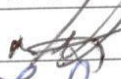
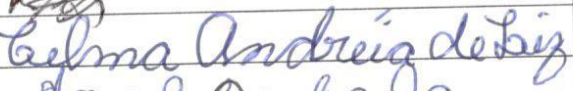

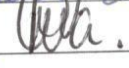
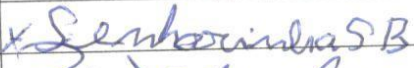





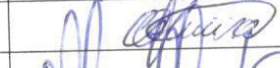
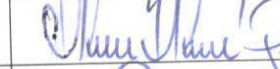


Ata nº 121/2018. No dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões do CRAS, localizada na rua Basílio Pessoa, s/nº centro Painel/SC, para votação das contas do ano de 2017 do Recurso Federal e assuntos em Geral. Ao iniciar a reunião a Secretária de Assistência Social e Habitação Sra. Marinéia Melo de Liz Subtil deseja uma boa tarde a todos e repassa a palavra para a Presidente Sra. Nelise Arruda Fabre, onde inicia a apresentação das contas do Recurso Federal IGDM- PBF. Iniciando com o valor do Recurso Reprogramado referente ao exercício de 2016 no final do mês de 12/2016 para o começo do ano de 2017 no total de R\$ 30.876,88, mais os valores recebidos no exercício de 2017 no total de R\$ 20.020,00 , mais os valores com rendimentos de aplicação no ano 2017 de R\$ 1.944,12 resultando em um total de R\$52.841,00, deste total descontando o valor das despesas no exercício de 2017 em um total de R\$19.703,06 restou um Saldo a Reprogramar para o exercício de 2018 no valor de 33.137,94. Dando continuidade com a prestação de contas do Recurso Federal Proteção Social Básica do ano de 2017 onde os Recursos Reprogramados do exercício de 2016 em 12/2016 para o ano de 2017 foi o total de R\$ 34.983,88 mais os valores recebidos no exercício de 2017 no total de R\$172.980,80, mais os valores de rendimentos aplicação no ano 2017 de R\$ 2.309,97 resultando em um total de R\$ 210.274,65 , sendo deste total descontando o valor das despesas no exercício de 2017 de um total de R\$113.941,08 restou um Saldo a Reprogramar para o exercício de 2018 no valor de R\$ 96.333,57. Continuando com a apresentação da prestação de contas do Recurso Federal IGD-SUAS 2017 , onde os Recursos Reprogramados do exercício de 2016 em 12/2016 para o ano de 2017 foi o total de R\$ 17.582,17 mais os valores recebidos no exercício de 2017 de R\$11.615,40 mais os valores de rendimentos aplicação no ano de 2017 no valor R\$ 887,24 resultando em um total de R\$ 30.084,81, descontando o valor das despesas no exercício de 2017 em um total de R\$8.302,45 restou um Saldo a Reprogramar para o exercício de 2018 no valor de R\$21.782,36. Finalizando com a prestação de contas do Recurso BPC onde os Recursos Reprogramados do Exercício de 2016 em 12/2016 para o ano de 2017, foi o total de R\$ 442,02, mais os valores de aplicação 2017 no total de R\$25,09, restando um saldo a reprogramar para o exercício de 2018 de R\$467,11. O conselheiro Fernando pergunta sobre os valores repassados se são fixos, o qual a senhora Karien e a senhora Nelise justificam que os repasses são feitos, mas que entram na conta mais tarde a partir do meio do ano. A Sra. Nelise também perguntou a Sra. Karien sobre como poderiam ser usados integralmente os saldos restantes na conta a qual justificou que poderão ser apresentados em superávit para aprovação da Câmara e assim poderão ser utilizados nas demandas que surgirem nos serviços. Sendo assim a Presidente coloca em votação perante o Conselho a aprovação das contas do Recursos Federais do ano de 2017, colocado em aprovação, o mesmo foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas. Sem mais a declarar eu Cibele Arruda Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social e Habitação de Painel, subscrevi a presente ata e assino com os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação.



NOME	ASSINATURA
Amilto Itamar	
Celma Andréia de Liz	<i>Celma Andréia de Liz</i>
Ademar Coelho Melo	<i>Ademar Coelho Melo</i>
Kátia Schneider Córdova	<i>KA</i>
Senhorinha Silva Barbosa	<i>Senhorinha SB</i>
Vânio Moraes Correia	<i>MA</i>
Karien dos Santos Silva	<i>Karien dos Santos Silva</i>
Fernando Andrade Godoi	<i>Fernando Andrade Godoi</i>
Pricila de Oliveira Davel	<i>Pricila de Oliveira Davel</i>
Nelise Arruda Fabre	<i>Nelise Arruda Fabre</i>
Cibele Arruda Oliveira	<i>Cibele Arruda Oliveira</i>
Marinéia Melo de Liz Subtil	<i>Marinéia Melo de Liz Subtil</i>
Karine Ribeiro Miguel	<i>Karine Ribeiro Miguel</i>
Maria de Liz Flores	<i>Maria de Liz Flores</i>

Ata nº 120/2018. No dia vinte de Fevereiro de Dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões do CRAS, localizada na rua Basílio Pessoa, s/nº centro Paineira/SC, Para votação das contas do ano de 2017 e assuntos em gerais. Ao iniciar a secretária de Assistência Social e Habitação Marinéia Melo de Liz Subtil, faz a acolhida desejando a todo boas vindas, apresenta a equipe da secretaria e CRAS a qual está composta com dois novos funcionários Pricila de Oliveira Davel assistente social, Cibele Arruda assessora pessoal que também será secretária executiva dos conselhos. Apresentou os novos membros do conselho, sendo eles Pricila de Oliveira Davel conselheira suplente, Vânio Moraes conselheiro suplente representando a secretaria de administração e finanças, Katia Schneider conselheira titular representando a secretaria de saúde. Após a secretária Marinéia de Liz Melo Subtil passou a palavra para a presidente e secretária executiva deste conselho. A nova assistente Social colocou-se a disposição de todos os membros do conselho. O psicólogo do Cras Paulo Arruda fala do início dos trabalhos e continuidade das atividades colocando-se também a disposição. A Secretária Marinéia Melo de Liz Subtil comunica o conselho sobre o recebimento do novo veículo para uso exclusivo do CRAS. A Presidente deste conselho Nelise Arruda Fabre declara que o Estado faz o repasse dos recursos sempre no mês de outubro, de cada ano, estando em apresentação as despesas de custeio e investimento realizados no ano de 2017. Contadora do município realizou a apresentação da conta de benefícios eventuais que veio em 2015 para o município, sendo devolvido uma parte do recurso para o estado em 2016, ficando somente o rendimento dos juros desta conta. Relatando ainda que na conta de Benefícios Eventuais no ano de 2016 possuía em dezembro de 2016 o valor de de 65,81 mais aplicação dos rendimentos financeiros do ano de 2017 de 3,73 totalizando o valor de 69,54 R\$. Sendo entrado em contato com o estado, onde o mesmo informou que o mesmo pode estar sendo liberado para usado com qualquer benefício eventual. Paulo faz colocação de usar esse dinheiro para passagens, contadora ressalta que pode ser usado o valor, porém ver com as empresas sobre a questão do repasse do valor. E também colocou a ideia de um item da cesta básica. Paulo entrara em contato com as empresas para ver a possibilidade de passagens. Dando continuidade a prestação de contas do recurso da conta investimento onde 1.600,30 originados da reprogramação do ano de 2016 e 11,389,53 R\$ dos recursos repassados no ano de 2017 e 195,43 R\$ de rendimentos de aplicação financeira totalizando em dezembro de 2017 o valor de 13,185,26R\$ sendo deste total gastos com despesas 11,835,10R\$, sobrando então o valor de 1,350,16 R\$ o qual fica reprogramado para o ano de 2018. Sendo estas despesas gastas com: Aparelho de utensilio domésticos 442,00R\$, Utensilios de Escritório 2,646,90R\$, Utensilios de escritório 4,106,00R\$, Equipamento áudio/vídeo e foto 2,320,00 R\$, Maquinas e utensilios 419,00R\$, Material de Processamento de Dados 1,890,00R\$. Passando então para a próxima prestação de contas da conta de Custeio na qual começa com o saldo reprogramado do ano de 2016 de 1,688,63R\$ mais o valor repassado no ano 2017 no valor total de 14,313,99R\$ mais os rendimentos de aplicação financeira 325,66R\$, totalizando em dezembro de 2017 o valor de 16,328,28 R\$, sendo deste total, gastos com despesa

15,735,73, sobrando então para para reprogramação de 2018 o valor de 592,55 R\$. Sendo assim a presidente coloca em votação perante o conselho a aprovação das contas do recurso estadual 2017, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e sem ressalvas. Ficando agendada a reunião de aprovação das contas do recurso Federal para o dia 26/03/2017. Sem mais a declarar eu Cibele Arruda Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social e Habitação de Painel, subscrevi a presente ata e assino com os demais membros do conselho Municipal de Assistência social.

NOME	ASSINATURA
Amilton Itamar	
Celma Andréia de Liz	
Ademar Melo	
Kátia scheneider	
Senhorinha silva barbosa	
Paulo Arruda	
Vanio Moraes Correia	
Karien da Silva	
Fernando Andrade Godoi	
Pricila de Oliveira Davel	
Nelise Arruda Fabre	
Cibele Arruda Oliveira	
Marinéia Melo de Liz Subtil	
Nadia Weber	

1 ATA Nº 01/2018: Ata de prestação de contas referente aos recursos repassados para  
2 alimentação escolar no ano de 2017.

3

4 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta  
5 minutos, reuniram-se nas dependências do Centro de Eventos Primeiro de Junho,  
6 município de Paineira, os membros do CAE, a nutricionista (Nádia Webber Dimer) e  
7 professores e funcionários da secretaria municipal de educação. A nutricionista deu início  
8 à reunião repassando os valores recebidos pelo PNAE (Programa Nacional de  
9 Alimentação Escolar) no ano de dois mil e dezessete, no total de R\$19.628,00 (dezenove  
10 mil e seiscentos e vinte e oito reais). Iniciou-se o ano de 2017 com um saldo na conta no  
11 valor de R\$ 2.074,38 (dois mil e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Durante o  
12 ano obteve-se R\$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) de  
13 rendimentos. O gasto total do PNAE em 2017 foi de R\$ 14 113,94 (quatorze mil cento e  
14 treze reais e noventa e quatro centavos), sendo que todo esse valor foi gasto com a  
15 agricultura familiar, restando na conta corrente do programa R\$ 7.809,76 (sete mil e  
16 oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos) em trinta e um de dezembro de 2017.  
17 Foram demonstrados também os valores gastos com recurso próprio da prefeitura  
18 municipal, no valor de R\$ 128.251,99 (cento e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e  
19 um reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 142.365,93 (cento e quarenta e dois  
20 mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) os gastos totais com a  
21 alimentação escolar no ano de 2017. Todos os valores e descrição das compras ficaram à  
22 disposição para que os membros analisassem a prestação de contas de forma efetiva e  
23 detalhada. Após avaliação, todos os membros do conselho presentes deram parecer  
24 favorável à prestação de contas, aprovando os gastos com a alimentação escolar no ano  
25 de 2017. Após, encerrada a reunião, ata lavrada, assinada por mim, Nádia Webber Dimer  
26 e

demais

27 presentes: Mara apz L. Andrade, Jocelane S.B, Gustavo Teixeira

28 Édna Apz Brito Miguel, Luiz Mateus de Brito, Daniela S.W.

29 Daniela P. Felix, Nivete M. da R. Branco, Eliandra del. Arruda.

30 Ednane Macedo, [assinatura]

31 Maruany Alves da Silva [assinatura]

32 Rinaldo Richert Pessoa [assinatura]

33 Luiz Luiz Ferraz Martins [assinatura]

34 Roberto Amante de Melo [assinatura]

35 Tamarino M de S. [assinatura]

Éliane Andrade Schlischting Melo  
Rita de Cassia Arruda Melo  
Maria Nery S. de Melo

- 36 MAURICIO DO A. Melo ~~Maurício~~
- 37 MICHAEL SOUZA AMARANTE
- 38 Luiz Carlos L. Velloso
- 39 José Francisco Bot. de L. S.
- 40 André de A. Melo
- 41 Sílvia M. Coratti Schlichting
- 42 Sindolfo R. dos Santos
- 43 Renana mulgari Corvã
- 44 Deisy Maria Arruda
- 45 Eliane A. Schlichting Melo.
- 46 Rita de Lúcia Arruda Melo
- 47 Sirlu Aparecida Pereira
- 48 Alinderson H. Arruda
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70

Ata nº 34/2018 aos dias vinte e sete de março de dois mil e dezoito, reuniram-se os Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso, para deliberar a seguinte pauta: Recurso Prestação do Fundo do Idoso, atividades Realizadas com o grupo de Idosos 2017 ; Psicólogo Paulo Arruda Repassa as informações sobre o SCFV, para idosos; e assuntos em geral. Não possui esse recurso para ser gasto com os idoso e as atividades realizadas são oriundos do Recurso Estadual e Federal Ao iniciar eu Secretária executiva deste Conselho repassei aos membros presentes as informações que a Srta. Karien contadora do município de Paineal havia me repassado, sobre a prestação de contas do exercício de 2017. As atividades realizadas com os idosos se encontram alocadas nas contas da Secretaria de Assistência Social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e recursos próprios do Município, que oferece atividades aos idosos e através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, Logo em seguida a Senhor. Paulo Arruda , explicou que o grupo de idosos do SCFV, faz suas atividades de 15 em 15 dias nas quartas-feiras intercalando as reuniões entre a localidade de Casa de Pedra e Sede, onde foi dado inicio neste mês de março, estendendo -se até Novembro e o primeiro encontro fizemos uma conversa com os idosos que colocaram seus desejos quanto as atividades que pretendem fazer durante este ano de 2018.A Senhora Roseli Cardoso e Maira Vitória de Souza se colocaram a disposição para estar sendo voluntárias ao realizar atividades com o grupo, sugeridos por elas e também pela conselheira deste conselho Eva Maria de Oliveira para estar arrecadando brindes para fornecer como premio no grupo em um dia de atividade de bingo. A Conselheira Eva Maria de Oliveira destaca a existência do grupo razão de viver. Sendo conversado com todos sobre a interação dos grupos, elaboração de atividades diversificadas contando com a colaboração de voluntários para este ano de 2018 com a intenção de atrair mais idosos. Fica deliberado uma consulta jurídica através de ofício se existe amparo legal para o município estar criando uma conta para o fundo municipal do Idoso e estar recebendo doações e fazer promoções para arrecadação de recursos, promover eventos como bingos e rifas e destinar este recurso arrecadado para o grupo de idosos poder estar realizando passeios. Nada mais a declarar, eu Cibele Arruda Secretaria Executiva deste conselho, subscrevi a presente ata e assino com os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paineal.

Nome	Assinatura
Cibele Arruda Oliveira	
Rozeli Aparecida Cardoso	
Eva Maria Oliveira	
Maria Vitória L.de Soza França	
Paulo Arruda	
Nelise Arruda Fabre	
Senhorinha Barbosa	
Ana Paula Pires	
Marinéia Melo de Liz Subtil	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS  
PROMOVENDO CIDADANIA



Ata nº 115/2018, no dia vinte do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Referência de Assistência Social (CRAS) situada na rua Basílio Pessoa, s/nº, bairro Centro em Paine/SC, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com início as quinze horas, para deliberar a seguinte pauta: aprovação do plano de ação do FIA (Fundo Municipal da Infância), Prestação de conta do recurso federal do FIA e demais assuntos em geral. As atividades foram iniciadas pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação Marinéia Melo de Liz Subtil, que realizou a acolhida aos presentes e após justificou as ausências do psicólogo do Cras Paulo Arruda que encontrasse com problemas de saúde, apresentou os novos integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, onde a assessora Srta. Cibele Arruda ficará com a função de secretária executiva dos Conselhos, Sra. Pricila de Oliveira Davel Assistente Social, Sr. Nazareno Andrade motorista e a Sra. Renilda da Rocha serviços gerais. A Sra. Marinéia informou sobre a demanda apresentada pela promotoria de Justiça a qual tínhamos urgência em elaborar um plano de ação para destinarmos os recursos repassados ao FIA Municipal. Onde entrou na conta o recurso no mês de agosto de 2017 deste conselho com o valor de a.1.241,00 R\$. Lembrando que na última reunião ficou decidido que no ano de 2018 seria realizado o Plano de ação com início no mês de Fevereiro. Diante do exposto a equipe do Conselho desta secretaria com assessoria do Assistente Social da Amures Sr. Lauro Francisco assim elaboraram o Plano de Ação, o qual ficou pautado as seguintes ações:

### PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

O **CMDCA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 035/2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem tornar público seu **Plano de Ação** para o período de Maio a Novembro de 2018, Tem como linhas de ação o Estatuto da Criança e Adolescente. Valendo-se da importante prerrogativa institucional do CMDCA e a prioridade absoluta à criança e adolescente garantida pela lei federal Nº 8.069/90.

#### **Metas:**


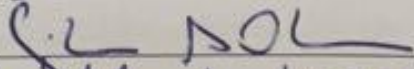
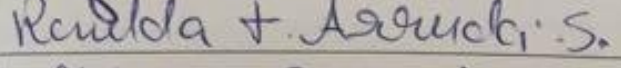
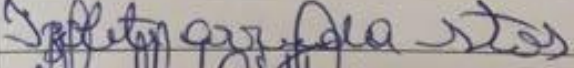
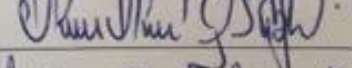
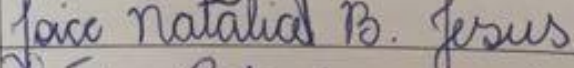
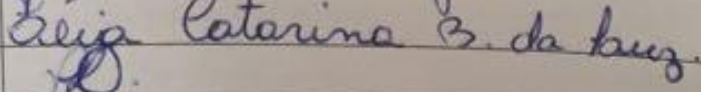
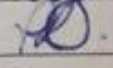
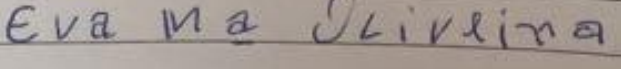
Promover e fortalecer projetos e ações voltados a prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente, produzir elaborar uma cartilha com a temática de **crianças não namora** sendo assim incentivando as crianças a brincarem e também a denunciarem qualquer tipo de violação, a fim de salvaguardar os direitos da crianças e adolescentes, ação complementar de Capacitação para Conselheiro Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segue quadro explicativo das metas:

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	FINANCEIRO	PUBLICO ALVO
Incentivar ações que possam identificar o fenômeno da violência sexual no município de Painei (elaboração de cartilha educativa modelo em anexo), com objetivo identificar e auxiliar na prevenção e proteção das crianças e adolescentes no município de Painei.	Maió/ Novembro	Secretaria de Assistência Social CRAS	1259,00	Crianças e adolescentes
Participação no seminário estadual de acolhimento institucional.	2018	Secretaria de Assistência Social CRAS	Recursos Próprios e IGD	Conselheiros do Tutelar e conselheiros da criança e do adolescente e técnicos do CRAS.
Capacitação dos conselheiros tutelares sobre SIPIA (Sistema de Informação para a infância e adolescência)	2018	Secretaria de Assistência Social CRAS	Sem Custos	Conselheiros do Tutelar e conselho da criança e do adolescente e técnicos do CRAS.



A Secretaria Sra. Marinéia e a Assistente Social Pricila fizeram a apresentação do plano de Ação, colocando espaço aberto para os conselheiros do conselho Municipal da Criança e Adolescente, a conselheira Sra. Renilda Arruda e a Conselheira Sra. Gilmara Oliveira colocaram sobre a importância da ideia da cartilha, vinculando a parceria e integração com a rede principalmente com as escolas do município de Paineira - SC, para a abordagem do tema Sexualidade e sexo destacando e explicando o contexto de cada, onde é possível abrir caminhos para que este assunto seja compreendido pelos jovens e adolescente dos município para que possam expressar e formar suas opiniões sobre o tema abordado, a conselheira Sra. Gilmara de Oliveira coloca sobre a importância de buscar apoio e incentivar os adolescentes e jovens do nosso Município através da Banda e fanfarra do município que os mesmos tenham valorização e incentivo para fazerem aberturas e participações em eventos na nossa região. A Secretaria Sra. Marinéia coloca para aprovação o Plano de Ação do FIA, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sra. Marinéia Melo de Liz Subtil agradece a presença e colaboração e todos. Nada mais a declarar eu Cibele Arruda Oliveira Secretaria Executiva deste conselho, subscrevi a presente ata e assino com os demais membros deste conselho.

Nome	Assinatura
Cibele Arruda Oliveira	
Gilmara Apª Oliveira	
Renilda Arruda Santos	
Izolete Arruda dos Santos	
Marinéia Melo de Liz Sutil	
Joice Natalice Barbosa Jesus	
Léia Catarina Barbosa da Luz	
Pricila de Oliveira Davel	
Eva Maria de Oliveira	



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	10.790.668,49	11.474.215,05
Ordinária	6.184.955,17	9.706.426,71
Vinculada	4.605.713,32	1.767.788,34
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	119,04	2.062,03
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	119,04	2.062,03
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	804.302,95	687.891,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	137.713,78	24.343,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	27.214,55	90.758,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	639.374,62	572.789,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.731.623,95	1.172.769,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.726.601,40	1.167.746,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.022,55	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	13.326.714,43	13.336.937,30





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	8.004.026,40	7.120.410,34
Ordinária	5.011.177,07	5.884.150,01
Vinculada	2.992.849,33	1.236.260,33
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.315.515,84	3.361.631,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.315.515,84	3.361.631,04
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.187.800,29	1.123.271,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	455.094,70	514.137,86
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	90.758,00	34.375,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	641.947,59	574.758,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	819.371,90	1.731.623,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	814.349,35	1.726.601,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.022,55	5.022,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>13.326.714,43</b>	<b>13.336.937,30</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.184.955,17
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.184.955,17</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.242.379,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.155.582,85
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.576,20
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.742,46
	09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	770.470,09
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	255.908,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.094,16
	36 - Salário-Educação	83.028,20
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.445,51
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	25.981,17
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132,69
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.615.582,47</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.800.537,64</b>





**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.006.597,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.523,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	747,79
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.009.869,15</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.009.869,15</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.011.177,07
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.011.177,07</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.646.054,41
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.495,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.887,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	764.321,09
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	249.785,44
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	86.506,90
	36 - Salário-Educação	146.449,98
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	42.733,69
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	16.615,15
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.992.849,33</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.004.026,40</b>




**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	790.616,07
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>790.616,07</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.115,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	107.542,08
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.149,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.906,59
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29,09
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	266.225,48
	36 - Salário-Educação	83.852,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.045,69
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	355.776,62
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.337,18
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>935.985,33</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.726.601,40</b>





**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.022,55
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.022,55</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022,55</b>







**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	477.496,22
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>477.496,22</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127.102,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141.150,82
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,69
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5,33
	09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.047,37
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.151,81
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.347,74
	36 - Salário-Educação	20.430,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.757,51
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.469,87
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>336.853,13</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>814.349,35</b>





**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.022,55
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.022,55</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.022,55</b>



**Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	814.349,35	1.726.601,40
Créditos a Curto Prazo	0,00	10.191,15
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	6.213,95
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	3.977,20
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.022,55	5.022,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>819.371,90</b>	<b>1.741.815,10</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	797.238,52	712.860,16
Créditos a Longo Prazo	797.238,52	712.860,16
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	673.468,46	602.615,65
Dívida Ativa Não Tributária	123.770,06	110.244,51

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>50.404,09</b>	<b>50.404,09</b>
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>8.951.705,51</b>	<b>7.873.991,05</b>
Bens Móveis	4.864.572,41	4.797.306,90
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.087.133,10	3.076.684,15
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>9.799.348,12</b>	<b>8.637.255,30</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.618.720,02</b>	<b>10.379.070,40</b>

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	424.105,77	330.699,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	88.942,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	159.012,25	233.274,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.840,22	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	2.572,97
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>589.958,24</b>	<b>655.489,12</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>589.958,24</b>	<b>655.489,12</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.028.761,78	9.723.581,28
Resultado do Exercício	305.180,50	1.622.004,67
Resultado de Exercícios Anteriores	9.723.581,28	8.101.576,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.028.761,78</b>	<b>9.723.581,28</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.618.720,02</b>	<b>10.379.070,40</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	819.371,90	1.731.623,95
ATIVO PERMANENTE	9.799.348,12	8.647.446,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.618.720,02</b>	<b>10.379.070,40</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	310.694,78	694.192,12
PASSIVO PERMANENTE	420.227,57	419.642,03
<b>Total do Passivo</b>	<b>730.922,35</b>	<b>1.113.834,15</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>9.887.797,67</b>	<b>9.265.236,25</b>







## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painei)

Competência: 06/2017

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1159 / Prefeitura Municipal de Painel)

Competência: 06/2017

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	208.803,12	670.188,02
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	105.187,25	64.054,39
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141.150,82	107.542,08
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,69	15.149,76
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-274,67	-274,95
09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00	0,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	23.047,37	16.343,51
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.151,81	29,09
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-0,01	-0,01
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.679,66	90.898,75
36 - Salário-Educação	20.430,49	83.852,27
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.757,51	10.045,69
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	-5.604,74	-5.604,74
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-3.217,85	-11.836,01
80 - Outras Especificações	-5.293,20	-5.293,20
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.469,87	2.337,18
<b>TOTAL</b>	<b>508.677,12</b>	<b>1.037.431,83</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina  
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730  
Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
“Não há informação”.	“Não há informação”.

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
“Não há informação”.	“Não há informação”.

2- link para acesso da respectiva e lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor de Controle dos Municípios**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PAINEL**

**Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>884.904,86</b>	<b>1.071.649,82</b>
Impostos	845.433,90	1.062.974,78
Taxas	39.470,96	8.675,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>15.742,18</b>	<b>14.382,53</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	15.742,18	14.382,53
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>21.330,73</b>	<b>11.654,93</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	21.330,73	11.654,93
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>144.253,73</b>	<b>192.755,20</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	672,50	623,59
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	143.581,23	192.131,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>15.945.442,19</b>	<b>15.515.132,21</b>
Transferências Intragovernamentais	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Intergovernamentais	12.628.566,31	12.151.439,14
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.241,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>10.295,77</b>	<b>1.459,81</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de PAINEL**
**Competência: 06/2017**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	10.295,77	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	1.459,81
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>300.473,65</b>	<b>1.386.029,35</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	239.373,46	214.376,78
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	61.100,19	1.171.652,57
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>17.322.443,11</b>	<b>18.193.063,85</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.924.677,29</b>	<b>6.267.124,69</b>
Remuneração a Pessoal	5.569.985,11	5.127.139,97
Encargos Patronais	1.195.980,10	1.095.286,08
Benefícios a Pessoal	0,00	893,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	158.712,08	43.805,12
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>26.100,00</b>	<b>31.107,91</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	247,91
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.100,00	30.860,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.081.349,12</b>	<b>3.992.752,05</b>
Uso de Material de Consumo	1.867.659,71	1.752.731,81
Serviços	2.206.977,69	2.235.487,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.711,72	4.532,99
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>5.767,58</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PAINEL

Competência: 06/2017

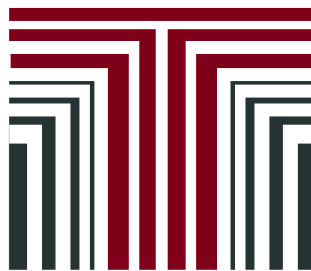
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	5.767,58	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.574.527,57</b>	<b>5.483.796,50</b>
Transferências Intragovernamentais	3.315.634,88	3.363.693,07
Transferências Intergovernamentais	2.006.597,84	2.011.244,44
Transferências às Instituições Privadas	22.488,00	0,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	125.202,59	73.309,53
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	104.604,26	35.549,46
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>51.869,48</b>	<b>11.757,71</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	51.869,48	11.757,71
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>152.820,78</b>	<b>140.459,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.246,76	14.481,19
Contribuições	135.574,02	125.978,71
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.061,81</b>	<b>10.751,28</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	3.061,81	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PAINEL

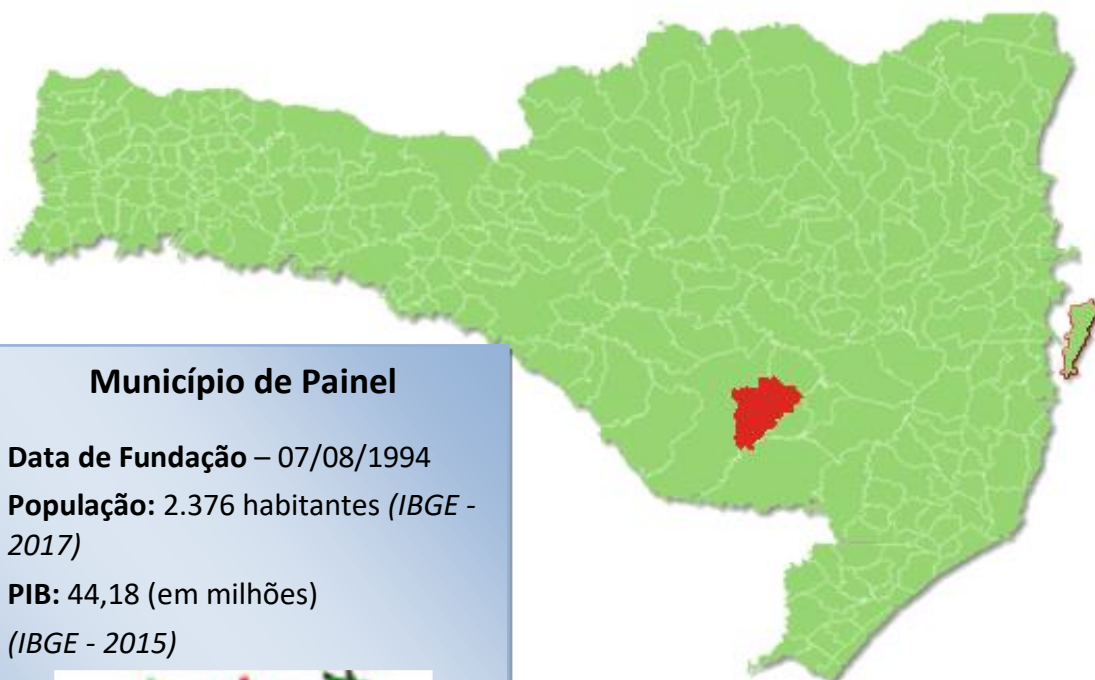
Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	10.751,28
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.820.173,63</b>	<b>15.937.750,04</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>502.269,48</b>	<b>2.255.313,81</b>



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



### Município de Painei

**Data de Fundação** – 07/08/1994

**População:** 2.376 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 44,18 (em milhões)  
(IBGE - 2015)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017 .....	54
CONCLUSÃO.....	55
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	57
APÊNDICE .....	58

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 18/00268790</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Painel</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Flávio Antônio Neto da Silva - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
<b>RELATÓRIO N°</b>	451/2018

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Painel, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Painel, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 14/06/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

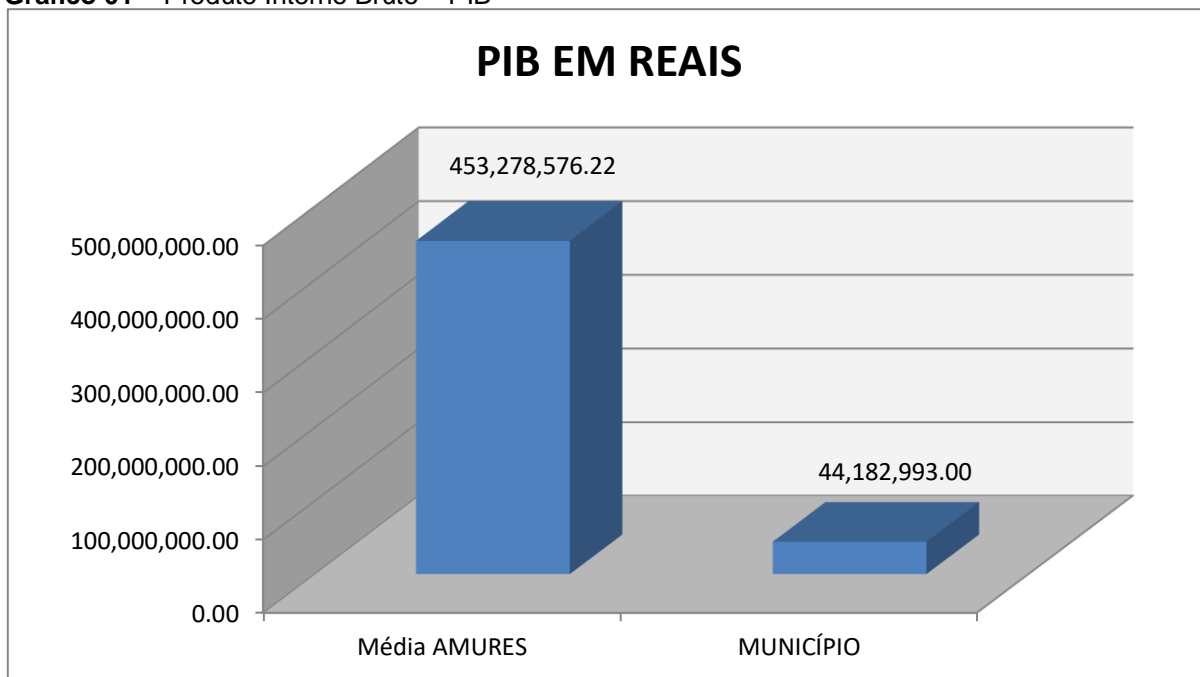
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Paineiras tem uma população estimada em 2.376<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,66<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 44.182.993,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.556,49, considerando uma população estimada em 2015 de 2.381 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

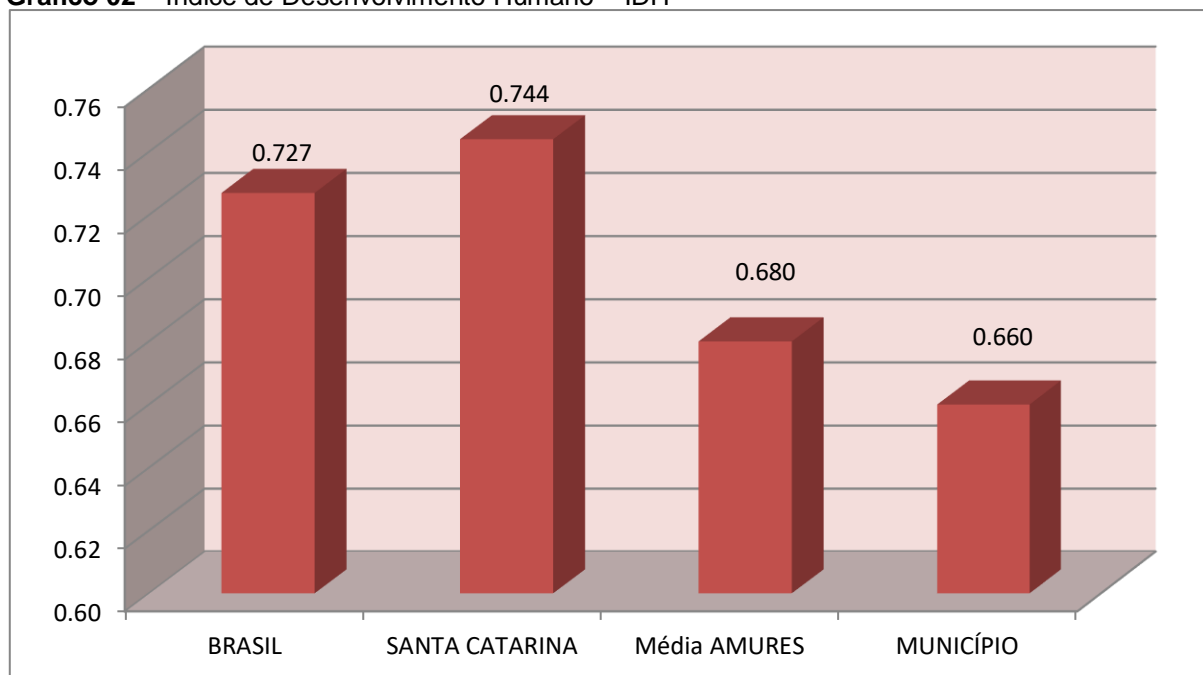
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Paineiras encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não há informação		IV, VI	

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 195 do Processo.

Portanto, o Município não possui Plano Diretor vigente, não cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.237.000,00
PPA	336/2013	10/07/2013	DESPESA FIXADA	11.237.000,00
LDO	490/2016	Não Informado		
LOA	494/2016	Não Informado		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 501.368,32**, correspondendo a **4,31%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 497.530,65**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 497.530,65, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 528.754,71 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 31.224,06.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.729.451,59)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.237.000,00	11.624.484,47	103,45
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.141.314,24	12.125.852,79	92,27
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>501.368,32</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	11.237.000,00	11.624.484,47	103,45
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.141.314,24	12.122.015,12	92,24
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>497.530,65</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) [Anexos da instrução: Documento 6, fl.1 (Obs: Em relação ao empenho nº 39/17 considerar somente o valor de R\$ 1.200,00 conforme Processo de Contas Anuais do exercício de 2016 17/00191281, fl. 195)]	3.837,67
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>3.837,67</b>

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Paineis nos últimos 5 anos:

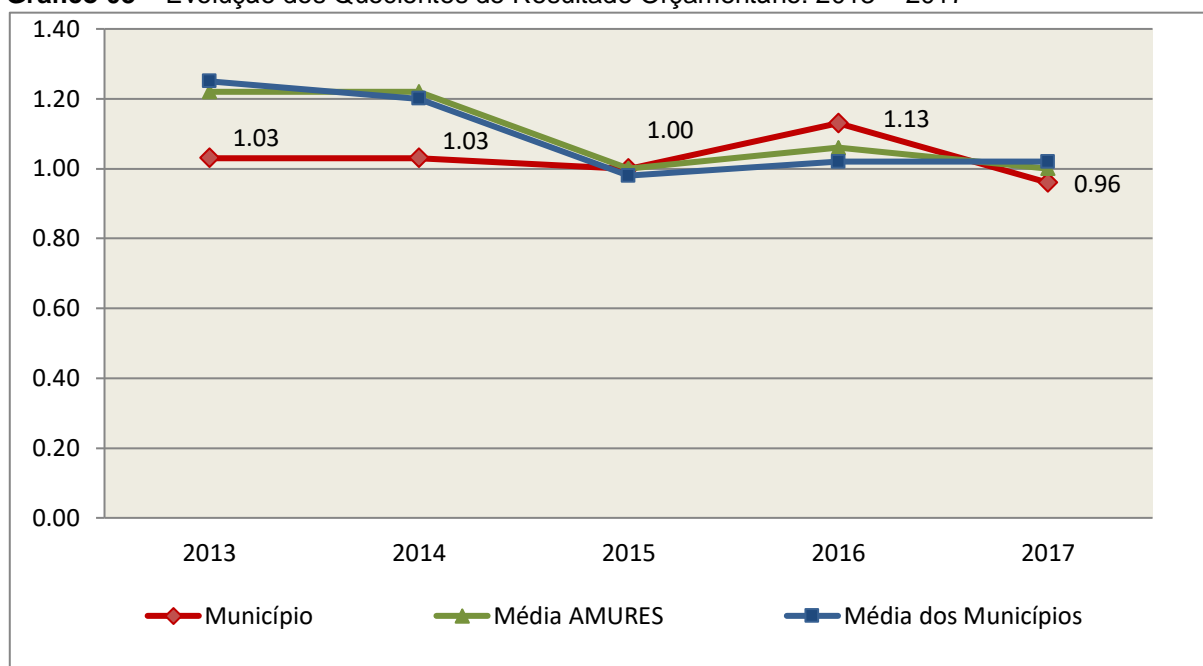
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2013-2017**

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	8.761.641,99	12.081.650,38	11.192.010,87	12.482.088,24	11.624.484,47
2	Despesa executada	8.525.393,01	11.704.499,09	11.140.916,83	11.037.041,88	12.122.015,12
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,03	1,00	1,13	0,96

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.624.484,47**, equivalendo a **103,45%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

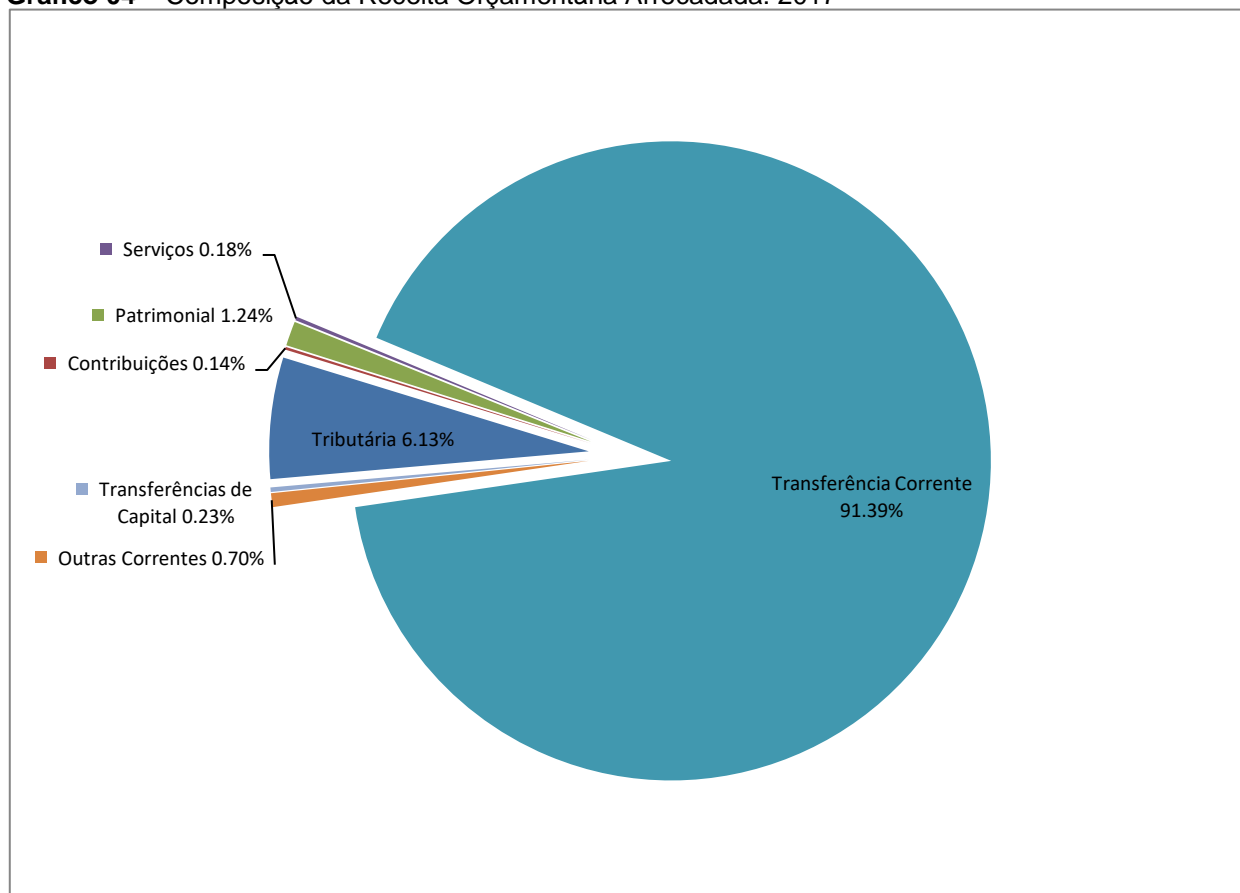


**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	601.531,91	712.812,53	118,50
Receita de Contribuições	14.633,13	15.742,18	107,58
Receita Patrimonial	96.019,44	143.581,23	149,53
Receita de Serviços	18.504,42	21.330,73	115,27
Transferências Correntes	10.331.384,58	10.623.209,47	102,82
Outras Receitas Correntes	84.857,22	81.144,43	95,62
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>11.146.930,70</b>	<b>11.597.820,57</b>	<b>104,04</b>
Operações de Crédito	1.000,00	-	-
Alienação de Bens	43.069,30	-	-
Transferências de Capital	46.000,00	26.663,90	57,97
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>90.069,30</b>	<b>26.663,90</b>	<b>29,60</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>11.237.000,00</b>	<b>11.624.484,47</b>	<b>103,45</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

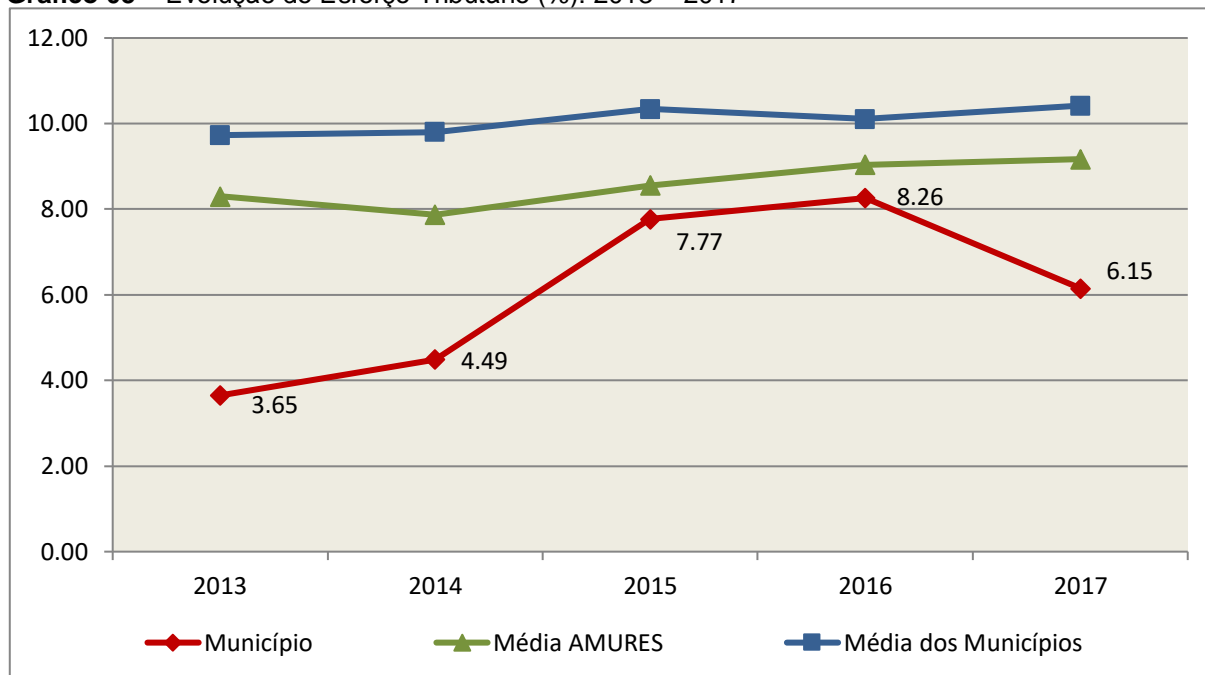


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **91,39%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

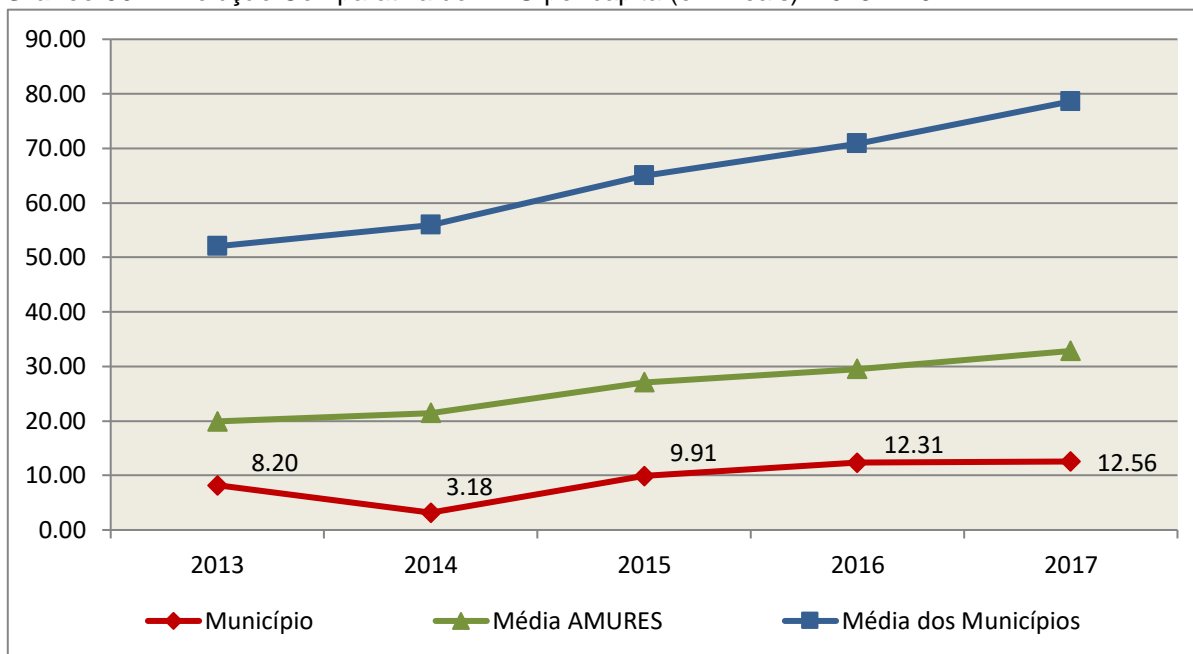


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

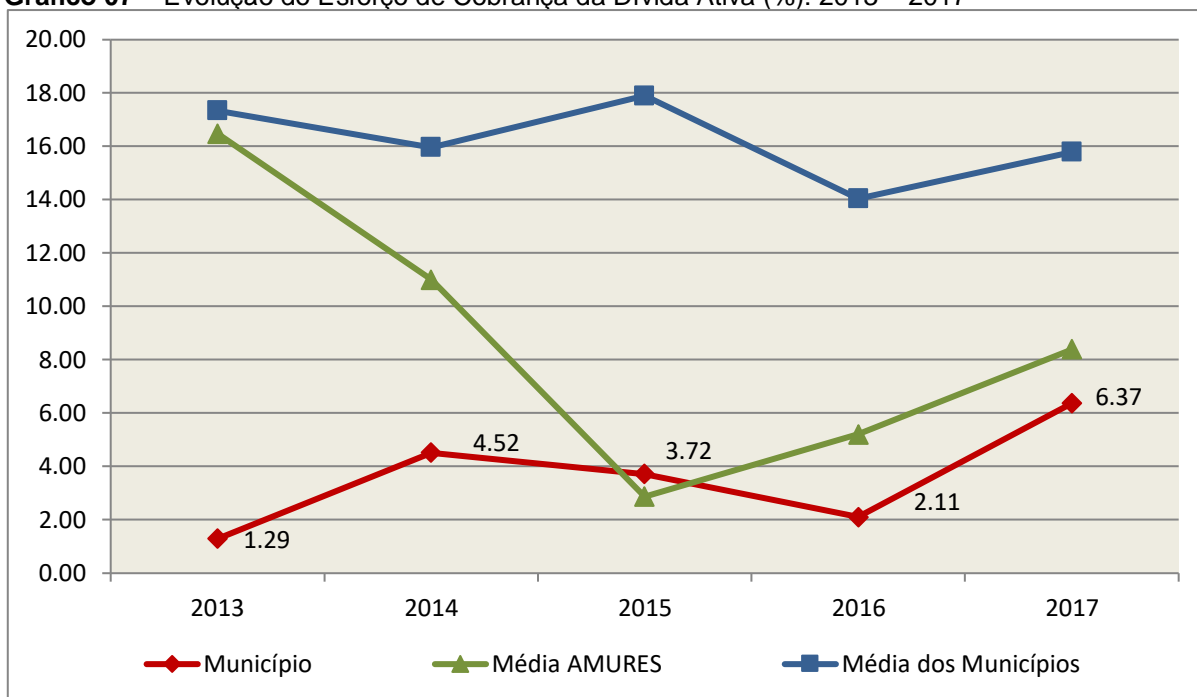
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
723.051,31	288.161,75	46.035,64	167.938,90	797.238,52

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

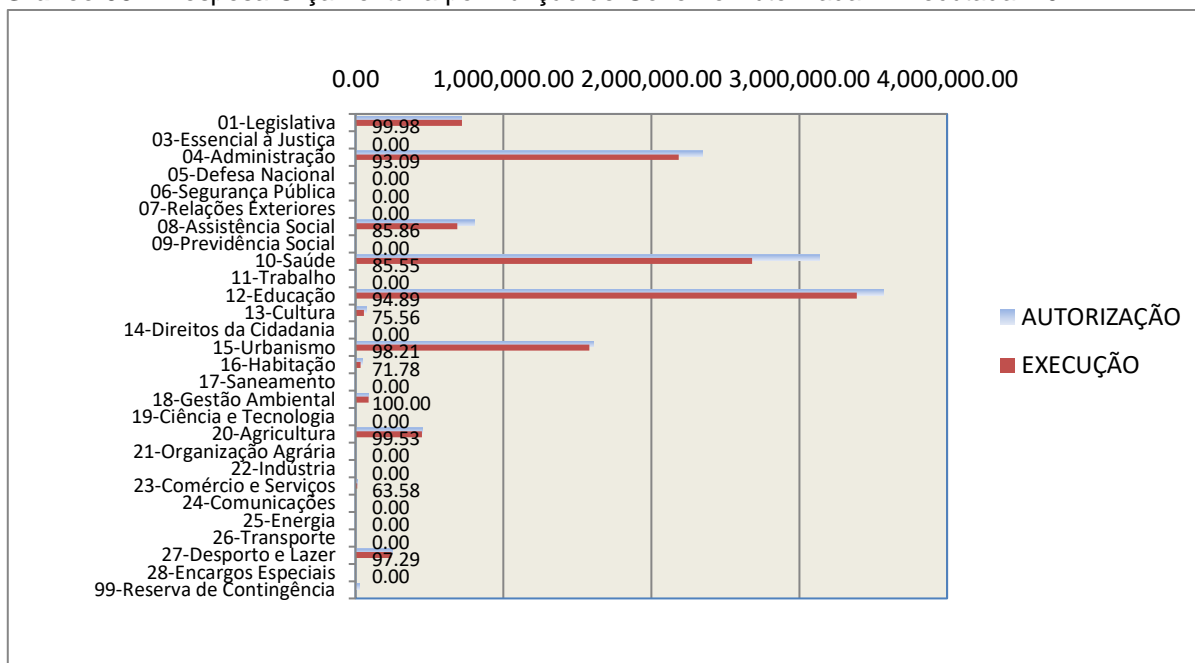
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	718.744,23	718.625,19	99,98
04-Administração	2.345.697,89	2.183.715,43	93,09
08-Assistência Social	801.778,07	688.402,33	85,86
10-Saúde	3.134.813,94	2.681.757,51	85,55
12-Educação	3.571.980,83	3.389.592,17	94,89
13-Cultura	73.549,70	55.575,68	75,56
15-Urbanismo	1.610.715,57	1.581.902,21	98,21
16-Habituação	46.033,75	33.041,36	71,78
18-Gestão Ambiental	87.849,09	87.849,07	100,00
20-Agricultura	453.510,12	451.365,77	99,53
23-Comércio e Serviços	16.000,00	10.172,12	63,58
27-Desporto e Lazer	250.641,05	243.853,95	97,29
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.141.314,24</b>	<b>12.125.852,79</b>	<b>92,27</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	547.546,56	578.000,00	636.682,89	686.414,23	718.625,19
04-Administração	1.454.346,49	1.971.789,05	1.838.122,64	1.841.396,09	2.183.715,43
08-Assistência Social	444.536,35	549.278,22	530.851,94	659.419,72	688.402,33
10-Saúde	1.828.766,45	2.375.895,32	2.350.165,46	2.499.959,92	2.681.757,51
12-Educação	2.496.231,70	2.219.806,74	2.453.190,84	2.628.354,55	3.389.592,17
13-Cultura	49.070,65	108.430,32	42.594,22	39.848,82	55.575,68
15-Urbanismo	332.424,34	1.458.361,16	1.603.512,41	1.920.602,16	1.581.902,21
16-Habituação	-	100.072,00	372.770,39	67.000,00	33.041,36
18-Gestão Ambiental	11.168,96	48.379,92	94.461,58	41.604,65	87.849,07
20-Agricultura	434.762,57	1.027.905,77	410.543,13	486.368,96	451.365,77

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
23-Comércio e Serviços	148.319,00	400,00	308,25	29.525,00	10.172,12
26-Transporte	730.133,85	1.191.399,54	520,94	-	-
27-Desporto e Lazer	48.086,09	74.781,05	807.192,14	132.710,11	243.853,95
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>8.525.393,01</b>	<b>11.704.499,09</b>	<b>11.140.916,83</b>	<b>11.033.204,21</b>	<b>12.125.852,79</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	29.851,83	0,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	293.315,71	2,58
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	172.836,30	1,52
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	206.484,14	1,82
Cota-Parte do ICMS	3.341.898,58	29,45
Cota-Parte do IPVA	125.549,59	1,11
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.784,50	0,43
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	56,25
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	2,58
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	283.778,41	2,50
Cota-Parte do ITR	121.590,41	1,07
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.803,20	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	33.591,47	0,30
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.292,43	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>11.348.935,14</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	283.778,41	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>10.772.372,87</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	13.604.418,41
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.006.597,84
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.597.820,57</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Painei (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.524.327,89</b>	<b>1.620.508,67</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>977.341,95</b>	<b>926.584,61</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>2.508.809,19</b>	<b>1.614.186,12</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	578.477,64	696.280,25
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	10.191,15	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	88.942,74	-
Dívida Ativa Tributária	6.213,95	-	Fornecedores e Contas a Pag	302.885,04	217.119,04
Dívida Ativa Não Tributária	3.977,20	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.840,22	6.840,22
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	5.327,55	5.327,55	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.036,53	6.345,10
<u>Estoques</u>	-	995,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>977.341,95</b>	<b>926.584,61</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.055.699,31</b>	<b>12.411.030,67</b>			
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>712.860,16</b>	<b>797.238,52</b>			
Créditos a Longo Prazo	712.860,16	797.238,52			
Dívida Ativa Tributária	602.615,65	673.468,46			

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
Dívida Ativa Não Tributária	110.244,51	123.770,06			
<u>Investimentos</u>	50.404,09	50.404,09			
Participações Permanentes	50.404,09	50.404,09			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.404,09	50.404,09			
<u>Imobilizado</u>	10.292.435,06	11.563.388,06			
Bens Móveis	5.827.194,84	6.094.410,61			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-8.181,83	-14.893,55			
Bens Imóveis	4.473.422,05	5.483.871,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>12.602.685,25</b>	<b>13.104.954,73</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	136.516,40	136.516,40
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	236.396,01	236.396,01
			Resultados Acumulados	12.229.772,84	12.732.042,32
			Resultado do Exercício	2.255.313,81	502.269,48
			Resultado de Exercícios Anteriores	9.974.459,03	12.229.772,84
<b>TOTAL</b>	<b>13.580.027,20</b>	<b>14.031.539,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.580.027,20</b>	<b>14.031.539,34</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.231.920,94** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,24** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 497.530,65** passando de um Superávit de R\$ 1.729.451,59 para um Superávit de **R\$ 1.231.920,94**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 508.677,12**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017



<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	2.513.831,74	1.619.208,67	-894.623,07
Passivo Financeiro	784.380,15	387.287,73	-397.092,42
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>1.729.451,59</b>	<b>1.231.920,94</b>	<b>-497.530,65</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) [Anexos da instrução: Documento 6, fl.1 (Obs: Em relação ao empenho nº 39/17 considerar somente o valor de R\$ 1.200,00 conforme Processo de Contas Anuais do exercício de 2016 17/00191281, fl. 195)]	3.837,67
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>3.837,67</b>

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Paineiras, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- B** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	105.187,25	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	176.316,39	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	148,69	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-274,67	<b>DÉFICIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	1.241,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 23.047,37	23.047,37	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	467,11	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.151,81	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-15.069,13	<b>DÉFICIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	19.315,37	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	150.753,87	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	20.430,49	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	8.757,51	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	476.882,83	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-5.604,74	DÉFICIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	66.138,43	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-3.217,85	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.012,25	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	11.263,90	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	-5.293,20	DÉFICIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.469,87	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.041.124,55</b>	
00 - Recursos Ordinários	190.796,39	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>190.796,39</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

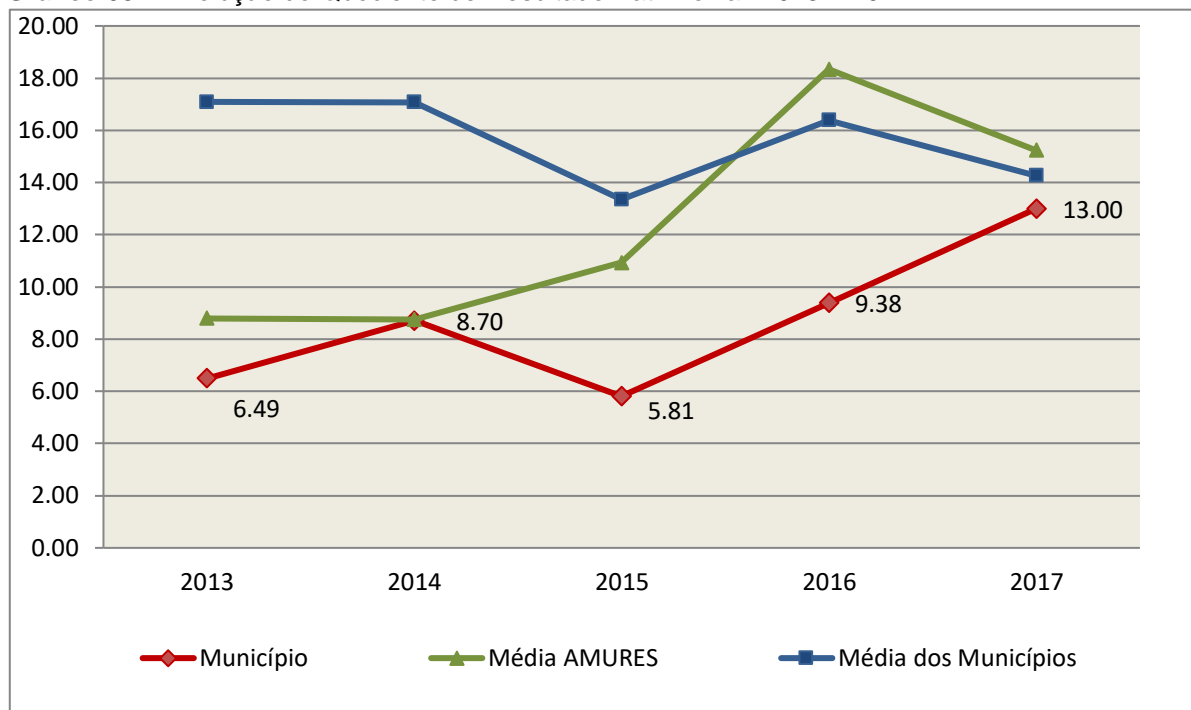
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	8.525.393,01	11.704.499,09	11.140.916,83	11.033.204,21	12.125.852,79
2 Restos a Pagar	646.399,64	878.932,21	282.744,54	776.816,83	387.287,73
3 Ativo Financeiro	533.605,65	1.126.343,84	1.574.815,07	2.513.831,74	1.619.208,67
4 Passivo Financeiro	678.414,63	894.649,33	1.292.202,49	784.380,15	387.287,73
5 Ativo Real	6.865.108,77	9.487.893,64	11.246.971,23	13.580.027,20	14.031.539,34
6 Passivo Real	1.057.636,19	1.090.805,85	1.935.148,10	1.447.685,92	1.079.689,78
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,49	8,70	5,81	9,38	13,00
Situação Financeira (3÷4)	0,79	1,26	1,22	3,20	4,18
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,58	7,51	2,54	7,04	3,19

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



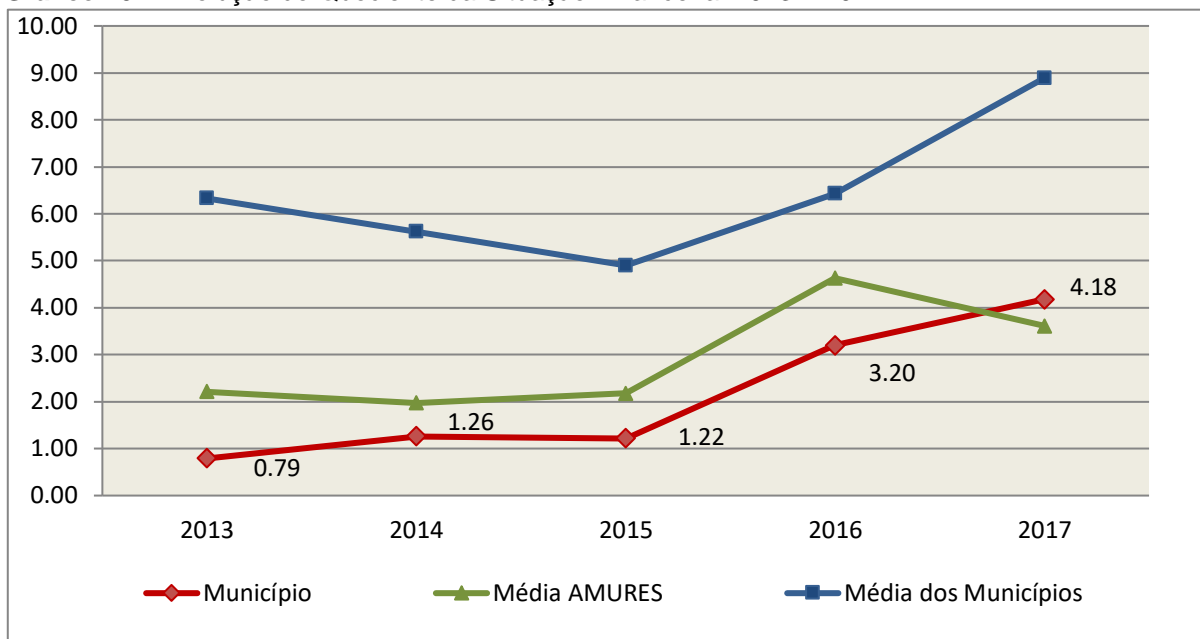
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **13,00** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

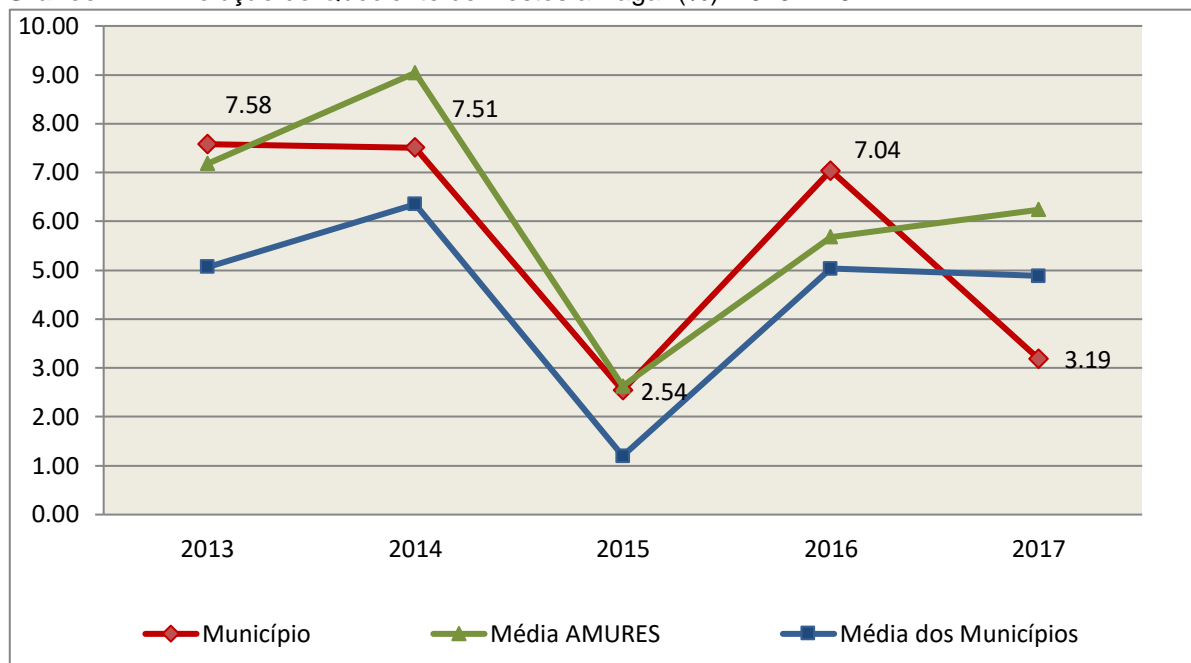
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **4,18** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Paineis é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,19%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.999.886,46** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,56%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 384.030,53**, representando **3,56%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

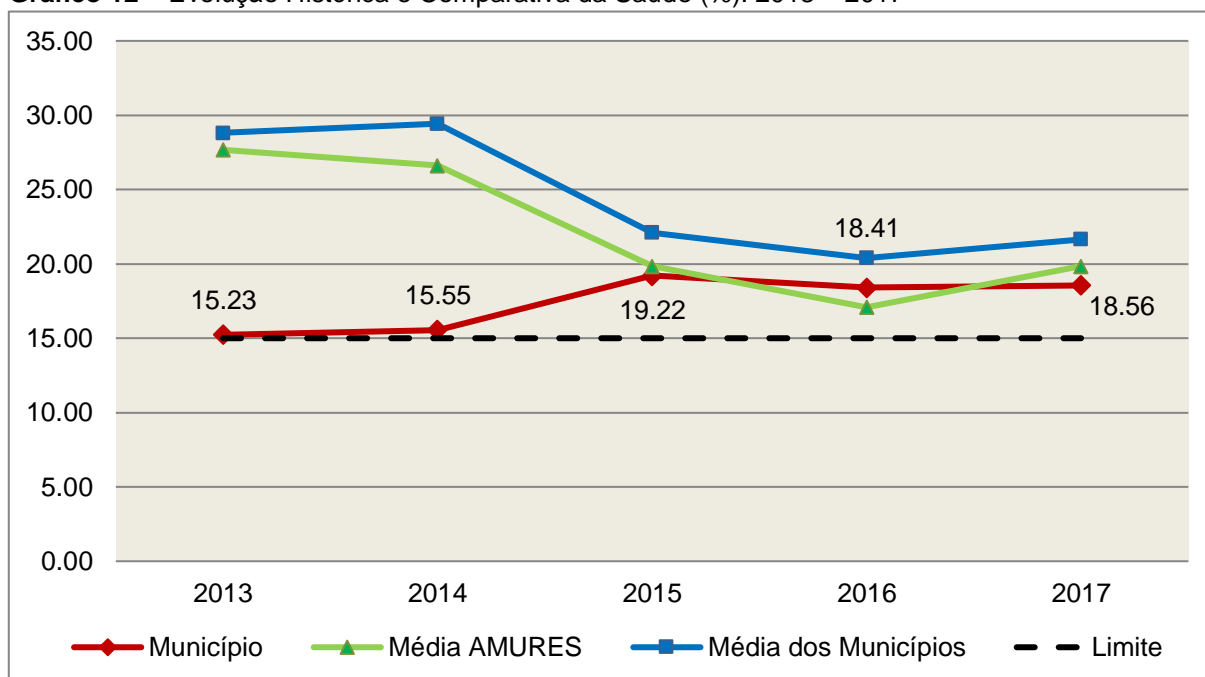
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.772.372,87</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.539.135,86	23,57
Atenção Básica	2.530.923,85	23,49
Vigilância Sanitária	8.212,01	0,08
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	539.249,40	5,01
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.999.886,46</b>	<b>18,56</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.615.855,93	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>384.030,53</b>	<b>3,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017





**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineira em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.641.803,91** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 804.570,12**, representando **7,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

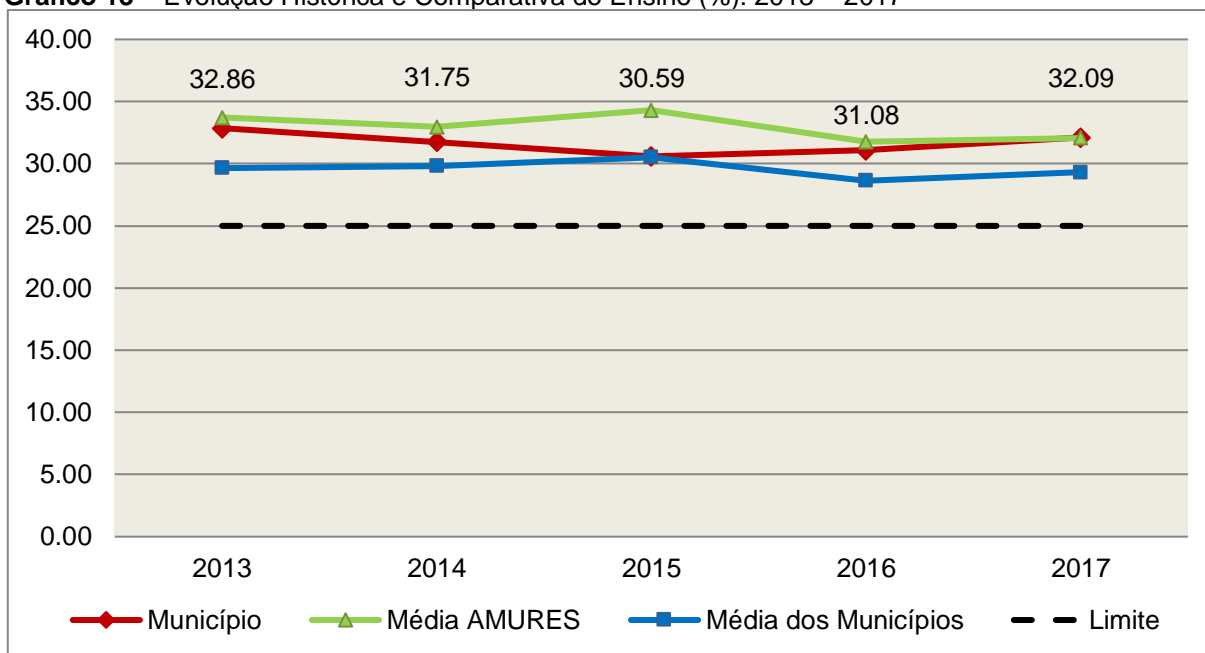
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.348.935,14</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>740.805,40</b>	<b>6,53</b>
Educação Infantil	740.805,40	6,53
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.108.539,21</b>	<b>18,58</b>
Ensino Fundamental	2.108.539,21	18,58
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-792.459,30</b>	<b>-6,98</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.641.803,91</b>	<b>32,09</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.837.233,79	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>804.570,12</b>	<b>7,09</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paineiras em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 747.422,72**, equivalendo a **97,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017**

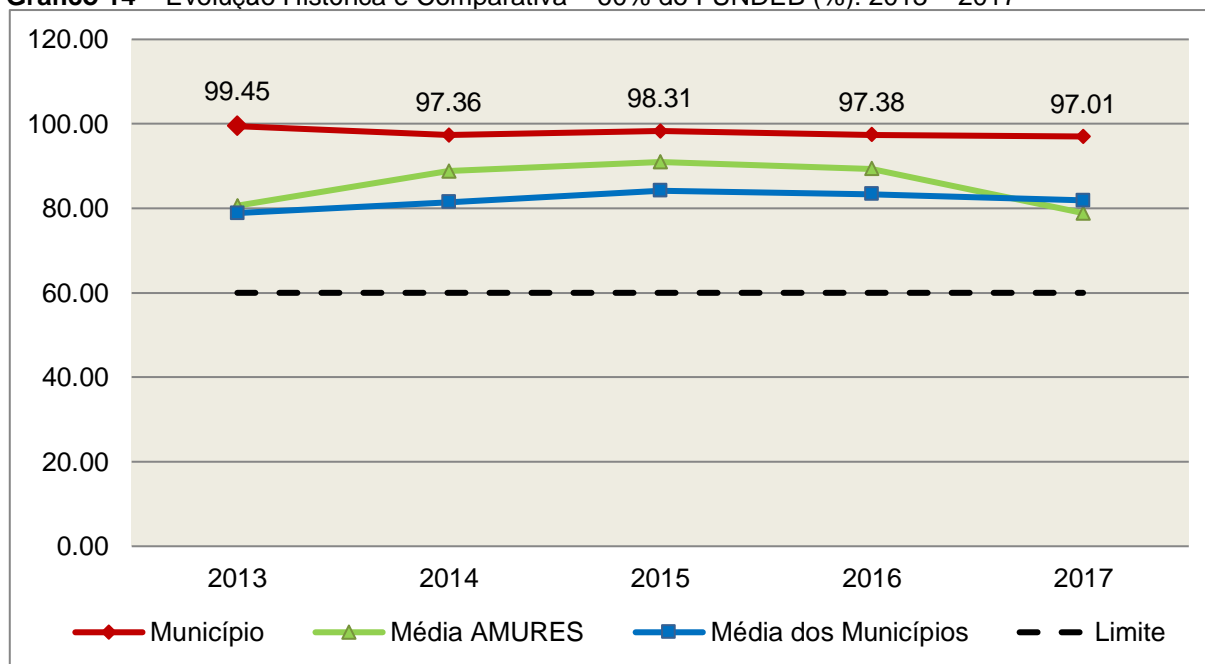
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	767.993,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.476,72
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>770.470,09</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	462.282,05
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	747.422,72
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>285.140,67</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 747.422,72**, equivalendo a **97,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

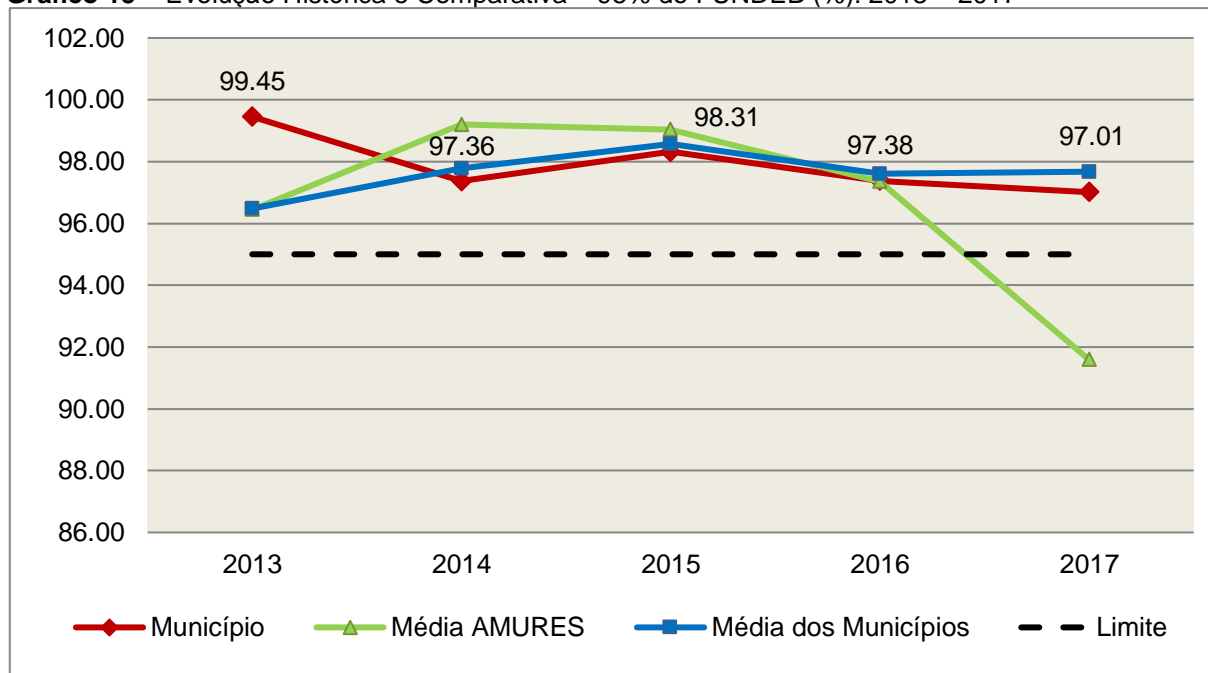
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>770.470,09</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	731.946,59
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	747.422,72
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>15.476,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Painel reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, conforme Lei nº 498/2017, anexo ao processo, Documento 5, fl 1, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 16.343,51, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	23.047,37
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>23.047,37</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

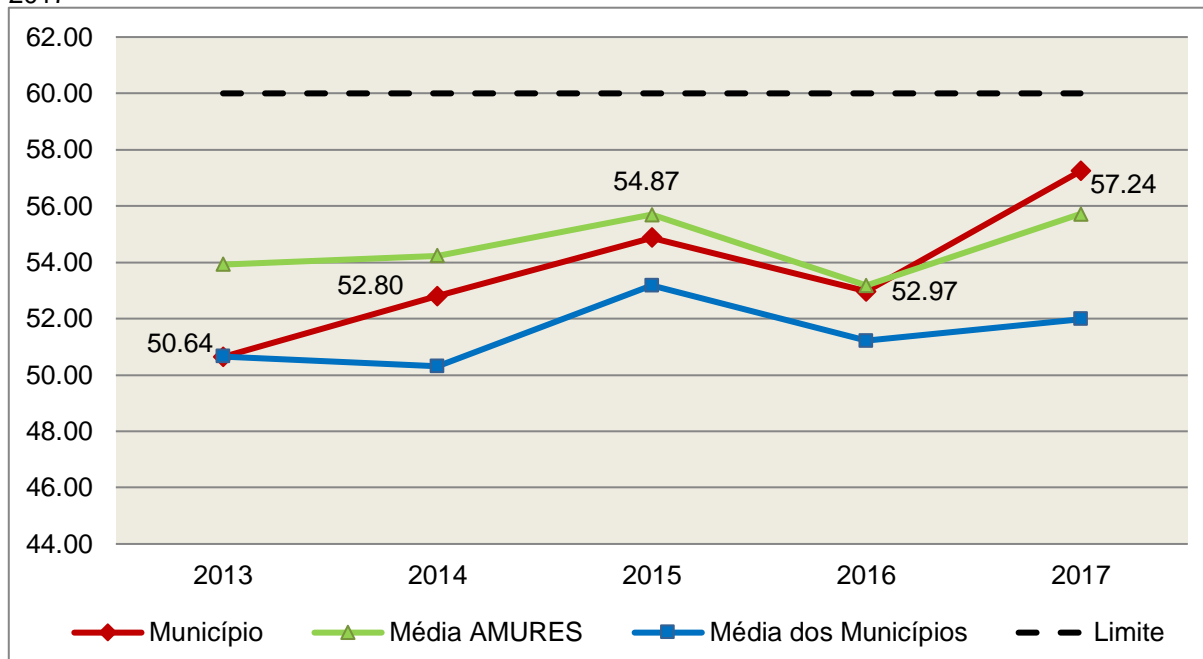
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.597.820,57</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.958.692,34	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.044.915,19	52,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	593.110,99	5,11
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.638.026,18</b>	<b>57,24</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	320.666,16	2,76

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **57,24%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Painel, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.597.820,57</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.262.823,11	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.203.627,27	53,49

Pessoal e Encargos*	6.048.326,49	52,15
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (Anexos da Instrução: Documento 2 –fls. 1 e 2; Documento 3 –fl. 1; Documento 4 –fl. 1)	155.300,78	1,34
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>158.712,08</b>	<b>1,37</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.044.915,19</b>	<b>52,12</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	217.907,92	1,88

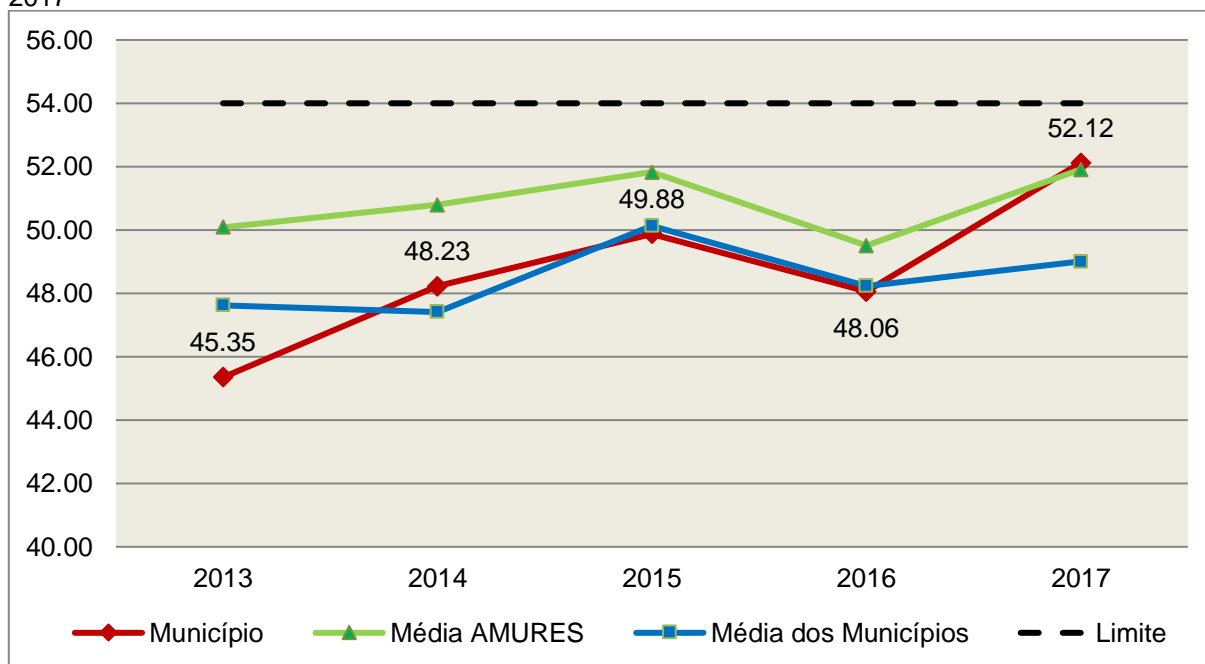
Fonte: \* Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **52,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>11.597.820,57</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	695.869,23	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	593.410,99	5,12
Pessoal e Encargos*	593.410,99	5,12
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>300,00</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>593.110,99</b>	<b>5,11</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	102.758,24	0,89

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

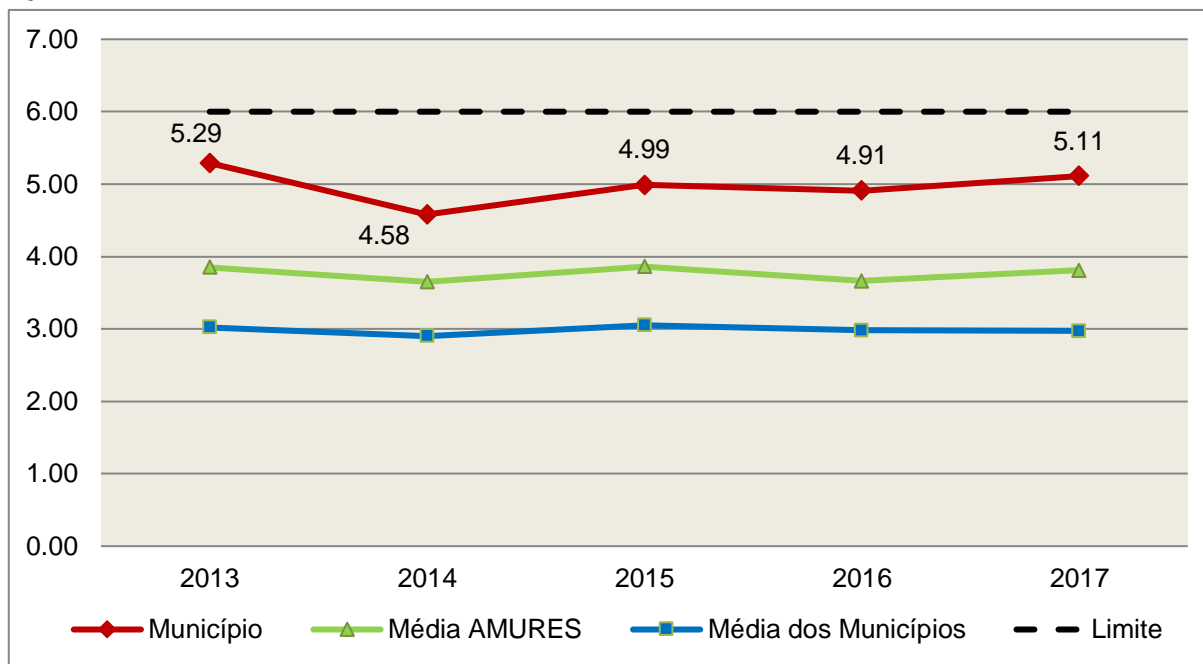
\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **5,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:



**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e

decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Painel, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;



II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Painel**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica a existência de atividades desenvolvidas ao longo do exercício em prol do Idoso.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Painel**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 08/02/2018 (Anexo da Instrução – Documento 1 – fl. 1).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>6</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>7</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

---

<sup>6</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>7</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostram-se fundamentais para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Painel**, referente ao exercício de 2017.

**Quadro 21** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2.00	2.00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95.00	93.33	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	89.00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100.00	50.00	Não Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	87.00	29.43	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.48	0.37	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população	0.44	0.26	Não Atingiu

residente de determinado local e população da mesma faixa etária.			
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	55.00	68.42	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10.00	26.32	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0.00	ND	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100.00	66.67	Não Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0.00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: [http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO\\_2017-2021/DEF/pacto\\_2017-2021](http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021)  
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DIN/TCE/SC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.



## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Painei.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### **8.2.2. Taxa de atendimento em Creche**

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

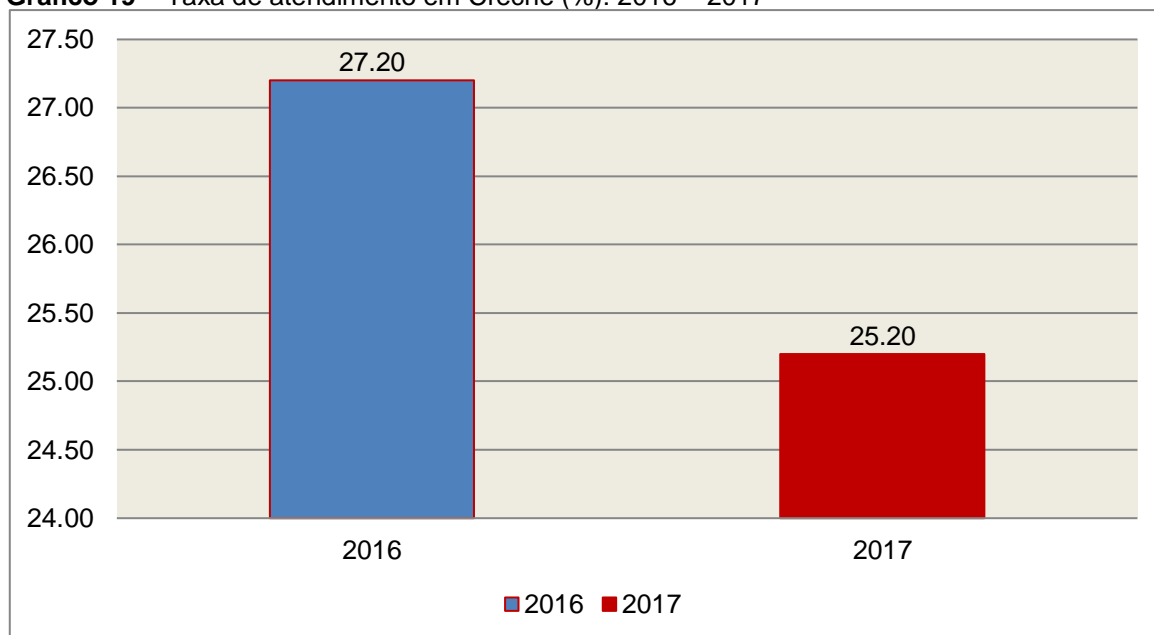
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1B: CRECHES**

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Painei, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 25,20 %, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Painei em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

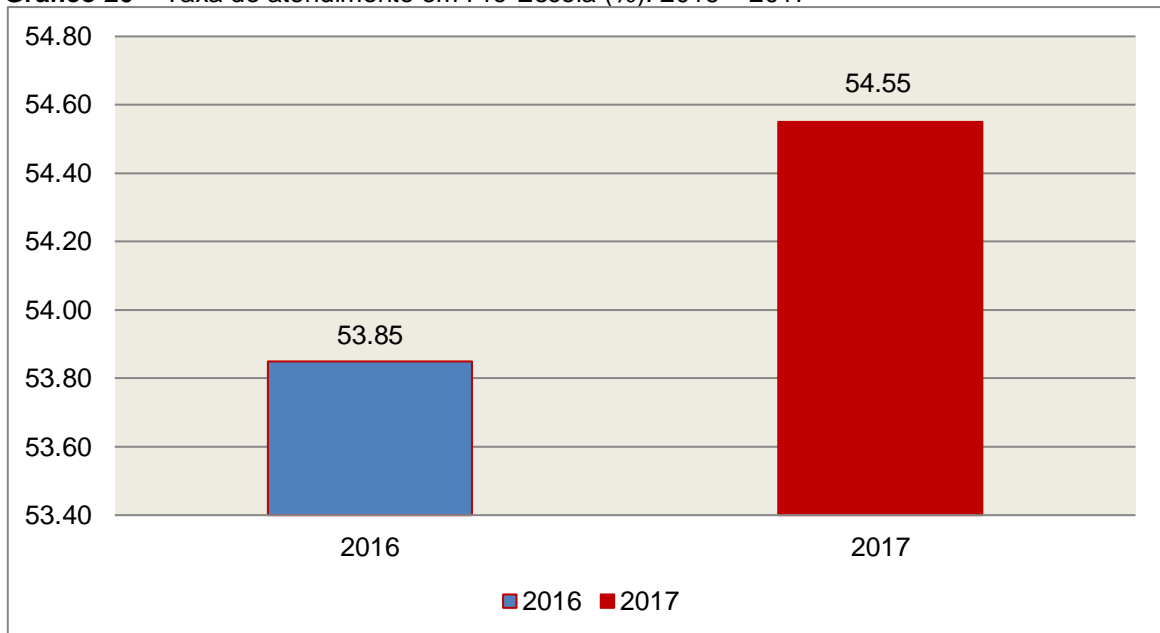
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Painel, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 54,55 %, **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Painsel em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

## 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).

## 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

# 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

**Quadro 22 – Síntese**

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 497.530,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.231.920,94
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,56%
4.2) Ensino	25,00%	32,09%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,01%
	95,00%	97,01%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	57,24%
b) Poder Executivo	54,00%	52,12%
c) Poder Legislativo	6,00%	5,11%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Painei**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que concerne à aplicação de 95% do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, consoante o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme

prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 24/07/2018.

**DANILO VASCONCELOS SANTOS**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 24/07/2018.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	528.443,83
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.460,47
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução: Documento 7, fl. 1 e Documento 8, fl.1)	6.345,10
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>539.249,40</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	207.823,12
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.631,78
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	231.145,99
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.067,56
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.238.604,47
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	2.476,72
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-792.459,30</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	158.712,08
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>158.712,08</b>
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores * (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	300,00
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>300,00</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	767.993,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.476,72
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	23.047,37
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017</b>	<b>747.422,72</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2017	301	109.485,00	103.031,39	103.031,39
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	345.046,06	344.866,06	344.866,06
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	8.212,01	8.212,01	7.981,14
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2017	301	53.104,52	49.112,54	49.112,54
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	12.596,24	12.596,24	12.596,24
<b>TOTAL</b>			<b>528.443,83</b>	<b>517.818,24</b>	<b>517.587,37</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Painel	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	698	21/06/2017	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	65,50	65,50	65,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017 (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painel	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	947	22/08/2017	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	104,80	104,80	104,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painel	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	533	10/05/2017	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP	84,23	84,23	84,23	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. ALMOÇO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA UNIDADE DE SAUDE CASA DE PEDRA. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painel	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	561	15/05/2017	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	164,00	164,00	164,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA A UBS E POLICLINICA DA SECRETARIA DE SAUDE. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painel	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	948	22/08/2017	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP	20,50	20,50	20,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA ALMOÇO DA EQUIPE QUE FAZ ATENDIMENTO NA UNIDADE CASA DE PEDRA. (Licitação Nº : 1/2017-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	577	19/05/2017	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	392,00	392,00	392,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA ALMOÇO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA UNIDADE DE SAUDE CASA DE PEDRA NO PERIODO DE 22/05 A 22/06/2017. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	699	22/06/2017	Carlos Renato Farias kirchner- ME	153,28	153,28	153,28	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA ALMOÇO DE SERVIDORES QUE TRABALHAM PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE CAS DE PEDRA MES DE JUNHO (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	700	22/06/2017	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	370,00	370,00	370,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA ALMOÇO DE SERVIDORES QUE TRABALHAM PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE CAS DE PEDRA MES DE JUNHO (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	946	22/08/2017	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	232,10	232,10	232,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA ALMOÇO PARA A EQUIPE QUE FAZ ATENDIMENTO NA UNIDADE CASA DE PEDRA E SECRETARIA DE SAUDE. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	945	22/08/2017	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	520,00	520,00	520,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA ALMOÇO PARA A EQUIPE QUE FAZ ATENDIMENTO NA UNIDADE CASA DE PEDRA. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	752	30/06/2017	VALDECIR ROSA DE SOUZA - MEI	33,00	33,00	33,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA ALMOÇO REUNIÃO DO PMAQ. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	549	12/05/2017	ALFREDO COMERCIO VAREGISTA LTDA	178,90	178,90	178,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA POLICLINICA E UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	548	12/05/2017	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP	43,50	43,50	43,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA POLICLINICA E UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	534	10/05/2017	ALFREDO COMERCIO VAREGISTA LTDA	229,98	229,98	229,98	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. PARA REFEIÇÕES DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Painei	Transf de impostos: Saúde								SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA UNIDADE DE SAUDE CASA DE PEDRA. (Licitação Nº : 1/2017-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	323	29/03/2017	IRACI FARIAS KIRCHNER	67,60	67,60	67,60	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10 KG CENOURA E 10 KG DE BATATA INGLESA PARA ALMOÇO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA UNIDADE DE SAUDE CASA DE PEDRA NO PERIODO DE 07/04 A 06/05/2017. (Compra Direta Nº 215/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	324	29/03/2017	IRACI FARIAS KIRCHNER	42,50	42,50	42,50	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALFACE, BROCOLIS, CEBOLA, TOMATE, BANANA, LARANJA, ABACAXI E MAMÃO PARA LANCHES DO GRUPO DE GESTANTES, IDOSOS E HIPERDIA. (Compra Direta Nº 216/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	40	17/01/2017	ROBSON RODRIGUES PEREIRA - ME	215,34	215,34	215,34	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 19/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	214	09/03/2017	FLORICULTURA SEMPRE VERDE	90,00	90,00	90,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FLORES PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER QUE SE REALIZARA DIA 10/03 NO MUNICIPIO. (Compra Direta Nº 123/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	167	22/02/2017	ROBSON RODRIGUES PEREIRA - ME	129,60	129,60	129,60	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NA UNIDADE DE SAUDE, NA POLICLINICA E ALMOÇO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA UNIDADE CASA DE PEDRA NO PERIODO DE 06/03 A 06/04/2017. (Compra Direta Nº 96/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	168	22/02/2017	MARZITA MIRANDA AMORIM - EPP	188,55	188,55	188,55	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NA UNIDADE DE SAUDE, NA POLICLINICA E ALMOÇO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA UNIDADE DE SAUDE CASA DE PEDRA NO PERIODO DE 06/03 A 06/04/2017. (Compra Direta Nº 97/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	169	22/02/2017	CLAUDIO ROBERTO COSER ARRUDA	180,79	180,79	180,79	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NA UNIDADE DE SAUDE, NA POLICLINICA E ALMOÇO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA UNIDADE DE SAUDE CASA DE PEDRA NO PERIODO DE 06/03 A 06/04/2017. (Compra Direta Nº 98/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	298	28/03/2017	RESTAURANTE UNIVERSITARIO LTDA	304,30	304,30	304,30	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 192/2017)
Fundo Municipal de Saúde de Painei	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	769	03/07/2017	SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES	650,00	650,00	650,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIA DE VIAGEM A SRA SIRLEI ANDRADE LOPES EM VIAGEM A TUBARÃO NO DIA 10/07/2017 PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO SOBRE PREGÃO: HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO. (Compra Direta Nº 483/2017)
<b>TOTAL</b>						<b>4.460,47</b>	<b>4.460,47</b>	<b>4.460,47</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	365	81.661,47	81.661,47	81.661,47
36 - Salário-Educação	2017	365	110.891,53	110.891,53	110.891,53
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	15.270,12	15.270,12	15.270,12
<b>TOTAIS</b>			<b>207.823,12</b>	<b>207.823,12</b>	<b>207.823,12</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1475	28/04/2017	DIVINA PANETERRIA LTDA - ME	1.092,20	1.092,20	1.092,20	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 500 PASTEIZINHOS, 500 MINI PIZZA, 500 RISOLES E 10 KG DE TORTA SIMPLES COM RECHEIO PARA CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO CEIM PEQUENO PRINCIPE A REALIZAR-SE DIA 12/05/2017. (Compra Direta Nº 924/2017)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2402	11/07/2017	COMERCIO REPRESENTACOES BELLATO LTDA	369,58	369,58	369,58	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A FESTINHA DE SÃO JOÃO DO CEIM PEQUENO PRINCIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1404/2017)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4295	28/11/2017	COMERCIO DE ALIMENTOS VIZABE LTDA - ME (MAK MASSAS	1.170,00	1.170,00	1.170,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS FRITOS, MINI SANDUICHE E TORTA DE MORANGO PARA LANCHE NO DIA DA FORMATURA DO PRE- ESCOLAR DO CEIM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2259/2017)
<b>TOTAL</b>						<b>2.631,78</b>	<b>2.631,78</b>	<b>2.631,78</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	168.123,97	168.123,97	168.123,97
36 - Salário-Educação	2017	361	35.558,45	35.558,45	35.558,45
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	27.463,57	27.463,57	27.463,57



Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
<b>TOTAL</b>			<b>231.145,99</b>	<b>231.145,99</b>	<b>231.145,99</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4185	17/11/2017	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	849,00	849,00	849,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 CAIXAS DE BOMBOM PARA SER DISTRIBUIDO PARA OS ALUNOS DA E.E.B.M SANTO ANTONIO NO DIA DO ENCERRAMENTO. (Compra Direta Nº 2203/2017)
Prefeitura Municipal de Painei	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1476	28/04/2017	DIVINA PANETTERIA LTDA - ME	1.218,56	1.218,56	1.218,56	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 500 PASTEIZINHOS, 500 MINI PIZZA, 500 RISOLES E 15 KG DE TORTA SIMPLES COM RECHEIO PARA CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NA ESCOLA SANTO ANTONIO CASA DE PEDRA A REALIZAR-SE DIA 15/05/2017. (Compra Direta Nº 925/2017)
<b>TOTAL</b>						<b>2.067,56</b>	<b>2.067,56</b>	<b>2.067,56</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	127.102,50	0,00	20.941,31	973,94	0,00	0,00	105.187,25	0,00	0,00	105.187,25	SUPERAVIT
02	198.985,03	0,00	22.353,17	315,47	0,00	0,00	176.316,39	0,00	0,00	176.316,39	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	148,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,69	0,00	0,00	148,69	SUPERAVIT
08	5,33	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	-274,67	0,00	0,00	-274,67	DÉFICIT
09	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	1.241,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	23.047,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.047,37	0,00	0,00	23.047,37	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	467,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,11	0,00	0,00	467,11	SUPERAVIT
32	6.151,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.151,81	0,00	0,00	6.151,81	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	15.069,13	0,00	0,00	0,00	-15.069,13	0,00	0,00	-15.069,13	DÉFICIT
34	26.437,06	0,00	635,60	6.486,09	0,00	0,00	19.315,37	0,00	0,00	19.315,37	SUPERAVIT
35	151.253,87	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	150.753,87	0,00	0,00	150.753,87	SUPERAVIT

36	20.430,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.430,49	0,00	0,00	20.430,49	SUPERAVIT
37	8.757,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.757,51	0,00	0,00	8.757,51	SUPERAVIT
38	477.293,70	0,00	230,87	180,00	0,00	0,00	476.882,83	0,00	0,00	476.882,83	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	5.604,74	0,00	0,00	0,00	-5.604,74	0,00	0,00	-5.604,74	DÉFICIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	70.130,41	0,00	0,00	3.991,98	0,00	0,00	66.138,43	0,00	0,00	66.138,43	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	3.217,85	0,00	0,00	-3.217,85	0,00	0,00	-3.217,85	DÉFICIT
65	2.012,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,25	0,00	0,00	2.012,25	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	11.263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.263,90	0,00	0,00	11.263,90	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	5.293,20	0,00	0,00	0,00	-5.293,20	0,00	0,00	-5.293,20	DÉFICIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	2.469,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,87	0,00	0,00	2.469,87	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>1.127.197,90</b>	<b>0,00</b>	<b>70.908,02</b>	<b>15.165,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.124,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.124,55</b>		

B		RECURSOS ORDINÁRIOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT			
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA				
0	492.010,77	0,00	163.274,54	137.939,84	0,00	0,00	190.796,39	SUPERAVIT			
<b>T.</b>	<b>492.010,77</b>	<b>0,00</b>	<b>163.274,54</b>	<b>137.939,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.796,39</b>				



**Parecer:** MPC/DRR/1510/2018  
**Processo:** @PCP 18/00268790  
**Origem:** Município de Painei  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2017

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2018.1643

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-199.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 200-264, consignando as seguintes irregularidades:

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

### **1. Do plano diretor**

A área técnica constatou que o Município **não possui plano diretor**, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

### **2. Da gestão financeiro-orçamentária**

O **resultado orçamentário deficitário** situou-se em patamar que não deve ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois o mesmo **foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

### **3. Das aplicações mínimas em saúde**

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

### **4. Das aplicações mínimas em educação**

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

## **5. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara do Município em epígrafe.

## **6. Dos conselhos municipais**

Houve (fl. 165) a remessa da ata/parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do FUNDEB.

Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que houve a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

### **7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

Constatou-se que o Município de Paineiras promove parcialmente em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 - acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 - dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

## **8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, observa-se que o Município em questão **não atingiu sete indicadores** que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017:

<b>INDICADORES</b>	<b>META 2017</b>	<b>RESULTADO</b>
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95.00	93.33

5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100.00	50.00
10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	87.00	29.43
11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0.48	0.37
12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0.44	0.26
14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10.00	26.32
20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100.00	66.67

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

## **9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>1</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a

---

1

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

## **10. Do Controle Interno**

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demais recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.



Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”<sup>2</sup>.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

## **11. Das restrições apuradas**

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

---

2

Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.1 da conclusão do relatório nº 451/2018);

2) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

### **11.1. Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo - o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

## **11.2. Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC**

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica

diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

**Constituição Estadual:**

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

**Lei Federal nº 7.347/85**

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

**Lei Federal nº 8.429/92**

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

**Decreto-Lei nº 3.689/41**

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton<sup>3</sup>, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico,

correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

**3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”<sup>4</sup>.

## 12. Conclusão

---

4

ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada** a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Paineiras, relativas ao exercício de 2017;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

2.1.2) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso II da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

2.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº

8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

3.1.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

4) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

8) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 24 de outubro de 2018.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 18/00268790
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Painei
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Flávio Antônio Neto da Silva
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	COE/GSS - 893/2018

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

**CONSELHO MUNICIPAL. PARECER. AUSÊNCIA. RECOMENDAÇÃO.**

Os Conselhos municipais, formados por gestores e representantes da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal. Assim, para cumprirem suas funções devem emitir parecer que venha a discorrer sobre a aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação e, por conseguinte, devem ser encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do Prefeito Municipal.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS. DEFICIÊNCIA REITERADA. TRÊS EXERCÍCIOS CONSECUTIVOS. RECOMENDAÇÃO.**

Devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, no prazo legalmente estabelecido, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em observância ao art. 48-A da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Painei referente ao exercício de 2017, de responsabilidade de Flávio Antônio Neto da Silva, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal de Painei remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório Técnico nº 0451/2018, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

## 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).

## 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

Diante disso, a DMU sugeriu o seguinte encaminhamento:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que concerne à aplicação de 95% do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, consoante o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 – Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, em Parecer, assim se manifestou:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Paineira, relativas ao exercício de 2017;
- 2) pela determinação à Diretoria de Controle dos Municípios para que:
  - 2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
    - 2.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;
    - 2.1.2) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso II da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;
    - 2.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.
  - 2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;
- 3) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:
  - 3.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;
  - 3.1.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.
- 4) pela determinação à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a

cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

5) pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

6) pela recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela comunicação do parecer prévio ao Chefe do Poder Executivo, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

8) pela solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte o resultado do julgamento e ressalvas propugnadas pela Instrução.

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório da DMU, demonstra que o Município de Painel apresentou no exercício sob exame:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R\$ 11.624.484,47**, perfazendo **103,45% da receita orçada (estimada)**; e
- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R\$ 12.125.852,79**, o que representou **92,27% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 501.368,32, correspondendo a 4,31% da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo Superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.729.451,59).

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **Superávit financeiro de R\$ 1.231.920,94**, e a sua correlação demonstra que **para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui R\$ 0,24 de dívida de curto prazo**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ -497.530,65 passando de um Superávit de R\$ 1.729.451,59 para um **Superávit de R\$ 1.231.920,94**, correspondendo a **10,60%** da Receita Arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada o **Superávit foi de R\$ 508.677,12**.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de **informações extraídas do Relatório da DMU**, que **no ano de 2017 o Município de Paineiras observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	1.615.855,93 (15,00%)	1.999.886,46 (18,56%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	2.837.233,79 (25,00%)	3.641.803,91 (32,09%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	Sim	462.282,05 (60,00%)	747.422,72 (97,01%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica no mesmo exercício do recebimento (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	Sim	731.946,59 (95,00%)	747.422,72 (97,01%)
COTSAG O S PESSOAL M	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da LC nº 101/2000).	Sim	6.958.692,34 (60,00%)	6.638.026,18 (57,24%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	Sim	6.262.823,11 (54,00%)	6.044.915,19 (52,12%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	Sim	695.869,23 (6,00%)	593.110,99 (5,11%)

As considerações contidas no **item 6 do Relatório da DMU** tratam da atuação dos Conselhos Municipais, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Infância e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar f) do Idoso.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DMU constatou a não apresentação do Parecer dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se o não envio do referido Parecer nos exercícios de 2014<sup>1</sup>, de 2015<sup>2</sup> e de 2016<sup>3</sup>.

O Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados em face da irregularidade, bem como dar conhecimento ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Entendo como grave a reiterada omissão da Prefeitura Municipal de Paineiras no envio dos Pareceres dos Conselhos Municipais por mais 03 (três) exercícios consecutivos, haja vista a necessidade de regular participação da sociedade na definição de políticas municipais adequadas a cada setor, o que ocorre por meio destes instrumentos colegiados.

Todavia, o devido funcionamento dos Conselhos requer uma atuação protagonista do Poder Legislativo e da própria sociedade civil, de modo que, no que toca à atuação desta Corte de Contas, neste momento é adequada a aposição de ressalva às contas, sem a necessidade das providências solicitadas pelo Ministério Público de Contas.

A análise constante do **item 7 do Relatório da DMU** decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que

- 1 PCP-15/00087162 – Relatório Técnico nº 1905/2015
- 2 PCP-16/00257299 – Relatório Técnico nº 2006/2016
- 3 PCP-17/00191281 – Relatório Técnico nº 945/2017

acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando dar transparência à gestão fiscal, por meio na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DMU analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados por meio de pesquisa ao Portal da Transparência no *site* da Prefeitura Municipal em 08.02.2018 e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue:

**a) quanto à forma:** verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados<sup>4</sup>;

**b) quanto ao conteúdo:** embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados<sup>5</sup>, foram **observadas falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e a arrecadação, contudo, **não foram encontradas informações sobre os lançamentos da receita**.

O Ministério Público de Contas sugeriu a instauração de autos apartados para apuração da referida falha.

Entretanto, mostra-se razoável a recomendação à Unidade Gestora para prevenir e corrigir a falha encontrada.

A Diretoria de Controle dos Municípios, deste Tribunal, no exame das contas públicas municipais, a partir da apreciação da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017, avaliou quantitativamente aspectos específicos das políticas públicas voltadas

4 - Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

5 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento

b) o número do empenho

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso

para as áreas da Saúde e Educação, respectivamente, os monitoramentos do Plano Nacional de Saúde (PNS): Pactuação Interfederativa 2017-2021 (art. 15, VIII, Lei Federal nº 8.080/90)<sup>6</sup> e da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE): 2014-2024 (art. 9º da Lei Federal nº 13.005/2014)<sup>7</sup>.

Oportuno registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da Lei Federal nº 8.080/90)<sup>8</sup> e de Educação (art. 10 da Lei Federal nº 13.005/2014)<sup>9</sup>, de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos devem estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

A partir do atual Plano Nacional de Saúde 2016-2019, a Comissão Intergestores Tripartites (CIT)<sup>10</sup>, na reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, definiu a pactuação interfederativa de 23 (vinte e três) indicadores para os anos de 2017-2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº 008<sup>11</sup>, de 24 de novembro de 2016.

---

6 Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

7 Art. 9º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

8 Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

9 Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

10 Instância de articulação e pactuação na esfera federal que atua na direção nacional do SUS, integrada por gestores do SUS das três esferas de governo – União, estados, DF e municípios. Tem composição paritária formada por 15 membros, sendo cinco indicados pelo Ministério da Saúde (MS), cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e cinco pelo Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A representação de estados e municípios nessa Comissão é regional, sendo um representante para cada uma das cinco regiões no País. Nesse espaço, as decisões são tomadas por consenso e não por votação. A CIT está vinculada à direção nacional do SUS. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus\\_az\\_garantindo\\_saude\\_municipios\\_3ed\\_p1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf)>.

Ver também: Leis (federais) nºs 8.080/90 e 12.466/2011 e Decreto (federal) nº 7508/2011

11. Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados. Disponível em: < [http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2016/12/RESOLUCAO-N\\_8\\_16.pdf](http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2016/12/RESOLUCAO-N_8_16.pdf)>.



Desses indicadores previamente estabelecidos, no subitem **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021** do Relatório da DMU, a diretoria técnica verificou no Quadro 21 o alcance das metas pactuadas para a saúde no Município de Paineira em 2017.

Da avaliação das metas pactuadas para saúde de Paineira em 2017, apresentada no Quadro 21, tem-se que o referido Município não atingiu as Metas<sup>12</sup> 3, 5, 10, 11, 12, 14 e 20, razão pela qual, acompanhando a manifestação do *Parquet*, entendo que, no caso em tela, deve ser recomendado ao Município a adoção de providências tendentes a garantir o alcance das Metas supramencionadas para saúde de Paineira, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021.

Quanto ao direito à **Educação**, o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>13</sup>. Este foi aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Posteriormente, o Estado de Santa Catarina aprovou o Plano Estadual de Educação por meio da Lei (estadual) nº 16.794/2015. No Município de Paineira, está em vigor o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei (municipal) nº 412/2015.

O Tribunal de Contas, em cumprimento a sua missão constitucional e aos termos do Acordo de Cooperação Técnica Operacional firmado entre a Associação dos

**12 3** - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

**5** – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

**10** – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

**11** – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

**12** – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

**14** – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

**20** – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

**13** Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), MEC, FNDE, e Instituto Rui Barbosa, para a fiscalização dos planos de educação e aprimoramento da transparência na aplicação dos recursos públicos da educação, passou a incluir a avaliação do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil) nas contas anuais, como primeiro passo para o monitoramento das metas dos Planos de Educação.

A medição realizada toma por base estimativa populacional elaborada pelos técnicos da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do Tribunal de Contas, baseadas em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o número de matrículas, obtidos os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Quanto à creche, levou-se em conta o percentual da meta estipulada no Plano Nacional de Educação. Todavia, deve-se considerar que esta é apenas uma referência mínima para os Municípios, especialmente porque cada Plano Municipal fixou o percentual de sua meta. Em relação à pré-escola (4 e 5), deve haver identidade entre o percentual da meta do Plano Nacional e aquele descrito no Plano Municipal de Educação, diante da obrigatoriedade da oferta de ensino nesta etapa.

Ainda quanto à metodologia adotada, cumpre destacar que a mesma repete a que foi adotada para o acompanhamento da meta 1 em relação ao exercício de 2016, e que consta no link <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola.pdf>.

Ademais, o Município de Paineiras deve estar atento para o fato de que a sua legislação orçamentária deve estar adequada ao Plano Municipal de Educação. As estratégias relacionadas às suas metas devem servir de parâmetro para os orçamentos públicos. Assim, a partir das contas de 2019 (orçamentos aprovados até o final de 2018), os Municípios deverão informar ao Tribunal de Contas a vinculação entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Municipal de Educação, conforme orientações repassadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina no mês de julho deste ano.

Do cálculo da Taxa de atendimento em Creche no Município de Paineiras, em **2017**, tem-se que **25,20% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão matriculadas em Creche, estando FORA do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do PNE**. Observo, contudo, que o prazo para implementação da meta é aquele previsto no Plano Municipal de

Educação, sendo adequado que a Unidade fixe metas intermediárias para garantir a evolução do atendimento e, por conseguinte, o alcance da meta ao final do Plano.

Do cálculo da Taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Painei, em **2017**, tem-se que **54,55% das crianças de 4 a 5 anos de idade estão matriculadas na Pré-escola, estando FORA do percentual previsto para a Meta 1 do PNE**. O percentual é estimativo, de modo que a verificação de eventuais distorções e ou circunstâncias que levaram à indicação de uma taxa superior a 100% poderão ser apreciadas em procedimento de fiscalização específico, bem como pela atuação da própria Municipalidade.

Diante disso, sugere-se as seguintes recomendações:

- **Recomendar** ao Município de Painei que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e
- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Painei que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

Ainda, com objetivo de reforçar as orientações – acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidas no Ofício Circular nº TC/GAP- 007/2017, de 26 de julho de 2017, da lavra da Presidência desta Casa, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal deve-se:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Painei que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

O **item 2.2 do Relatório da DMU** apontou a inexistência de Plano Diretor, considerado obrigatório no Município de Paineira, nos termos dos incisos IV e VI do art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001<sup>14</sup>.

O Ministério Público de Contas opinou por formar processo específico para apurar as impropriedades relacionadas à questão do plano diretor.

O instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles devem ser elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo. A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é externada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, dentre eles o planejamento municipal, que abarca a legislação orçamentária e a gestão orçamentária participativa. Por sua vez, os arts. 40, § 1º, e 44 do Estatuto da Cidade assim definem:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

**§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. (grifei)**

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. (grifei)**

---

14 Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação da legislação orçamentária. Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

Todavia, para que tal mecanismo funcione, necessário, preambularmente, a existência de Plano Diretor vigente no Município. Conforme trazido pela DMU o Município de Painel se enquadra nos incisos IV e VI do art. 41 do Estatuto da Cidade, o que exige a existência de Plano Diretor em vigor.

Diante do exposto, necessária a recomendação ao Município de Painel para que tome providências no sentido de elaborar e aprovar o seu Plano Diretor. Quanto ao pleito do MPC para ciência ao Ministério Público Estadual, tendo em vista que o levantamento da existência de Plano Diretor abarcou todos os Municípios, de modo que a matéria está sendo apreciada na generalidade das contas, a medida terá melhor utilidade se for desencadeada pela Diretoria competente ou pela Presidência do Tribunal de Contas, que poderá informar em lista os Municípios que não dispõem de Plano Diretor, a despeito de obrigação legal.

O Ministério Público de Contas apontou ainda a ausência de exame pela Diretoria de Controle dos Municípios das circunstâncias relativas ao controle interno da Unidade Gestora, sendo que a deficiência de tal aspecto comprometeria a regular fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta, em afronta a mandamento constitucional, e é passível de rejeição de contas à luz do art. 9, inciso XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008<sup>15</sup>.

Pertinente a provocação do Ministério Público de Contas quando reclama a análise da atuação do Controle Interno, sendo este o segundo exercício em que o *Parquet* pontua tal questionamento. Destaco a importância de se verificar os elementos básicos relativos aos órgãos de controle interno dos municípios, concernentes na estrutura, atuação mínima dentro das obrigações legais e competências e responsabilidade pelo seu funcionamento, além das funções concretamente desempenhadas.

---

<sup>15</sup> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Contudo, no atual estágio processual, e tendo em vista que a análise das contas segue um padrão de análise previamente definido, a posição ministerial deve constar como referência a um elemento a ser considerado para o aprimoramento das futuras análises.

Ademais, verifico que a Diretoria de Controle dos Municípios na **Conclusão do Relatório Técnico** fez constar que analisou o cumprimento dos incisos IX e X, do Anexo II<sup>16</sup>, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, terminando por recomendar ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X, do Anexo II, da norma citada, no que se refere à aplicação mínima de 95% dos recursos do Fundeb.

Em face do exposto, acolho a recomendação sugerida pela área técnica.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, **restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.**

### III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

---

16 Compreende o conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;

**1 – Emitir Parecer Prévio** recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Painei, relativas ao exercício de 2017.

**2 – Recomendar** à Prefeitura Municipal de Painei, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

**2.1 – Prevenir e corrigir** as restrições descritas nos itens 9.1.1 e 9.2.1 do Relatório Técnico nº 0451/2018:

**2.1.1 – Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar (federal) nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto (federal) nº 7185/2010 (Capítulo 7 do Relatório Técnico nº 0451/2018); e**

**2.1.2 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, II, da Instrução Normativa nº TC-020/2015 (subitem 6.3 do Relatório Técnico nº 0451/2018).**

**3 – Recomendar** à Prefeitura Municipal de Painei que:

**3.1 – Adote providências para garantir o alcance das Metas 3, 5, 10, 11, 12, 14 e 20 pactuadas para saúde de Painei, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;**

**3.2 – Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);**

**3.3 – Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);**

**3.4 – Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei**

Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.5** – Tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); e

**3.6** – Adote providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-020/2015.

**4 – Recomendar** à Prefeitura Municipal de Paineiras que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

**5 – Solicitar** à Câmara de Vereadores de Paineiras que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

**6 – Dar ciência** do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Paineiras; e

**7 – Dar ciência** do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 0451/2018 e do Parecer nº MPC/DRR/1510/2018, ao Sr. Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito Municipal de Paineiras no exercício de 2017.

Gabinete, em 25 de outubro de 2018.

**Gerson dos Santos Sicca**  
**Relator**



**Processo n.:** @PCP 18/00268790

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

**Responsável:** Flávio Antônio Neto da Silva

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Paineil

**Unidade Técnica:** DMU

**Parecer Prévio n.:** 127/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Paineil, relativas ao exercício de 2017.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Paineil, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1. Previna e corrija as restrições descritas nos itens 9.1.1 e 9.2.1 do **Relatório Técnico nº 0451/2018**:

2.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar (federal) nº 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto (federal) nº 7185/2010 (Capítulo 7 do Relatório Técnico);

2.1.2 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, II, da Instrução Normativa nº TC-020/2015 (subitem 6.3 do Relatório Técnico).

3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Paineil que:

3.1. Adote providências para garantir o alcance das Metas 3, 5, 10, 11, 12, 14 e 20 pactuadas para saúde de Paineil, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

3.2. Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.3. Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.4. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.5. Tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da

elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

3.6. Adote providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-020/2015;

3.7. após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

4. Solicita à Câmara de Vereadores de Pánel que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Pánel.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do *Relatório DMU n. 0451/2018* e do *Parecer nº MPC/DRR/1510/2018* que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Pánel.

**Ata n.:** 80/2018

**Data da sessão n.:** 19/11/2018 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias

**Audidores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 1758/2019

Florianópolis, 13/02/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 19/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00268790 - Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: BF2031E8-9, Processo: 1800268790

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna Of. N° 1758/2019

@PCP 18/00268790

Carla Pires Ferreira

R. Basilio Pessoa, 36, Centro , CEP 88543000, Painei, SC

Of. TCE/SEG N° 1759/2019

Florianópolis, 13/02/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 19/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00268790 - Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 5A4C1F75-0, Processo: 1800268790

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-

Of. N° 1759/2019

@PCP 18/00268790

Edson Ortiz da Silva

Rua Padre Antonio Trivellin, 237, Centro, CEP 88543000, Painei, SC

Of. TCE/SEG N° 1760/2019

Florianópolis, 13/02/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 19/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00268790 - Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 031C1176-4, Processo: 1800268790

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 1760/2019

@PCP 18/00268790

Flávio Antônio Neto da Silva

Rua Basílio Pessoa, 36, Centro, CEP 88543000, Painei, SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1800268790

**Solicitante:** Carla Pires Ferreira

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1758/2019 foi recebido no dia 20 de March de 2019, às 14:17, pelo usuário Carla Pires Ferreira, cujo endereço IP de acesso é 177.3.173.31.



Of. TCE/SEG Nº 5186/2019

Florianópolis, 01/04/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 18/00268790, Origem Prefeitura Municipal de Painei, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: D82401A3-7, Processo: 1800268790

Atenciosamente,

Ricardo Flores Pedrozo  
Secretário Geral e.e.  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente

Of. Nº 5186/2019

@PCP 18/00268790

Edson Ortiz da Silva

Rua Padre Antonio Trivellin, 237, Centro, CEP 88543000, Painei, SC



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

Fls  
**304**  
TCE/SC

**DESTINATÁRIO:**

Câmara Municipal de Painel  
Rua Padre Antonio Trivellin, nº 237  
Centro  
Painel SC  
**88543-000**

AR050049871KZ



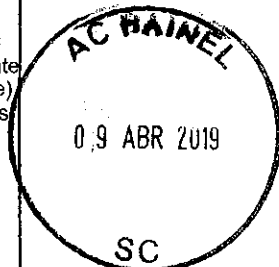
**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos



**BH**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 5186/2019 - Processo: 1800268790

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**DATA DE ENTREGA**

09/04/19

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

Corolina Andrade

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

5200133

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
*[Handwritten signature]*





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1800268790

**Solicitante:** Flávio Antônio Neto da Silva

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1760/2019 foi recebido no dia 4 de June de 2019, às 14:46, pelo usuário Flávio Antônio Neto da Silva, cujo endereço IP de acesso é 177.3.173.31.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1800268790

**Solicitante:** Jose Pedro Melo Da Rosa

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 1759/2019 foi recebido no dia 11 de June de 2019, às 9:52, pelo usuário Jose Pedro Melo Da Rosa, cujo endereço IP de acesso é 177.7.211.234.

